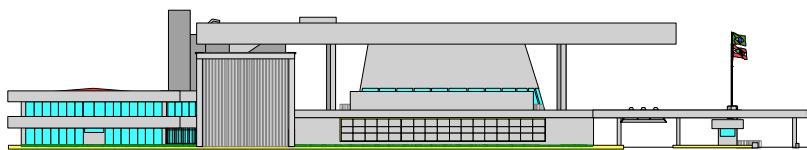


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 1998

NÚMERO 4.545

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 939**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 059ª Sessão Ordinária
realizada em 26/05/1998..... 2
Ata da 060ª Sessão Ordinária
realizada em 27/05/1998..... 15
Ata da 061ª Sessão Ordinária
realizada em 27/05/1998..... 16

Atos da Mesa Diretora

Resoluções 25

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria..... 26
Ata de Comissão Permanente
..... 27
Extrato 27
Lei 28
Portarias 28
Projetos de Lei 29

P L E N Á R I O

ATA DA 059ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 26 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Renato Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: OFÍCIOS NºS:

009/98, do senhor Presidente da Fundação Cultural Senhor Jesus dos Passos, encaminhando relatório de 1997, previsão orçamentária e plano de trabalho para 1998;

050/98, do senhor Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando resposta formalizada pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto;

1092/98, do senhor Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura do Estado, informando que esta Secretaria de Estado não dispõe de dotação orçamentária que viabilize o apoio a empreendimentos dessa natureza;

1211/98, do senhor Chefe do 16º DRF/DNER/SC, reportando-se ao Fax TE/0365.6/98, referente a presença de árvores exóticas as margens da BR-101/SC;

1264/98, do senhor Secretário de Estado da Educação e do Desporto, acusando recebimento da proposição, a respeito de recursos financeiros para o Colégio Cenecista "Fátima Rech", do Município de Jaborá;

1282/98, do senhor Oficial-de-Gabinete da Casa Civil-PR, acusando recebimento do Telefax nº 0463.5/98, informando encaminhando ao Ministério da Justiça;

3865/98, do senhor Governador do Estado de Santa Catarina, reportando-se ao Ofício nº

GP/DP/198/98, que encaminhou o Pedido de Informação nº 016/98.

FAX:

- do senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, comunicando que estará em Chapecó/SC, no dia 29 de maio de 1998, às 19h.

CORRESPONDÊNCIAS:

- do senhor Deputado Federal Paulo Bauer, acusando recebimento do Telefax TE/0384.0/98, que solicita apoio para aprovação Projeto de Lei nº 4.099, de 1998, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências;

- do senhor Presidente da Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville, encaminhando relatório do período de janeiro a dezembro de 1997.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, nobres colegas Parlamentares, visitantes, funcionários e funci-

onárias da Casa, gostaria de ocupar este espaço para aqui, na condição de concordiense e também de representante do Alto Uruguai Catarinense, marcar a história desse Parlamento com um fato inusitado, um fato alegre, um fato que realmente não tem muitos exemplos semelhantes.

Refiro-me a um ex-Parlamentar desta Casa, que, por quatro Legislaturas, representou a nossa região com dignidade, com altivez, deixando um exemplo, pois seu filho o sucedeu e também cumpriu dois mandatos neste Parlamento.

Além disso, ele teve a oportunidade, por duas vezes, de comandar o Executivo no Município de Concórdia, sendo que a primeira ocorreu quando aquele Município tinha a abrangência da atual microrregião do Alto Uruguai catarinense, e a segunda quando já existiam alguns Municípios emancipados.

Senhor Presidente e senhores Deputados, eu quero fazer, com muita satisfação, o registro dos 70 anos de vida conjugal da família Fioravante Massolini, ele colonizador de Concórdia e da região do Alto Uruguai, oriundo do Rio Grande do Sul.

Nós sabemos que quando se completa 25 anos de vida em comum comemora-se Bodas de Prata; 50 anos, Bodas de Ouro; 60 anos, Bodas de Diamante; e aos 70 anos é bodas de quê?

O Sr. Deputado Narcizo Parisotto - Bodas de Rubi.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Bodas de Rubi. Então, esta é a titulação que vamos dar.

O casal, que está em boa condição de saúde (o senhor Fioravante ainda concede entrevistas em rádios, e sua esposa, dona Palmira, é um exemplo de mãe, de avó e de bisavó) com toda lucidez comemora hoje 70 anos de vida matrimonial.

Não é só por ele ter sido um líder, mas alcançar 70 anos de vida em comum realmente é um fato histórico que precisa ser registrado nesta Casa. E ao registrar as Bodas de Rubi do senhor Fioravante e da dona Palmira, queremos usar esse momento para fazer algumas reflexões.

Se uma família consegue, com saúde, com dignidade, com exemplo, com entendimento, com paz, com harmonia, constituir-se, formar a sua base, criar seus filhos, encaminhá-los para a vida (e a vida tolheu dois deles antes do tempo), se consegue oferecer hoje este exemplo, serve como reflexão até para os meios de comunicação, que, no afã de mostrar suas novelas, seus programas, destroem a família. Mostram fatos que arrepiam e que colocam um ponto de interrogação muito grande: para onde caminha a sociedade organizada, se trabalhamos para destruir a família?

Não existe sociedade sem uma família estruturada, não existe comunidade sem a família. E um casal que vive 70 anos de vida em comum é um exemplo que tem que ser registrado e servir para reflexão.

É necessário, sim, que nós reflitamos, que nós contestemos todas as tentativas de destruir a sociedade, a comunidade, tentando com isso destruir a família. Coloca-se que é muito difícil hoje a convivência de um casal. Isso acontece quando não se tem estrutura, quando as oportunidades levam para a desunião (e elas são muitas), quando muitas vezes o vício tolhe membros da família, quando a necessidade financeira aumenta os desentendimentos, quando, no afã do desenvolvimento e da modernidade, considera-se tudo normal, até as maiores afrontas à moral, à ética e aos bons costumes.

Parece que retomamos (e estamos caminhando para isso, lamentavelmente) o final do Império Romano, que se corrou pela imoralidade, pela destruição da família, pela falta dos bens morais e do sentimento de unidade familiar.

Ao cumprimentar o senhor Fioravante e a senhora Palmira, eu gostaria de dizer que a sociedade catarinense deve muito a este casal, especialmente as famílias, pelo exemplo, pela determinação e pela dedicação em todos esses anos de vida em comum.

Nós, como amigos, não encontramos palavras para dizer aquilo que está no fundo do coração. Sabemos que a maioria dos Parlamentares conhece bem o senhor Fioravante, teve a oportunidade de conviver com ele, e diria apenas umas palavras singelas a este casal: muito obrigado pelo exemplo, pelos anos de vida, pelo amor à família, pela dedicação.

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Olices Santini - Gostaria de cumprimentar V.Exa. por esta magnífica lembrança e associar-me à sua manifestação. O senhor Fioravante Massolini, além de um cidadão exemplar, foi um homem público exemplar, que muito contribuiu para a região Oeste do Estado e para Santa Catarina.

O saudoso Neodi Primo Massolini, seu filho, foi Deputado nesta Casa, também um catarinense que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento deste Estado com o seu trabalho, com o seu exemplo.

Portanto, gostaria de registrar a minha alegria por V.Exa. ter lembrado de um grande catarinense, o senhor Fioravante Massolini, e de transmitir também os meus cumprimentos a toda a família.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço o seu aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Também quero parabenizar o senhor Fioravante e sua esposa, bem como a sua família, pelos 70 anos de casamento. E lembro aqui que o seu filho Neodi Massolini teve matrimônio com uma pessoa de família xaxiense, a família Lunarti, e deixou a sua marca no Município de Xaxim. Enquanto eu fui Prefeito Municipal, ele era Parlamentar desta Casa, depois Secretário de Estado. Temos lá um fórum, que é a marca do Neodi Massolini.

Por isso quero fazer este registro, parabenizando seu pai, uma vez que hoje não temos a presença do Neodi em nosso meio.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço o seu aparte.

Fica, portanto, feito este registro histórico nesta Casa pelos 70 anos de enlace matrimonial do senhor Fioravante e da senhora Palmira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Deputado Odacir Zonta, peço permissão para me associar à manifestação que V.Exa. fez, de inteira justiça, relacionada a esta figura ímpar da política catarinense, da qual tive orgulho de ser colega nesta Casa à época, o Deputado Fioravante Massolini. Mais tarde, também fui colega de seu filho, já falecido, Neodi Massolini.

Quero, portanto, externar minha alegria em ver o senhor Fioravante Massolini com-

pletar 70 anos de vida a dois.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença nesta Casa do eminente Prefeito Municipal de Capinzal, Luiz Carlos Tomazoni, que vem acompanhado do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alcides Borges, os quais, juntamente com o Prefeito de Ouro, Sérgio Durigon, e o de Catanduvas, Sérgio Luiz Bortolon, deslocam-se no final da tarde de hoje a Brasília em busca de recursos para suas municipalidades, haja vista que no Governo do Estado as portas encontram-se fechadas para estes Municípios, não existindo outra alternativa senão a dos nosso Prefeitos deslocarem-se até lá atrás dos recursos, que são de direito, para a região do Vale do Rio do Peixe e em especial para o Meio-Oeste.

Gostaria de registrar também a presença do Vereador de Abelardo Luz, Luiz Alberto Piccinin, que vem a Florianópolis lutar pela sua região e pelo seu Município.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Fica, portanto, o registro da presença dessas ilustres autoridades.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Júlio Teixeira, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente e senhores Deputados, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de registrar a presença nesta Assembleia Legislativa de policiais civis do nosso Estado, companheiros guerreiros, porque lutam acima de tudo por um direito que não é só deles, mas também de todos os funcionários públicos do Estado de Santa Catarina.

Eles fizeram uso do instrumento mais legítimo que possuem ao bradar por esse direito: impetraram as devidas ações no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no que diz respeito à salvaguarda legítima dos seus direitos, principalmente no que compete ao pagamento dos precatórios em ações, com decisões já transitadas em julgado, com relação às dívidas do Governo do Estado com esses policiais.

Também, ao fazer quórum unânime ao exercício da liberdade e ao direito de todos os funcionários públicos, impetraram, através do competente advogado Apóstolo Nicolau Ptsica, um mandado de segurança no Tribunal de Justiça para o recebimento do 13º salário, ação esta interposta pela Fecapoc. E, com toda a certeza, ela não clareia pura e simplesmente a vontade e a necessidade tão somente dos policiais civis, mas de mais de 110 mil servidores do Estado de Santa Catarina!

É interessante que se faça desta tribuna um registro cronológico de tudo que se passou desde o dia 05 de janeiro do corrente ano, eis que quinze policiais civis reiteraram o pedido de intervenção federal no Estado, pois estava previsto no Orçamento de 1997 o pagamento dos precatórios.

É bom que nós também cometamos um ato de justiça no que diz respeito ao encaminhamento da previsão orçamentária. Quando da LDO de 1996, este Deputado apresentou uma emenda no sentido de incluir no Orçamento de 1997 o pagamento desses precatórios. O Governador do Estado vetou o projeto e a Assembleia Legislativa derrubou o veto; o projeto transformou-se em lei por promulgação desta Assembleia, mas foi

descumprida pelo Governador do Estado.

Portanto, esse pagamento não verificado dos precatórios originou uma ação, um pedido de intervenção federal por parte dos policiais civis, que, em número de quinze, impetraram um mandado de segurança.

Esse pedido de intervenção, protocolado sob o número 9800063, está no gabinete do Presidente no Tribunal de Justiça, Desembargador João Martins, que poderá apresentá-lo em mesa para julgamento do órgão especial.

O pedido já está com o Presidente desde o dia 16 de fevereiro do corrente ano. Está tudo documentado. No dia 29 de janeiro deste ano a Federação dos Policiais Civis de Santa Catarina (e muito honradamente recebo a presença nesta Casa do seu Presidente, João Batista) impetrou o Mandado de Segurança nº 980005/98 contra o Governador do Estado e o Secretário da Fazenda pelo não pagamento do 13º salário dos policiais civis. E o Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, nessa mesma data, 29 de janeiro de 1998, concedeu a liminar mandando cumprir o imediato pagamento do 13º salários aos senhores policiais e às senhoras policiais civis de Santa Catarina.

Esse imediato pagamento não foi cumprido pelo Governador do Estado e pelo Secretário da Fazenda. Através de um recurso interposto pelo Governo, houve um agravo regimental e também embargos. Por sua vez, o Tribunal de Justiça inacolheu os pedidos referentes à impetração.

Portanto, a liminar concedida pelo Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira encontra-se ainda para ser cumprida.

Mas, senhores Deputados, inobstante até aquilo que nós escutamos em tom jocoso do Governador quando, depois da decisão do Desembargador, disse que o pagamento só sairia em agosto, os polícias civis, através do seu procurador Dr. Apóstolo, não esmoreceram. E o descumprimento da decisão proferida pelo Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira motivou, porque quando da decisão a Câmara é que estava atuando, e quando do retorno das férias dos senhores Desembargadores, foi redistribuído ao Desembargador Éder Graf.

O Mandato de Segurança nº 598/1 foi concedido no dia 22 de maio de 1998, decisão recente do Tribunal de Justiça. Foi publicada no Diário da Justiça uma nova liminar, e no caso do senhor Governador do Estado não cumprir os pedidos lá esposados pelo advogado Apóstolo Nicolau Ptisica em nome da Fecapoc - Federação Catarinense dos Policiais Catarinenses Civis - serão atendidos quatro dos pedidos que foram interpostos pelo advogado.

O primeiro pedido, senhores Deputados, senhores policiais e sociedade catarinense, é o de prisão do atual Secretário da Fazenda, que tem um prazo de dez dias, a esgotar-se no dia 03 de junho, para cumprir o que foi esposado pelo advogado da Fecapoc. E eu peço aos policiais que se preparem, porque o assunto já transcendeu ao entendimento desta Casa Legislativa.

Vejam os pedidos:

Pedido nº 1 - Prisão do Secretário da Fazenda e do ex-Secretário;

Pedido nº 2 - Bloqueio das contas do Governo do Estado;

Pedido nº 3 - Intervenção federal no Estado, já motivada por pedidos anteriores que se encontram ainda no Tribunal de Justiça;

Pedido nº 4 - Encaminhamento do processo de crime de responsabilidade, processo este que, através de uma representação

interposta pela Federação Catarinense dos Policiais Civis e pelo advogado Apóstolo Nicolau Ptisica, já se encontra em tramitação nesta Casa. Já foi notificado o ex-Secretário da Fazenda e está por ser notificado o Governador do Estado de Santa Catarina.

Portanto, senhor Presidente e senhores Deputados, o assunto chegou no limite, não temos mais como analisar esta situação senão sob a ordem da Justiça. Os policiais civis (e nessa situação estão mais de 110 mil servidores), na expectativa do pagamento integral do seu 13º terceiro salário, foram à luta e, legitimando o seu direito constitucional garantido, tiveram a interposição dos atos jurídicos necessários, através do competente advogado Apóstolo Nicolau Ptisica.

Deputado Reno Caramori, vamos aguardar sofregamente o dia 03 de junho, porque, com toda certeza, esta Casa Legislativa, como órgão maior fiscalizador dos atos do Executivo, terá que agir a partir desse dia.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte ?

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Cumprimento V.Exa. por trazer mais uma vez ao conhecimento da sociedade catarinense as falcaturas, o desmando, o desleixo deste Governo.

Está estampado hoje num jornal: "Procurador acusa Paulo Afonso de improbidade." Só agora! Todos sabem das improbidades, do desleixo, do desvio do dinheiro público, da falta constitucional para com os Poderes; sabem que não paga o 13º, que desobedece crua e nuamente as ações judiciais. E agora, com a polícia aí, é provocar o leão com vara curta!

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PFL.

Como o PFL dispõe de nove minutos, V.Exa., Deputado Júlio Teixeira, continua com a palavra para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Agradeço, e continuo ouvindo o aparte do Deputado Reno Caramori.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Não é possível que o povo catarinense ainda tenha que agüentar mais este ato do Governo. Deus queira que acabe logo este ano, Deputado, para que possamos mostrar a Santa Catarina e ao mundo que nós iremos mudar. Temos que mudar! Quando a empresa vai mal, troca-se o gerente, e vamos trocar esse gerente, tenha certeza!

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Agradeço o seu aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Realmente, senhores Deputados, 03 de junho é uma data que nós estamos aguardando com muita ansiedade. Mas com toda certeza, Deputado Narcizo Parisotto, as mesmas trombetas da moralidade que fizeram cair o muro de Jericó farão cair os muros da imoralidade que cercam o palácio das luxúrias; as mesmas trombetas que estão soando na consciência de cada catarinense, que se viu dilapidado e vilipendiado por este Governo, soarão e ecoarão com muito ímpeto logo, logo, quando nós, no dia 04 de outubro, consignarmos nas urnas o veredito final deste Governo.

Até lá ele se verá envolvido num emaranhado de decisões judiciais, ver-se-á envolvido com mais CPls nesta Casa, ver-se-á

envolvido num outro pedido de impeachment, encaminhado pela Federação dos Policiais Civis, enfim, ver-se-á envolvido no seu próprio desleixo, na sua própria luxúria.

Muito obrigado, senhor Presidente e senhores Deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Restam ainda oito minutos ao PFL.

Com a palavra o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente e senhores Deputados, inicialmente, na esteira do contundente e realista discurso do eminente Companheiro de Bancada, Deputado Júlio Teixeira, eu quero apenas lembrar outros atos de irregularidade, de descumprimento da legislação e das decisões judiciais.

Quando o Governador do Estado foi indagado por um repórter, há dois anos, a resposta dele foi a seguinte: "Não paguei, não pago e não irei pagar; não é prioridade do meu Governo". Refiro-me aos repasses constitucionais do Governo do Estado à OAB para o atendimento da Defensoria Pública, para o atendimento daqueles humildes que necessitam de um advogado e não podem arcar com os custos e honorários. Hoje eles também não têm acesso ao advogado gratuitamente em função da suspensão desse convênio que a OAB vinha praticando, única e exclusivamente por falta do repasse de recursos do Governo do Estado para aquela entidade.

Mas, senhor Presidente e senhores Deputados, usando o horário do meu Partido, quero me ater a uma matéria editada nos jornais de Santa Catarina com o seguinte título: "Procurador acusa Paulo Afonso de improbidade".

Vou fazer a leitura de alguns tópicos do texto desta matéria.

(Passa a ler)

"O Procurador-Geral de Justiça, Moacyr de Moraes Lima Filho, e o Promotor Sidney Eloy Dalabrida protocolaram ontem no Fórum da Capital uma ação civil pública e de responsabilidade por atos de improbidade administrativa contra vinte e quatro pessoas e sete instituições financeiras envolvidas na operação que colocou no mercado R\$604.000.000,00 em Letras do Tesouro do Estado(...). Na ação, o Ministério Público pede que a Justiça declare nula a operação.

Da análise de 42,6 mil documentos, iniciada em julho de 1997, o Ministério Público concluiu que a emissão dos títulos foi toda comprometida por uma série de irregularidades, a começar pela 'imprestabilidade' da Ordem de Serviço nº 5 - que serviu de base para a operação.

Quem deve pagar o prejuízo, no entanto, aponta o Ministério Público na ação, é o Banco Votor, que lucrou R\$33 milhões a título de Taxa de Sucesso, e as corretoras que obtiveram lucros ilícitos. O Ministério Público requereu à Justiça a indisponibilidade dos bens dos responsáveis pelas instituições financeiras envolvidas. O dinheiro, corrigido, deve ir para um fundo oficial e servir depois para ressarcir os que 'de boa fé' adquiriram Letras do Tesouro."

Num outro ponto, e que me deixa até indignado, diz o seguinte:

"O dinheiro foi aplicado em obras e serviços do Estado. Só haverá prejuízo, considera o Ministério Público, se o Governo tiver que resgatar os títulos. Por isso, requereu à Justiça a nulidade da operação, com pedido de liminar.

O Ministério Público também concluiu que, até agora, a operação ainda não

gerou qualquer prejuízo aos cofres públicos: o Governo emitiu as Letras, vendeu parte delas e, teoricamente, obteve lucro com isso."

Deixa-me indignado a manifestação do Ministério Público porque somente quase um ano e pouco depois do grande desastre que aconteceu na Assembleia Legislativa, que perdeu a oportunidade histórica de deliberar e votar com a sociedade catarinense, é que toma a iniciativa de propor uma ação pública e de responsabilidade contra 24 autoridades envolvidas no processo de emissão de títulos públicos.

Afirma que até agora não houve prejuízos ao Estado. E os quase R\$90.000.000,00 em deságio? E os R\$33.000.000,00 pagos ao Banco Votorara para gerenciar a colocação dos títulos no mercado? Não foram colocados, mesmo assim o Estado pagou R\$33.000.000,00, e o Ministério Público coloca que o Estado até agora não teve prejuízo! Muito estranho o comportamento, a manifestação e as declarações do Ministério Público!

Estando, sem dúvida, acompanhando muito de perto o encaminhamento dessas ações. O Tribunal de Justiça, como é do conhecimento de todos, já anulou a histórica sessão que autorizou a emissão de títulos públicos, e o Ministério Público busca agora a anulação da colocação dos títulos públicos.

Senhor Presidente e senhores Deputados, teremos ainda que nos ater em muitos momentos a essa questão, acima de tudo porque as eleições se aproximam. A Assembleia Legislativa perdeu a grande e histórica oportunidade de afastar do Governo do Estado aqueles que cometeram atos de improbidade, mas eu tenho certeza de que a sociedade catarinense saberá dar uma resposta aos maus homens públicos e aos maus políticos nas urnas, no dia 04 de outubro.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado Gelson Sorgato, por dezessete minutos.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Senhor Presidente e senhores Deputados, o dia 25 de maio no de 1998 constitui-se num marco histórico para a agropecuária catarinense, para a agroindústria, para os produtores rurais e para o Governo do Estado, eis que em Paris foi reconhecido que Santa Catarina e o Rio Grande do Sul são zonas livres de febre aftosa, com vacinação.

(Passa a ler)

"Está acontecendo em Paris (França), a Assembleia Anual da Organização Internacional de Epizootias (OIE), conhecida também por Organização Mundial da Saúde Animal, entidade vinculada à Organização Mundial do Comércio e que possui 149 países membros.

Por ocasião da abertura inaugural, que aconteceu há poucas horas, o Ministro da Agricultura do Brasil e o Diretor-Geral da OIE oficializaram o reconhecimento mundial da primeira 'ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA, COM VACINAÇÃO' do Brasil, constituída pelos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Trata-se da única região livre com vacinação dentro de um País, já que os procedimentos anteriores consideravam a área geográfica total de cada país para efeito de erradicação de enfermidades.

Esta condição significa a abertura

dos grandes mercados do mundo para os produtos agropecuários e, em especial, para as carnes produzidas em nosso Estado.

Santa Catarina se caracteriza por possuir uma estrutura minifundiária, constituída de 90% das propriedades rurais com menos de 50 hectares, no entanto, produziu durante o ano passado 475 mil toneladas de carne suína, 900 mil toneladas de carne de aves e 115 mil toneladas de carne bovina, sendo responsável por 30% da produção brasileira de carne suína, 20% de carne de aves e uma menor participação de carne bovina.

Para Santa Catarina este acontecimento representa a possibilidade concreta de continuar expandindo e especializando essas atividades, com geração de empregos tanto no meio rural como nas agroindústrias e, principalmente, viabilizando a permanência de maior número de famílias no meio rural.

Esta conquista é resultado do trabalho desenvolvido nos últimos 31 anos pelo Governo do Estado, juntamente com o Ministro da Agricultura, agroindústrias e produtores rurais. Porém, foi nos últimos dois anos que ações corajosas e decisivas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura possibilitaram o reconhecimento internacional.

Para atender e cumprir todas as exigências da Organização Internacional de Epizootias, a Secretaria do Desenvolvimento Rural, através da sua empresa Cidasc, executou rigorosamente, a partir de setembro de 1996, todos os procedimentos necessários, entre eles o fechamento das divisas com o Estado do Paraná, impedindo a entrada das espécies animais e seus produtos de outros Estados que pudessem colocar em risco a situação favorável da erradicação da febre aftosa.

A instalação em 1966 de 14 barreiras sanitárias fixas com atividade nas 24 horas do dia, juntamente com 70 postos de controle móvel do trânsito de animais e produtos de origem animal, continuam atuando com o rigor que a situação sanitária exige.

Muito embora as ações desenvolvidas para erradicação da febre aftosa tenham sido prioritariamente na vacinação semestral do rebanho bovino, avaliado em 2.700 milhões animais, particularmente é a suinocultura, com 3.700 milhões animais e 22 mil suinocultores, a maior beneficiada em função do seu potencial de produção e comercialização para o mercado nacional e mundial.

As inexpressivas exportações brasileiras de carne suína até 1995, com volumes inferiores a 20 mil toneladas anuais, evoluíram no ano passado para 65 mil toneladas, com receita de 145 milhões de dólares, sendo 48 mil toneladas com origem em Santa Catarina, fruto da credibilidade alcançada a partir do encaminhamento da solicitação do reconhecimento da Zona Livre de Febre Aftosa, apresentada pelo Governo brasileiro em maio do ano passado em Paris, quando lá estive na condição de Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura.

Atualmente, as possibilidades de ampliação das exportações brasileiras de carne suína sinalizam para este ano um volume de 100 mil toneladas, com receita de 230 milhões de dólares entre os dois Estados, os únicos habilitados para exportar. Desse total, o Estado de Santa Catarina deverá participar com 70 mil toneladas. Somente no primeiro trimestre do ano, foram exportadas 20 mil toneladas de carne suína desses Estados para a Argentina, Hong-Kong, Uruguai e Filipinas.

Recentemente foram concluídas as negociações sanitárias e comerciais para a exportação de 30 mil toneladas de carne suína para a Rússia, sendo que já foram embarcadas as primeiras 100 toneladas. Esta exportação deverá funcionar também como um passaporte para o ingresso da nossa carne suína em outros mercados promissores.

A Itália já manifestou interesse em adquirir o produto brasileiro e o Japão, maior importador de carne suína, avaliada em 850 mil toneladas, também vem demonstrando interesse em adquirir parte dessa quantidade nos dois Estados brasileiros que erradicaram a febre aftosa, condição obrigatória para serem iniciadas as negociações comerciais.

Entendemos que iguais esforços dedicados à erradicação da febre aftosa em Santa Catarina devem ser direcionadas para a erradicação de outras enfermidades. Dessa forma, estarão sendo evitados prejuízos aos produtores rurais e ao Estado, com a preservação da saúde pública e a garantia da competitividade sanitária para uma maior participação no mercado mundial de carnes.

Senhores Deputados, o acontecimento de hoje em Paris merece destaque nesta Assembleia Legislativa, portanto, é com muita satisfação que faço este pronunciamento, aproveitando para cumprimentar todos os segmentos envolvidos e responsáveis pela erradicação da febre aftosa no Estado de Santa Catarina."

E ontem, quando estive em Rio do Campo, recebi do Diretor de Defesa Agropecuária de Santa Catarina, Dr. Roni Barbosa, da Secretaria da Agricultura, um fax de Paris, datado de 25 de maio de 1998, dizendo o seguinte:

(Passa a ler)

"Prezado Deputado

Informo a V.Exa. que neste momento, na Embaixada Brasileira na França, o senhor Ministro da Agricultura, o Governador Paulo Afonso e demais integrantes da delegação brasileira comemoram a conquista do reconhecimento de 'Zona Livre de Febre Aftosa, com vacinação' para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pela Organização Internacional de Epizootias - OIE, na manhã de hoje.

Paris, 16h30min (hora local na França)."

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GERSON SORGATO - Concedo um aparte a V.Exa., que teve uma grande atuação na Cidasc e na Secretaria da Agricultura.

O Sr. Deputado Olices Santini - Eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo oportuno pronunciamento que faz sobre este assunto muito importante.

Na semana passada também fiz um pronunciamento sobre o mesmo assunto, exaltando a importância dessa conquista para o extremo Sul, que compreende Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Estados considerados Zona Livre de Febre Aftosa, com vacinação.

Isso naturalmente vai refletir num avanço, num progresso em termos de economia estadual, principalmente na exportação de carne suína, e também sem nenhuma barreira sanitária para a exportação de carne de frango, embora todos saibamos que não é espécie suscetível, mas isso serve muitas vezes de pretexto para alguns países importadores estabelecerem alguma dificuldade.

Quero fazer apenas uma observação ao pronunciamento de V.Exa. quando coloca que foram nos últimos dois anos que as ações

foram intensificadas em termos de controle à febre aftosa (e bem colocou, no início do seu pronunciamento, que há 31 anos estamos desenvolvendo um trabalho em função até de uma lei aprovada nesta Casa em 1967). Eu gostaria de lembrar que quando o ex-Governador Vilson Kleinübing assumiu o Governo do Estado, logo depois do Governo Pedro Ivo/Casildo Maldaner, nós tínhamos foco de febre aftosa do extremo Sul ao extremo Oeste de Santa Catarina, e houve um ultimato da Comunidade Econômica Européia: se não tivéssemos o problema controlado no prazo de um ano, estaríamos impedidos de exportar qualquer tipo de carne que saísse de Santa Catarina.

Naquela ocasião (é isso que gostaria de lembrar), menos de um terço do rebanho catarinense estava sendo vacinado, e nós tivemos que reativar todo aquele trabalho.

No meu pronunciamento naquela oportunidade, lembrei o ex-Governador Vilson Kleinübing e o saudoso Secretário Dilson Cechin, que realmente foi quem reorganizou a campanha. E posteriormente lembrei também os ex-Secretários Cairú Hack e Mário Cavallazzi.

O Deputado Eni Voltolini sabe que nós tivemos que voltar a vacinar de casa em casa, com a colaboração das Prefeituras Municipais, dos sindicatos, das cooperativas e dos criadores, principalmente sob a coordenação da Cidasc. Sei que este Governo manteve em alta este trabalho, no qual V.Exa. também participou, mas faço este registro por uma questão de justiça.

Houve um período em que houve um desleixo, que foi exatamente no Governo Casildo Maldaner, e nós tivemos que recuperar. Graças a isso, estamos há cinco anos sem um foco de febre aftosa, e é motivo de satisfação para todos nós o nosso Estado ser reconhecido como um Estado livre de febre aftosa, com vacinação.

Faço este registro, então, para lembrar que tivemos vários períodos. Agora estamos num período bom, mas tivemos períodos muito difíceis.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Agradeço o seu aparte e incorporo as suas colocações ao meu pronunciamento. E referi-me, Deputado, que foi intensificado um trabalho maior, pelas exigências do Ministério da Agricultura, junto com o Estado do Paraná, nas barreiras móveis e fixas.

Fica também feito o registro do Deputado Olices Santini a respeito do trabalho de todos referente à erradicação da febre aftosa em Santa Catarina.

Gostaria ainda de registrar, senhores Deputados, que hoje estará se realizando em Chapecó, às 16h, uma reunião com técnicos da Epagri e, posteriormente, no restaurante Tabajara, o lançamento da viabilização do plantio direto para a conservação do solo, para melhor rentabilidade do pequeno produtor no Oeste catarinense. É uma parceria entre a Epagri, a Cooperalfa, a Souza Cruz, a Cooplantio, a Monsanto, a Agrocere, a Sfil Máquinas Agrícolas, a Manah, a Iadel Máquinas Agrícolas e a Masinel Máquinas Agrícolas.

A área de plantio direto para o Oeste de Santa Catarina, senhores Deputados, em 1996 era de 215 mil hectares passando, em 1997, para 275 mil hectares, quando a área de plantio direto em Santa Catarina é de 442 mil hectares e a área de cultivo mínimo de 242 mil hectares, num total de 685 mil hectares.

A área de cultivo mínimo no Oeste em 1996 era de 131 mil hectares e em 1997 passou para 195 mil hectares. Então, dos 685 mil hectares, 470 mil hectares estão no Oeste

de Santa Catarina. E a Epagri, juntamente com as empresas já citadas, lança um projeto para preservar o solo, que é o que nós temos de mais rico, bem como a água, as florestas, enfim, a natureza, o meio ambiente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 9 minutos pertencem ao PT.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença neste Plenário do Vereador Telmo Francisco da Silva, do glorioso PPB da minha terra, Caçador, dono do jornal A Folha da Cidade.

Esta é a terceira vez que o Vereador visita a Capital, pois está tentando descobrir onde o Governador Paulo Afonso está aplicando o dinheiro dos catarinenses, está tentando colher subsídios para melhor informar a comunidade de Caçador e da região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Esta Presidência deseja ao Vereador uma boa estada em nosso meio.

Com a palavra a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente e senhores Deputados, às vezes achamos que esta tribuna não funciona, que este Parlamento não funciona, mas de vez em quando dá resultado!

Aprovamos nesta Casa a convocação da Secretária da Educação para que explicasse o porquê de não estar cumprindo a lei do salário-educação e a lei do fundo, que tem a ver com a questão do transporte escolar.

A Secretária compareceu a esta Casa no dia de ontem. Deixou para vir no último dia, porque tinha que mostrar serviço, tinha que apresentar alguma coisa. E apresentou a reformulação da aplicação do dinheiro do salário-educação, já deixado reservado o dinheiro devido aos Municípios, e isso foi aprovado no dia 5 de maio no Conselho Estadual de Educação; apresentou os ofícios que encaminhou às Prefeituras, apesar dos ofícios, segundo ela, terem saído dia 18 de maio e apesar dos 24 Secretários Municipais de Educação, presentes na audiência pública, não terem recebido. Ela mostrou o ofício que havia feito, e saiu da audiência com o compromisso de começar a pagar o convênio do transporte escolar e o repasse do salário-educação a partir de junho.

Desta tribuna também, há algumas semanas, nós cobramos o porquê do Tribunal de Justiça não publicar aquela famosa decisão da anulação da votação das Letras nesta Casa. Foi para os jornais a denúncia dessa demora inconcebível (11 meses para publicar uma decisão da Justiça), e no dia 14 de maio nós tivemos, finalmente (já estava quase comemorando aniversário), a publicação.

Podemos agora, neste momento, pedir o desarquivamento; vai começar a tramitar novamente; esta Casa vai se pronunciar regimentalmente sobre a autorização para o Governador vender as Letras, que já vendeu e tomou prejuízo.

Aprovamos ainda nesta Casa um requerimento solicitando a vinda do Dr. Moacyr de Moraes Lima Filho, Procurador-Geral de Justiça, para explicar o que ele tinha feito no processo das Letras.

Estou aqui com o ofício que ele encaminhou em atendimento ao requerimento aprovado nesta Casa, dizendo que estaria disponível entre os dias 26 a 29 do corrente, ou seja, esta semana.

E por que esta semana, Deputado Odacir Zonta? E aí eu consigo entender o noticiário de hoje: ele pode vir esta semana porque agora tem o que mostrar, está nos jornais que finalmente o Ministério Público de Santa Catarina acordou, entrou com uma ação civil responsabilizando 24 autoridades!

Agora, então, ele virá para prestar contas de algo que finalmente fez, e um Ministério Público que já tinha sido por diversas vezes acionado!

O Ministério Público de São Paulo, no caso dos precatórios da Prefeitura Municipal de São Paulo, foi muito ágil. Não teve CPI na Câmara Municipal, mas os bens do Pitta e do Maluf foram colocados em disponibilidade, os processos estão rolando. E nós temos, inclusive, o episódio do não-atendimento da convocação, o pedido de prisão, ou seja, o Ministério Público de São Paulo, sem CPI, tomou providências que o nosso Ministério Público não tomou, e se tomou, tenho certeza absoluta, é porque nós fizemos a convocação do senhor Moacyr, e aí ele não poderia vir a esta Casa sem prestar contas de nada, sem prestar contas de nenhuma ação até o momento!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Deputada, gostaria apenas de dar um contribuição, porque este será o tema que a nossa Bancada irá abordar hoje.

Tem muita malandragem nisso daqui. Nesta ação promovida tem muita malandragem!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu vou falar sobre isso!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Nós vamos ingressar nos detalhes dessa ação, na questão de não causar prejuízos a Santa Catarina.

Se ele está pedindo aqui a punição, quem deve pagar o prejuízo, aponta o Ministério Público na ação, é o Banco Votor; se ele entende que o Banco Votor causou prejuízo a Santa Catarina, quem pagou o Banco Votor?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - V.Exa. está só antecipando o que eu ia falar, Deputado Ivan Ranzolin!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Fui eu, nobre Deputada, quem pagou o Banco Votor! Isso é uma sacanagem, desculpe a palavra! Se o Presidente permitir que se coloque isso nas notas taquigráficas, pode pôr, pois isso é sacanagem pura e legítima!

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputada Ideli Salvatti, há alguns meses, principalmente no início do ano de 1998, confesso que estava muito entristecido, angustiado, achando que não havia mais motivos de continuarmos a fazer o nosso trabalho nesta Casa. Entendendo que basicamente temos a função de legislar e fiscalizar, muito mais fiscalizar do que legislar, infelizmente, pois penso que mais de 90% dos projetos analisados nesta Casa são de autoria do Executivo.

A própria imprensa muitas vezes nos cobrava: "Olha, Deputado, V.Exa. é muito ingênuo, acreditado em Papai Noel ao achar que há possibilidade de não-envolvimentos políticos

e econômicos maiores e que vai ser anulada uma sessão como aquela, que o Ministério Público vai tomar alguma atitude". Bem ou mal, claro que não temos muito clara as consequências disso, mas há uma luz no fim do túnel.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Talvez não haja, Deputado Carlito Merss, e é isso que eu quero falar, porque é assim: a forma como se deu entrada nessa ação, com a responsabilidade de quem deve devolver o dinheiro e de quem vai ter a indisponibilidade dos bens colocada na ação, é o tipo da ação para não dar em nada, como aconteceu com o Ministério Público Federal, que estava com o processo-crime pronto para dar entrada no Superior Tribunal de Justiça, e depois, com aquele episódio da Convenção do PMDB, o senhor Governador Paulo Afonso trocou os 28 votos dos convencionais que estavam sob as suas asas por isso, transformando a abertura de inquérito, o indiciamento do Governador em pura e simples denúncia.

Se o Governador não está indiciado, o Superior Tribunal de Justiça não é fórum, só é fórum se houver indiciamento do Governador, tanto que aquela denúncia feita no Superior Tribunal de Justiça tem tudo para dar em nada, para dar arquivamento do processo, e esta ação que o Ministério Público deu entrada tem, de forma muito clara, esse mesmo tipo de vício. Ninguém sabe ainda por que o Procurador não pediu a indisponibilidade dos bens de quem autorizou o pagamento ao Banco Votorantim, que foi o senhor Paulo Afonso, que foi o senhor Fernando Ferreira de Mello! Por que eles não tomaram essa providência?

Por isso estou absolutamente convencida que mais do que nunca é muito importante que o senhor Moacyr de Moraes venha a esta Casa, como está previsto, provavelmente no dia 2, porque aí, sim, nós vamos poder - tendo em mãos o processo, tendo a análise apurada - cobrar não ações para capas de jornais, mas ações efetivas.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Pelo menos hoje o Ministério Público está precisando se expor numa questão como essa.

Então, o passo seguinte é que orientemos talvez o Ministério Público a tomar as ações corretas que possam efetivamente punir os verdadeiros culpados.

O SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Esta Presidência gostaria de comunicar aos Parlamentares que o senhor Procurador de Justiça estará, no dia 2, prestando atendimento a um requerimento junto à Comissão de Constituição e Justiça, e no dia 3 estará aqui cumprindo o previsto na Constituição Estadual, art. 101, para que possa relatar, em sessão pública, as atividades do Ministério Público.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 6 minutos pertencem ao PSDB.

(Pausa)

Na ausência de Parlamentares do PSDB, os próximos 16 minutos pertencem ao PPB.

Com a palavra o Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Senhor Presidente, gostaria de comunicar que vamos dividir o horário com o Deputado Ivan Ranzolin.

Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna para trazer algumas informações ao pronunciamento do

Deputado Carlito Merss, o qual já aparteei, que dizem respeito à situação gerada com o pedido de impeachment na Prefeitura de Chapecó.

O Deputado Carlito Merss fez um pronunciamento inflamado, dizendo que todos os Partidos e todos os senhores Vereadores daquela Casa Legislativa estavam preocupados em interromper a administração do Prefeito José Fritsch naquela cidade.

Disse, na ocasião, o Deputado Carlito Merss que nós sempre fomos contra. E o nosso Partido sempre tem tido esse procedimento de respeitar todas as questões legais e dar todas as oportunidades de defesa sobre qualquer suspeita de malversação ou de incorreções em termos político-administrativos de qualquer Prefeito.

Recebi, senhores Deputados, um bilhete da Bancada do PPB, que gostaria de ler para que V.Exas. tomassem conhecimento, principalmente os Deputados do PT.

(Passa a ler)

"Deputado Santini

Seu colega Deputado Saretta, do PT, conforme matéria anexa, publicada no Diário do Iguaçu de 22 do corrente, afirma que o Prefeito de Chapecó está sendo submetido a um 'linchamento político'.

Solicitamos ao Companheiro que seja interprete da Bancada de Vereadores do PPB, esclarecendo que o Deputado Saretta foi mal informado pelo PT de Chapecó.

A bem da verdade, a Comissão Processante constituída pela Câmara, acatando denúncia de cidadãos Chapecoenses, está cumprindo rigorosamente o que determina o Decreto Lei nº 201, art. 5º e incisos, e na ausência do Prefeito de Chapecó, face a certidão (cópia anexa) expedida pelo Registro de Títulos e Documentos da Câmara, publicou edital de notificação na imprensa local, ato legítimo para garantir a convalidação do processo.

Esclarece-se ainda que ninguém quer o afastamento do Prefeito Municipal sem proporcionar-lhe todos os meios de defesa. O que os Vereadores irão julgar é se o Prefeito é ou não culpado por irregularidades administrativas eventualmente cometidas. Se houve dolo não cabe aos Vereadores julgar, somente a Justiça tem competência para tanto.

Na realidade o PT quer é desviar o foco da denúncia com o intuito de iludir a opinião pública."

Os Vereadores me disseram que cumpriram com o seu dever acatando uma denúncia, e que na verdade têm que analisar o processo.

O processo está no início da sua tramitação e a defesa tem prazo para ser apresentada. O que os senhores Vereadores irão julgar é a admissibilidade da matéria. E se for admitida, naturalmente o processo vai transitar na Câmara de Vereadores para que a defesa do Prefeito seja feita oportunamente.

Os Vereadores do nosso Partido em Chapecó, Deputado Pedro Uczai, estão muito preocupados com a administração Municipal em função da importância da cidade, uma cidade polo da região Oeste - e V.Exa., que é daquela cidade, é testemunha disso -, e por isso mandaram algumas questões fundamentais que gostaria de colocar:

Inchamento da máquina administrativa da Prefeitura de Chapecó.

Quando o nosso Partido, o PPB, entregou o Governo, Chapecó tinha 2.059 servidores e hoje tem 2.460. Portanto, 401 funcionários foram admitidos nesta administração.

Fizemos o enxugamento através do nosso Prefeito Aldir Berdian no sentido de ade-

quar a máquina administrativa às consequências financeiras que todos os Municípios têm vivido, com diminuição de receita, com dificuldades para construir as questões de mandados pela comunidade.

Alguns Vereadores nossos têm certa dificuldade de compreender esse inchamento da máquina pública no Município de Chapecó.

São questões, senhores Deputados, que têm preocupado os nossos Vereadores muito mais do que o processo que está tramitando na Câmara, que deve tramitar de forma regular.

Aumento dos cargos comissionados.

No final do nosso Governo existiam 97 cargos comissionados, mas em abril de 1998 já existiam 156, significando um aumento de 59 cargos comissionados na administração municipal, assim distribuídos: Secretários - 11; Diretores Gerais - 12; Diretores - 29; Assessores - 32 (pelo que parece, é um Prefeito muito bem assessorado); Chefe de Divisão/Monitores - 72.

Isso representa, Deputado Pedro Uczai, 170 mil reais/mês de despesa para aquela municipalidade, de acordo com os dados que me foram fornecidos, gasto superior a receita da maioria dos Municípios vizinhos.

Se formos analisar Guatambú, Caxambú do Sul ou Cordilheira Alta iremos verificar que eles não têm essa receita de 170 mil reais, que é gasto com a estrutura administrativa, em termos de secretaria e assessoria ao Prefeito Municipal de Chapecó.

Quero fazer também um relato, inclusive dando alguns descontos nas colocações, sobre as estradas do interior do Município. Fomos testemunha do excesso de chuva, que talvez tenha contribuído, mas as estradas estão num completo abandono.

Também recebi dos companheiros Vereadores o programa do então candidato José Fritsch, com suas intenções para a administração do Município de Chapecó.

Habitação: não tivemos nenhuma ação neste sentido, e era uma das prioridades do Governo;

Segurança e iluminação pública: com o relato que recebi, constatei redução no número de lâmpadas ligadas, em razão da não-renovação do convênio com a Celesc por falta de pagamento;

Esporte e lazer: o nosso ex-Prefeito Aldir Berdian deixou em obras dois ginásios de esporte em construção, que não tiveram continuidade, representando um prejuízo para a comunidade e para a administração pública;

Saúde: esse tópico eu li com muita atenção, porque estive lá com alguns Deputados desta Casa para discutir a questão do Hospital Santo Antônio de Chapecó.

A proposta do Prefeito era recuperar o Hospital Santo Antônio através de um sistema cooperativo entre a comunidade, funcionários e Prefeitura, bem como instalar um pronto-socorro municipal 24 horas.

Dezessete meses depois, nenhuma medida com relação ao Hospital Santo Antônio foi tomada, que acabou sendo comprado pela Unimed. E o pronto-socorro 24 horas ficou, até o momento, apenas no programa do candidato José Fritsch.

A maior obra no setor de saúde acabou sendo a troca do nome. A Unidade Setorial de Saúde passou a se chamar Policlínica de Saúde;

Educação: acabaram com o programa O Menor Engraxate. Nenhuma escola foi construída, de acordo com o que eu recebi;

Assistência Social: da mesma forma;

Saneamento e meio ambiente: no programa constava: a construção de estradas,

o tratamento de esgoto e o aterro sanitário, mas dezessete meses depois não se tem nenhuma notícia do que foi feito nessa área.

Trago essas preocupações, Deputado Pedro Uczai, para dizer que os nossos Vereadores, que são seis no Município de Chapecó, não estão preocupados em prejudicar o Prefeito José Fritsch mas, sim, em cumprir a função de Vereador, como nós cumprimos a nossa na Assembléia Legislativa ao analisar o pedido de impeachment contra o senhor Governador do Estado, isento de qualquer paixão ou de qualquer tendência política.

Todos os nossos Vereadores estão muito preocupados com a administração local, desejando sempre contribuir, como tem sido o nosso estilo, para que Chapecó continue crescendo e se desenvolvendo.

Eram essas as colocações que eu gostaria de fazer, Deputado Pedro Uczai, até porque não acreditamos... Inclusive tenho aqui todo processo de abertura de inquérito contra o senhor Prefeito.

Se o Prefeito está absolutamente tranquilo, não há necessidade de tanta mobilização e de tanta preocupação. Se os fatos administrativos e políticos não comprometem o Prefeito, não há motivo para tanto movimento no sentido de impedir que a Câmara de Vereadores cumpra o seu papel.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Antes de lhe conceder o aparte, nobre Deputado, gostaria de registrar, com muita alegria, a presença do jovem Vereador Maicon Kleinübing, do Município de Abelardo Luz, do nosso Partido.

Deputado Pedro Uczai, darei a V.Exa. um aparte, digamos, de meio minuto, porque já avancei um pouco no espaço destinado ao ilustre Deputado Ivan Ranzolin.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Nobre Deputado, com relação à avaliação que V.Exa. faz da administração, gostaria de dizer que tecer críticas faz parte do nosso diálogo.

O aumento de funcionários, das contratações que V.Exa. chama de inchaço, para nós se chama cidadania possibilitar a contratação de mais 200 professores para este ano, permitindo que 4.300 jovens e adultos se alfabetizem, coisa que não tinham acesso. Foram 1.700 no ano passado, e neste ano 4.300.

Na saúde, ampliamos de 8, 9 mil atendimentos/mês na saúde para 15 a 16 mil atendimentos/mês, contratamos mais médicos, não só para 2 horas, mas para 4 horas, assim como dentistas.

Fizemos um novo concurso público. Os vários casos de comissionados contratados no início do ano ocorreram em função de problema do concurso público na universidade, por que não foi possível a contratação em tempo hábil, e tivemos que temporariamente contratar mais professores, mais monitores na área social. E os cargos de confiança também estão dentro desse contexto.

Eu acho que é a política social adotada na Prefeitura que vai justificar ou não a ampliação do número de trabalhadores.

Com relação à habitação, quero pedir a contribuição de V.Exa., pois nós estamos para renegociar a dívida da Celesc e do Fundo da Previdência. Têm 5 milhões na Caixa Econômica disponíveis para construir mil casas populares, mas é preciso rolar a dívida junto à Celesc e também junto ao Fundo da Previdência e Assistência aos Funcionários. As administrações anteriores fizeram o fundo e ficaram com mais de 4 milhões de dívidas, e é devido a esta dívida que nós não estamos

tendo a possibilidade de negativa de multa, negativa de dívida junto ao Banco Central, que possibilitaria a construção de mil habitações.

Então, peço que V.Exa. contribua no sentido da renegociação da dívida, porque com isso Chapecó vai ter mil habitações só neste ano.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Nobre Deputado, acho que esta questão o Prefeito tem que discutir com os Vereadores da nossa Bancada, que podem colaborar muito.

Eu queria que V.Exa. justificasse, até porque tem colocado muito aqui o não-cumprimento por parte do senhor Governador do Art. 170 da Constituição, por que o Prefeito de Chapecó não repassou até o momento nenhum dos recursos constitucionais da Unoesc. Então, o mesmo procedimento valeria para o Governo do Estado e para a Prefeitura de Chapecó.

Senhor Presidente, o Deputado Ivan Ranzolin fará uso dos dois minutos restantes destinados ao nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Com a palavra o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Gostaria, nestes minutos, senhores Deputados, de fazer um breve comentário sobre a questão da Procuradoria, que aparece nos jornais de hoje fazendo referência, acusando Paulo Afonso de improbidade.

Gostaria de dizer aos senhores Deputados que houve malandragem no encaminhamento desse processo, porque o Governador do Estado e o Senador da República não podem ser processados na Justiça da Capital. O fórum competente não é o fórum da Capital, a lei é muito clara: o Governador do Estado só pode ser processado no Superior Tribunal de Justiça. Eu acho que todos os processos contra o Governador são no Tribunal Superior de Justiça.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi (Intervindo) - Deputado Ivan Ranzolin, salvo melhor juízo, a ação civil pública contra qualquer autoridade é movida na Vara dos Feitos da Fazenda. Não há como se promover uma ação civil pública no Superior Tribunal de Justiça. Nesse aspecto V.Exa. está, parece-me, redondamente enganado.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Mas eu quero acrescentar mais: se ele encaminhou uma ação civil pública, acho que não encaminhou uma ação criminal, porque na realidade a ação criminal é que deve ser promovida, não somente a ação civil pública.

E o que temos que analisar aqui, a coisa mais importante do encaminhamento feito pela Procuradoria de Justiça, é que ele fez o encaminhamento de uma ação civil pública dizendo que a Procuradoria acusa Paulo Afonso de improbidade. No entanto, no mesmo encaminhamento já faz a defesa dizendo que o Estado não teve prejuízos, não há prejuízo a ser reparado, inclusive diz que quem deve pagar o prejuízo é o Ministério Público na ação civil que deve ser promovida contra o Banco Votor.

Nós sabemos que o Governo autorizou o pagamento e o Besc o fez com um cheque ao Banco Votor de 33 milhões. Quem entrou com uma ação civil de indenização foi a nossa Bancada, e o Banco Central mandou providenciar recursos do Banco Votor para ressarcir Santa Catarina. O Ministério Público não vê isso?!

E diz mais: que não houve prejuízos a Santa Catarina, que o Estado obteve lucro com a operação das Letras. Esta afirmação da

Procuradoria de Justiça causa espécie, pois ela tem o dever de zelar pelo patrimônio público, tem o dever de zelar pela Justiça, fazer justiça, é o Ministério Público quem cuida da sociedade.

Então, as afirmações feitas aqui, e me perdoe a ausência do Procurador de Justiça, mostram que, na realidade, ele encaminhou e já deu a sentença, dizendo: "Vou encaminhar por descargo de consciência, mas não há nada contra o Governador e contra essas pessoas". Ele até inocenta Fausto Solano Pereira, aquele que pegou 9 milhões e tantos dos recursos de Santa Catarina. Inclusive voltaram alguns aqui para o Estado naquela história do homem que ficou bêbado e foi para o hospital. Está tudo documentado.

Na realidade, o que estamos vendo aqui, Deputado Norberto Stroisch, é uma brincadeira feita para que se justifique... Que venham aqui justificar, dizer que encaminharam, que cumpriram com a obrigação. O que eles tinham que fazer era encaminhar a ação criminal ao Superior Tribunal de Justiça, como determina a lei, como determina a Constituição, para depois encaminhar o pedido de ressarcimento. Agora, se ele acusa Paulo Afonso de improbidade já está acusando de alguma coisa, mas imediatamente já faz a defesa dizendo que não houve improbidade nenhuma.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Eu gostaria de mencionar uma outra declaração do Ministério Público, quando atribui ao Banco Central a maior responsabilidade por ter dado o aval na emissão dos títulos públicos.

Causa-nos também estranheza essa declaração do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Gostaria de fazer uma afirmação a V.Exa.: o Banco Central agiu com lisura quando indagou a Santa Catarina se era realmente para pagar precatórios. Foi aí que entrou o Vice-Governador, quando mandou aquela carta dizendo que era para pagar precatórios. Se não for para pagar os precatórios, se não for com este objetivo, fica cancelada imediatamente toda a operação.

Então, o Banco Central e o Senado agiram com lisura, quem agiu com má-fé foi a quadrilha que foi montada em Santa Catarina.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência justifica a ausência do Deputado Vanderlei Rosso, que se encontra em Urussanga na comemoração dos 120 anos da colonização italiana.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Eu gostaria de registrar a presença do eminente Vereador de Abelardo Luz, Maicon Kleinübing, que acompanha o Vereador Luiz Piccinin nas tratativas que envolvem assuntos de telefonia daquele Município.

Gostaria também de registrar a presença do eminente Vereador Luiz Fernando Pedro, do Município de Garopaba, que vem em

busca de ações importantes para aquele promissor Município do litoral de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Votação em segundo turno do Projeto de Resolução nº 012/97, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que dispõe sobre a alteração do art. 107 e respectivo parágrafo do Regimento Interno da Alesc, que trata do arquivamento e desarquivamento de matérias, findas as Legislativas, com sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer favorável da Mesa Diretora.

Em votação.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Senhor Presidente, nós apresentamos por deliberação de todos os Membros da Comissão de Fiscalização e Controle ainda no ano passado, quando presidimos aquela Comissão, um projeto baseado na realidade administrativa para bem facilitar o andamento da mesma, especialmente criando uma relação prática entre uma Legislatura finda e a seguinte.

Para isso, o nosso projeto de resolução apresentava como centro dessa alteração regimental a criação de um relatório específico e circunstanciado, aonde cada Comissão relacionava e detalhava em que posição cada projeto em trâmite na Comissão respectiva se encontrava, o arquivamento para efeito de guarda da documentação.

No substitutivo global, em que pese a boa vontade do seu autor, esse relatório foi abolido e, portanto, o mesmo altera no texto mas não a prática em relação ao que consta hoje no Regimento Interno.

Como nós entendemos que isto vai redundar simplesmente em mais um custo para a Assembléia Legislativa, na publicação de uma nova edição de exemplar do Regimento Interno, sem efetivamente mudar o trâmite das matérias, estamos propondo que a matéria seja rejeitada, para que não haja a formulação de um novo Regimento sem que tenha o seu conteúdo modificado.

Então, o nosso encaminhamento é pela rejeição da matéria que está sendo encaminhada neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Eu consulto, com o devido respeito, o eminente autor da matéria, que poderá pedir a retirada, e remeteríamos para o arquivo.

Não sei se V.Exa. deseja que seja submetido à apreciação.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nós entendemos que a modificação proposta no projeto de resolução original é importante, mas da maneira que foi apresentada no substitutivo global perde o seu significado.

Então, entendendo que a sugestão da Presidência é oportuna e importante, nós retiramos da Ordem do Dia e do trâmite deste Plenário o Projeto de Resolução nº 012/97.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Esta Presidência acolhe o pedido do eminente Deputado Jaime Mantelli e retira da pauta o projeto, recomendando à assessoria que enderece ao arquivo a presente propositura.

Discussão e votação em turno único do projeto de Decreto Legislativo nº 269/97,

de procedência da Comissão de Justiça, que aprova os primeiros termos aditivos aos Convênios nºs 10070/96 - Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé - Florianópolis; 10103/96 - Conselho Comunitário de Coqueiros - Florianópolis; 10107/96 - Conselho Comunitário de Capoeiras - Florianópolis; 10112/96 - Conselho Comunitário de Jardim Eldorado - Palhoça; e 10115/96 - Conselho Comunitário de Aririú da Formiga - Palhoça, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando alteração de cláusulas nos termos do Decreto Governamental nº 1.491, de 27 de dezembro de 1996.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 279/97, de procedência da Comissão de Justiça, que aprova os terceiros termos aditivos aos Convênios nºs 4554/96-3 - Rio do Sul; e 8937/96-0 - Monte Carlo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, e o Departamento de Transportes e Terminais - Deter, objetivando alteração de cláusula.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 281/97 de procedência da Comissão de Justiça, que aprova o segundo termo aditivo ao Convênio nº 8438/97 - Videira, celebrado com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando alteração de cláusula.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 276/97, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que disciplina regras sobre a ocupação de vagas em estabelecimento de veículos localizados em imóveis pertencentes a órgãos ou empresas da administração direta, indireta e ou autárquica do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Ao projeto foi apresentada a Emenda Modificativa nº 1.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Transportes,

Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Pedro Bittencourt, que solicita o envio de mensagem telegráfica à senhora Arminda Arceno Bittencourt Roldão e família, manifestando pêsames pelo passamento do senhor Veloni Roldão.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Norberto Stroisch, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Presidente da Televisão Barriga Verde - Oeste, com sede na cidade de Joaçaba, cumprimentando-o e a todo corpo funcional da empresa pelo 10º aniversário.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ex-Deputado Fioravante Massolini e sua esposa, senhora Palmira Massolini, cumprimentando-os pelos setenta anos de enlace matrimonial.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica à empresa Cadoriti Papel e Celulose Ltda., de Caçador, manifestando votos de pesar pelo falecimento do senhor Antônio Miguel Lopes e família.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria de vários Deputados que solicitam à Presidência da Casa a publicação e divulgação nos principais órgãos da imprensa de nota oficial sobre as negociações de transferência do controle da Celesc, Casan e Besc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gervásio Maciel, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos senhores Parlamentares Catarinenses com assento na Câmara Federal, no sentido de interceder em favor de medidas para a elaboração de emenda ao Projeto nº 4.099/98, que trata da criação de cinquenta novas Varas da Justiça Federal para a Região Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos senhores Deputados Federais Hugo Biehl e Valdir Colatto, pedindo esforço e determinação de medidas a respeito do Projeto de Lei nº 4.099, que cria cinquenta novas Varas da Justiça Federal para a região Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do senhor Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Presidente da Casan, pedindo o fornecimento de água de qualidade para os bairros Macieira e São Sebastião, em Fraiburgo.

Em discussão.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Autor.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente e senhores Deputados, o Município de Fraiburgo já vem sofrendo consequências no abastecimento de água há alguns anos. Vários pleitos já foram feitos, mas nenhuma providência foi tomada.

Agora, os bairros Macieira e São Sebastião estão em pé de guerra, pois estão vendo os seus habitantes, as suas crianças adoecerem em consequência da contaminação da água.

As comunidades desses bairros já se reuniram várias vezes, e nesta semana estão fazendo um protesto demonstrativo através de faixas e cartazes, nas quais solicitam que a Casan tome as devidas providências para que haja uma solução favorável o mais rápido possível.

A situação é grave, tanto é que hoje as comunidades estão tentando buscar água de poços, também sujeitas à contaminação, mas que visivelmente é uma água mais limpa e com menos impurezas.

Só do bairro Macieira já nos encaminharam 307 assinaturas, e ainda deverão encaminhar mais até o fim da semana, perfazendo mais de 500 assinaturas.

É um absurdo o que está acontecendo no Município de Fraiburgo, senhores Deputados! Aliás, para a Bancada Suprapartidária com assento nesta Casa não é novidade, porque ouvimos, no decorrer de um ano ou mais, reclamações de várias comunidades de Itapoá, que aqui estiveram por várias vezes. Tivemos algumas audiências na Casan, mas o problema não foi solucionado.

O problema na qualidade da água em Fraiburgo foi atestado pela Saúde. E o Prefeito, preocupado com a sua comunidade, tem orientando os municípios para que não usem a água para beber e para cozinhar os alimentos, já que está com grande teor de ferro e com contaminação de outras origens. Enfim, está criado um problema muito sério naquelas comunidades.

Portanto, esta nossa indicação vem tentar minimizar o problema daquelas duas comunidades. O caso realmente é grave, porque aquela gente só reclama quando realmente se sente muito prejudicada.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - V.Ex.a me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não, Deputado!

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Talvez, Deputado Reno Caramori, se a Casan tivesse um representante aqui (mas certamente o Líder do Governo fará este papel) ele ouviria muitas vezes o nome da Casan, que tem sido citada pelas suas deficiências, infelizmente, não pelas suas virtudes. E estes lamentos que a comunidade de Santa Catarina faz chegar até a Casan, até o Governo através das vozes dos Parlamentares, ainda não repercutiram, porque a Casan tem colocado dificuldades nos processos de rescisão dos convênios.

Se a Casan estivesse disposta, de fato, a analisar caso a caso os convênios e os pedidos de rescisão, eu me arriscaria a dizer

que boa parte dos Municípios de Santa Catarina já estariam em processo de rescisão dos seus convênios. Ela ainda tem a seu favor uma vantagem, que é o passado, as contas, os valores que teriam que ser ajustados para ver esse processo de rescisão. Ela está se sustentando por conta disso, infelizmente, quando deveria estar se sustentando pela qualidade dos serviços prestados. Ela não presta serviço de qualidade ou em quantidade naquilo que deveria fazer e se mantém por conta das dificuldades jurídicas e econômicas para rescisão do convênio. É assim que nós estamos discutindo a Casan atualmente em Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Eu não tenho a menor sombra de dúvida, nobre Deputado.

Incorporo a sua observação ao meu pronunciamento, para que esta indicação, realmente, tenha mais poder.

Não podemos admitir que aqueles dois bairros, que são bairros populosos, fiquem nessa situação. Crianças estão sendo hospitalizadas, e foi constatado pela Saúde daquele Município que diarreia, febre e mais uma série de problemas estão sendo causados pela má qualidade da água.

Portanto, senhores Deputados, solicito o apoio de V.Ex.as. para que esta nossa indicação tenha eco maior junto ao Presidente da Casan. Que pelo menos tente minimizar aquele problema ou determine que seu órgão técnico vá, *in loco*, fazer uma verificação. A regional de Videira, que fica nas proximidades, também não tem dado muita bola. O pessoal tem reclamado, o Prefeito tem reclamado, os Vereadores têm reclamado, mas aquela regional não tomou qualquer providência.

Sabemos, pelas informações, que eles têm tentado, mas a matriz, aqui na Capital, não tem dado o devido respaldo para que a regional tome uma providência.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão a indicação.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria de vários senhores Deputados, a ser enviada ao senhor Governador do Estado de Santa Catarina, sugerindo a elaboração e encaminhamento a este Poder de projeto de lei objetivando a criação da Orquestra Sinfônica do Estado de Santa Catarina e respectivos cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, Fundação Catarinense de Cultura, nos termos das anexas exposição de motivos e minuta de anteprojeto.

Em discussão.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o senhor Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, neste momento faço um apelo a todos os senhores Deputados desta Casa para que possam resgatar um compromisso que Santa Catarina tem com a sua cultura.

Lembro bem que no ano passado vários senhores Deputados se pronunciaram a esse respeito. Eles receberam inclusive a

visita do maestro Nilo Valle, que falou das dificuldades por que passava a orquestra.

Esta orquestra nasceu em março de 1993, a associação em setembro e seu primeiro concerto ocorreu em novembro do mesmo ano, caminhando por relativas avenidas até 1995. Mas a partir desse momento começou a encontrar apenas picadas e caminhos cada vez mais estreitos, e hoje não se sabe mais se Santa Catarina quer ou não ter compromisso com esse tipo de manifestação, que para outros Estados e outros países é considerada uma manifestação de mais alta relevância, desprendimento e reconhecimento do valor da cultura.

Sabemos que não é possível infelizmente, porque seria considerado vício de origem, Deputado Presidente, propormos a criação dos cargos necessários para a efetiva concretização de uma orquestra.

Já nos debatemos com esse assunto, já fizemos contatos com vários senhores Deputados nesta mesma direção e chegamos a essa infeliz conclusão.

Se não podemos propor que efetivamente seja criada, já que até existe uma orquestra e nós queremos que ela, no âmbito da Fundação Catarinense de Cultura, se consolide em Santa Catarina, mesmo reconhecendo que tantas e tantas questões de Santa Catarina também continuam pendentes de solução, não é por conta disso, imaginamos, que se deva tratar de forma diferenciada ou diminuta as questões que os povos reconhecem como manifestações, como eu já disse, do reconhecimento e da grandeza da cultura de um povo.

Assim está sendo colocada a Orquestra de Santa Catarina, a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, que inclusive já esteve aqui neste mesmo ambiente por no mínimo duas vezes a abrilhantar com os seus músicos e a nos encantar com a sua arte.

Esta Casa está neste momento submetendo a todos os senhores Parlamentares e à senhora Parlamentar uma indicação, que é o mecanismo que nos resta, o mais forte que temos para não ser constituído como vício de origem, para recomendar ao senhor Governador de Santa Catarina que no âmbito da Fundação Catarinense de Cultura olhe e consolide uma orquestra sinfônica. E isso está manifesto através desse volumoso documento contando o histórico de serviços prestados, fundamentando a importância de uma orquestra sinfônica e fazendo com que até se tenha aqui no conjunto, Deputado Udo Wagner, um anteprojeto de lei, na tentativa até de facilitar, de contribuir em nível do Poder Legislativo para que isso possa caminhar mais rapidamente, claro, desde que haja vontade política, desde que haja vontade de realizar, porque não precisaria ter nada mais do que apenas uma folha ou um telefonema, se de fato houvesse o desejo de realização.

Como nos últimos anos, principalmente nos anos de 96 e 97, pouco disso tem havido, pouco reconhecimento de valia tem acontecido, achamos prudente historiar mais e mais para que pudesse haver o convencimento, se é que a pessoa já não possui por si só, se é que o Presidente da Fundação Catarinense de Cultura não tem isso como desejo seu, como responsabilidade sua, eis que deveria ter.

Queremos fazer chegar ao conhecimento de V.Ex.as. essa indicação, volto a repetir, até com motivo de permanência na consciência de cada um de nós da importância, que tratamos, também, ao falar da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina.

Os investimentos para tal seriam de

valores pequenos, mas deveria se dar o cunho da legalidade. E por conta disso é que estamos precisando não apenas da aprovação, que é sem dúvida nenhuma vital e fundamental, mas, mais do que isso, se obtivermos a manifestação vigorosa deste Poder Legislativo da continuidade, que se possa também, no elenco das cobranças - infelizmente está assim colocada a relação dos pedidos, dos compromissos não-cumpridos, das promessas não-cumpridas, e o elenco das questões colocadas já está muito grande -, e tantas vezes já nos esquecemos de muitas delas, dar a esse pedido o tratamento meritório que deva ser dado.

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Deputado Eni Voltolini, eu acho que a postura, neste momento, da Assembléia Legislativa é procedente. Sou testemunha do papel desempenhado pela Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, dirigida pelo abnegado maestro Nilo, que tem corrido, na verdade, com o pires na mão para proporcionar àquela orquestra uma sobrevida.

Eu penso que o papel da Assembléia em encaminhar essa indicação com a solução para a Orquestra tem que ser enaltecido e apoiado por todos os 40 Deputados desta Casa.

Gostaria de dizer a V.Exa. que - até como ex-Presidente da Fundação Catarinense de Cultura e por ter convivido com a expressão cultural do nosso Estado - no atual Governo, na minha opinião, a cultura está não em segundo plano mas em quarto plano. É um apêndice da Secretaria, da Casa Civil.

Eu estou sugerindo ao futuro Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, que inclua em seu plano de governo a criação de uma Secretaria de Cultura Turismo e Meio Ambiente. Eu acho que é extremamente importante para o Estado para atrair turista.

A preservação da cultura (teatro, música, dança, folclore, artes plásticas, comida típica e festas regionais), eu acho, é o papel do Estado, sim! Ajudar a preservar a cultura da nossa gente e a Orquestra Sinfônica do Estado não pode ficar fora desse projeto.

Por isso, essa medida da Assembléia é necessária e terá o apoio, certamente, de todos os senhores Deputados.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu agradeço pelo seu aparte, Deputado Udo Wagner. O seu depoimento, bem como os demais, mas o seu, principalmente, tem um caráter todo especial pelo conhecimento próprio que V.Exa. detém também nessa área, já que, como disse, foi Presidente da Fundação Catarinense de Cultura do nosso Estado.

O Sr. Deputado Lício Silveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Lício Silveira - Eu acho de extrema importância essa indicação, haja vista que somos um dos poucos Estados da Federação que não têm ainda a orquestra sinfônica devidamente assistida pelo Estado ou pelos catarinenses.

A orquestra encontra-se em muitas dificuldades. Eu a estive visitando na semana passada e verifiquei as dificuldades com que o maestro e os músicos ensaiam. O que muito me admirou naquela visita foi a força interior que essas pessoas têm em não deixar que a orquestra deixe de funcionar.

Com relação à indicação, eu gostaria de fazer um comentário: quero parabenizar to-

dos os Líderes de Partido, sem exceção, porque estão ajudando a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina a manter-se viva até que esse projeto que vai ao Governador do Estado retorne a esta Casa para que, então, a orquestra possa trabalhar tranquilamente.

Parabéns a esse seu trabalho.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - V.Exa. tem muito a ver nessa questão, sem dúvida nenhuma. Mas, para que fique bem claro, esse projeto não é um projeto de autoria individual e, sim, do coletivo; volto a reforçar o pedido à Assembléia Legislativa. E para que não se pense também que esse projeto significa um penduricalho financeiro na estrutura do Estado; vale a pena lembrar que existem leis federais que hoje, ao abrigo principalmente e do interesse de um Governo, poderiam captar muito mais facilmente recursos através do Mecenato, através da Lei Rouanet. Mas o Estado precisa estender a sua mão, estender o seu braço para abrigá-la como oficial. Certamente quase a totalidade dos recursos poderia ser coberta por leis que já existem.

Apenas, para concluir, desejo dizer sobre a importância disso, para que não fique a impressão - e aí, sim, estaríamos desvirtuando o encaminhamento - de que isso significa um penduricalho financeiro, essa possibilidade do abrigo legal de uma orquestra sinfônica para o Estado de Santa Catarina, sem dúvida nenhuma, coloca o guarda-chuva financeiro para que Santa Catarina possa captar recursos na legislação federal, que existem, e com isso poder ofertar esse conjunto de alternativas, que associado, sem dúvida nenhuma, a uma orquestra irá dar um brilho ainda maior a este Estado tão ofuscado pelo momento presente que vivemos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Leodegar Tiscoski, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Diretor-Presidente da Telesc, pedindo que seja instalado uma central telefônica no Distrito Hercílio Luz, no Município de Aranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria senhor Deputado Udo Wagner, dirigida ao Senhor Governador do Estado, Paulo Afonso, solicitando recursos financeiros para a unidade do Corpo de Bombeiros nas cidades de Corupá, Guaramirim e Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Terminada a pauta da Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o senhor Deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, quero apenas registrar a presença do Vereador Nadir dos Santos Virgílio Filho, da Câmara Municipal de Paulo Lopes, que também aqui em Florianópolis vem em busca de importantes ações para o seu Município.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero dialogar um pouco sobre a situação que vivemos em Chapecó, que vive a administração popular, e particularmente vou dividir a minha exposição, a minha fala, aqui, em duas questões gerais: primeiro, por que querem cassar o Prefeito José Fritsch, e, segundo, sobre a administração popular.

Em relação ao primeiro item, nove são as denúncias contra o Prefeito em Chapecó. Vou distribuir um jornal a todos os Deputados, posteriormente à minha fala, mas quero aqui ler as nove denúncias para ver se têm consistência política de qualquer julgamento político de uma Câmara de Vereadores.

(Passa a ler)

"Primeiro caso apontado por irregularidades: que o Diretor Financeiro de Saúde, Elci Pimenta, tinha contratação irregular com a Prefeitura de Chapecó.

O que nós temos como resposta: a Câmara de Vereadores já apreciou esse caso. A contratação de Elci Pimenta é legal. E para comprovar isso a Justiça do Tribunal aqui, de Florianópolis, e também de Chapecó arquivaram o processo, mostrando que não há nenhuma irregularidade. Querem fazer a mesma CPI pela 2ª vez.

Segundo caso: aluguel do Parque da Efapi.

A irregularidade apontada: que a Prefeitura não teria feito licitação para alugar o parque durante o Carnaval de 97 e que o aluguel não teria sido cobrado de forma correta.

Resposta: em nenhuma administração anterior foi feita licitação para alugar a Efapi. Nunca foi feita licitação. A lei não exige isso, mesmo assim, querem que só Fritsch faça a licitação para alugar a Efapi. A taxa foi cobrada por cheque. O dinheiro não foi desviado.

Terceira denúncia: aquisição e uso de telefones celulares.

Irregularidade apontada: que os telefones celulares não seriam necessários e que o uso deles seria um desperdício do dinheiro público.

A resposta que nós damos: o Brasil está na era da modernidade. Todo mundo usa celulares: empresários, médicos, veterinários, advogados, Vereadores. Agora, por exemplo, a Prefeitura está sendo toda informatizada. Será que daqui algum tempo vão dizer que isso é desperdício e querer que a Prefeitura volte a usar as máquinas de escrever?

Quarto caso: agência de publicidade do senhor Plínio Ritter.

Irregularidade apontada: que haveria irregularidades no processo de licitação para a contratação de uma agência de publicidade para a divulgação da Efapi.

A nossa resposta: a licitação foi feita dentro da lei. A agência do senhor Plínio Ritter não apresentou os documentos necessários no prazo. Licitação também significa obediência de prazos. Deixou passar a data estabelecida, está fora da concorrência.

Quinto caso: cargos comissionados. Irregularidade apontada: que a

Prefeitura teria aumentado o número de cargos comissionados nos meses de fevereiro, março e abril de 1998.

A nossa resposta: nunca se trabalhou com tão poucos cargos comissionados. A Prefeitura trabalha com uma média de 100 cargos comissionados. Houve um aumento temporário, porque a administração teve problemas com concurso, como é do conhecimento público.

Todos conhecem o problema que houve na universidade, que necessitávamos de professores e de monitores na área social também, e precisamos contratar aqueles que em tempo hábil não poderiam ser contratados via concurso, mas depois de viabilizado e oficializado eles estão sendo contratados efetivamente.

Sexta denúncia: o não-cumprimento da Lei Federal nº 9.452/97.

Irregularidade apontada: que a Prefeitura não teria publicado o recebimento de recursos federais.

Qual é a nossa resposta? Todo recebimento de verba foi divulgado em jornal local, dentro do princípio da administração, a transparência. Exemplo disso é o Terminal de Transparência, na Câmara de Vereadores, e o Placar das Contas Públicas, fixado em 11 pontos da cidade.

Sétima denúncia: a falta de repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Irregularidade apontada: que não está sendo feito o repasse mensal de recursos ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

Qual é a nossa resposta? Em 1997 não havia recursos para repassar ao Fundo. A Prefeitura estava endividada. Não teve os R\$50.000,00 mensais para repassar ao Fundo. Mas se por um lado não tinha recursos, por outro a Prefeitura apoiou de outras formas o desenvolvimento de Chapecó. Um exemplo é que 1.495 novos estabelecimentos foram criados no Município, sendo 60 novas indústrias, 578 estabelecimentos comerciais e 750 empresas de prestação de serviços.

Oitava denúncia: o Fundo de Previdência de Chapecó.

Irregularidade apontada: que a administração teria feito repasse ao Fundo somente até julho de 1997. Isso sobre o Fundo de Previdência de Chapecó.

Qual é a nossa resposta? As administrações passadas deixaram uma dívida de 4 milhões e 600 mil reais com os Fundos de Assistência e Previdência. Mesmo assim, a Prefeitura continuou sempre repassando a parte descontada dos servidores. A dívida e os percentuais estão sendo discutidos com os próprios servidores, para tornar os Fundos viáveis."

A esse respeito, estamos renegociando para termos capacidade de endividamento para conseguir os cinco milhões de reais dos projetos aprovados no ano passado produzidos pela administração, para construir 1.000 casas populares em Chapecó.

Quanto à questão do valor IPTU, que o cálculo do valor era ilegal e que a lei não teria sido publicada legalmente, já foi julgada e a Prefeitura ganhou nas quatro ações que tinha contra si, comprovando que o cálculo está correto e segue a lei.

Quanto à publicidade da lei, ela foi publicada da mesma forma como os Prefeitos de Chapecó publicam desde de 94, mas argumentam que a forma não é legal. Inclusive um decreto do Prefeito Municipal de 1996 definiu que a publicação se daria no mural da Prefeitura Municipal.

Em relação ao princípio de anualidade do IPTU, cabe à Justiça definir se este princípio vale ou não vale para a lei, considerando a publicação no mural ou a publicação no boletim oficial. Se definir pela publicação no boletim oficial, poderá não valer a lei do IPTU para o exercício de 98, mas somente para o exercício de 99.

Isso cabe à Justiça, como foi na semana passada, pois o Tribunal de Justiça definiu sobre essa questão, mas a Prefeitura entende que vai recorrer, porque nunca uma lei de IPTU foi tão discutida, tão debatida e tão dialogada com a comunidade, onde mais ou menos quinze mil pessoas que discutiram o orçamento participativo foram convidadas para discutir, devido à importância de resolver problemas centrais em Chapecó.

Quando se fala em iluminação pública, queremos dizer que neste ano desejávamos resolver o problema e por isso colocamos o aumento percentual sobre a iluminação pública em Chapecó, a fim de dar atendimento aos bairros que estão escuros ainda hoje.

Sobre a questão do lixo, tantos anos sem solução em Chapecó, inclusive a Argentina já denunciou à Prefeitura de Chapecó que o lixo está sendo deslocado para lá, porque ele cai no rio e vai pelo Rio Uruguai até a Argentina.

Com denúncia internacional sobre a questão do lixo, pela primeira vez se teve vontade política de resolver um problema de saúde, que é o problema do lixo em Chapecó. Mas a decisão de alguns empresários poderá impedir os recursos públicos, porque estão discutindo o princípio da anualidade do IPTU.

Estão querendo tirar recursos, Deputado Idelvino Furlanetto, para resolver os problemas do lixo, da iluminação pública, de saúde e de quatro mil e trezentos jovens e adultos que não tiveram acesso à educação.

Querem impedir que se construa um Governo democrático e popular, que invertam as prioridades naquele Município, que não uma elite privilegiada seja beneficiada com recursos públicos, mas seja objetivamente a maioria da população atendida, como está sendo na área da educação, da saúde e de assistência social.

São nesses setores que estamos ampliando o número de funcionários, porque as administrações anteriores não tinham como prioridade o social, e agora estamos tendo. Por isso a necessidade do aumento da demanda no atendimento desses setores - precisamos da qualidade de vida e cidadania.

A segunda observação geral em relação a isso é: quem são os que estão se pronunciando em relação à cassação do Fritsch, em Chapecó? Aqui, neste jornal, não há nenhum do PT, nenhum filiado ao PT dizendo textualmente alguma coisa.

(Passa a ler)

"Airton Zolet, advogado, economista, professor da universidade e ex-Vereador do PFL em Chapecó diz: mantenho a posição que defendi junto à OAB - Chapecó. Se existir dúvidas sobre a legalidade de atos, que sejam encaminhadas ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à análise normal da Câmara de Vereadores, nunca à destituição.

Presidentes da República promulgaram leis julgadas inconstitucionais. Caíram as leis, mas não quem foi eleito pela soberania do voto. Pela lei, pelo julgamento do Poder Judiciário: não ao jogo de interesses. À luz, ao futuro, à recuperação da querida Chapecó: não ao impeachment."

O Reitor da Universidade do Oeste

de Santa Catarina, também se pronuncia sobre essa questão.

(Continua lendo)

"O ex-Presidente do CDL em Chapecó e empresário de Chapecó Artêmio Copetti diz: Fritsch é um homem, um político correto, honestíssimo. Admiro-o, e sua seriedade não pode ser colocada em discussão.

Vanderlei Berlanda, Presidente do CDL e empresário em Chapecó diz: Fritsch é Prefeito e tem que ser respeitado. Têm que deixar ele trabalhar. É a imagem de Chapecó que está sendo prejudicada. E repito, pois não podemos esquecer: Fritsch foi eleito pelo povo e precisa de tranquilidade para governar.

Mário Lanznaster, Presidente da Cooperalfa e produtor rural diz: vamos deixar ele trabalhar. Chapecó está perdendo com isso. Perde não só Chapecó, mas toda a região, todos os setores, a agricultura, a indústria e o comércio. Por isso, temos de deixar ele trabalhar, pois aí vai mostrar por que foi eleito.

Dom José Gomes, Bispo da Diocese de Chapecó, diz: não podem cobrar que ele faça o que os Prefeitos anteriores não fizeram em 50 anos. O certo é que existem pessoas magoadas, que antigamente faziam o que bem entendiam com Chapecó e ainda não se conformaram por ter perdido a eleição."

Várias lideranças não ligadas ao PT, empresários se pronunciaram e colocam: quando dizem que os Vereadores estão preocupados com Chapecó, teriam que pegar seus pronunciamentos nas rádios, nos meios de comunicação. E se efetivamente eles estão preocupados com Chapecó, por que não permitiram os recursos públicos para administrar corretamente Chapecó, como a questão do lixo, da iluminação pública, do IPTU?

Por que toda essa perseguição política? Isso é perseguição política, porque as nove denúncias não têm sustentação de improbidade, de desvio, de vantagens indevidas do Prefeito Municipal, que não roubou, não desviou um real. Se ele fizesse isso, nós o denunciaríamos, pois não somos conivente com corrupção, com desvio de dinheiro público.

É nesta perspectiva que temos que denunciar, sim, enquanto Bancada do Partido dos Trabalhadores, que isso o que estão fazendo é para ganhar tempo em ano eleitoral.

Vamos trabalhar com ética, com transparência e ajudar Chapecó e o Oeste de Santa Catarina a crescer, a gerar emprego e desenvolvimento aqui e agora. Por que os Vereadores não estão engajados com a administração para conseguir os cinco milhões que estão disponíveis na Caixa Econômica Federal? É só rolar a dívida aqui, junto com a Celesc, onde felizmente as tratativas estão sendo positivas, e acreditamos que isso terá um final feliz.

Quanto ao Fundo de Previdência e Assistência Social da Prefeitura, vamos perguntar para as administrações anteriores que criaram o Fundo, que depois tiraram os recursos e deixaram o endividamento para a nossa gestão! Este ano teremos que pagar sete milhões de dívida!

Por isso, não temos capacidade de endividamento, Deputado Jaime Mantelli, porque as administrações anteriores comprometeram a nossa administração! Aí, sim, nessa direção teremos possibilidade de pensar, sim, para Chapecó.

Os Vereadores que estão preocupados com Chapecó, que ajudem a gerar empregos, cidadania, melhores condições de educa-

ção, de saúde e de iluminação pública.

O que um grupo está tentando é ganhar na Justiça para impedir recursos públicos para conquistar cidadania, porque estão com medo! O julgamento será feito daqui a dois anos nas urnas no próximo processo eleitoral. É lá que poderá ser julgado, porque não tem consistência qualquer denúncia de cassação do nosso Prefeito Municipal.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Concedo um aparte a V.Exa., nobre Deputado.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Nobre Deputado, eu gostaria de observar aqui que estão ressuscitando o decreto da ditadura, usando-o para cassar o nosso Prefeito José Fritsch. Este mesmo decreto não apenas cassou como também, tempos depois, torturou e matou muitos Prefeitos cassados.

Depois que as leis foram derrubadas, as raposas que representam a velha ditadura ressuscitam o mesmo decreto. Mas eu espero que os Vereadores tenham bom senso. Acredito que a população de Chapecó não deixará o nosso Prefeito ser afastado do mandato, pela dinâmica do seu trabalho, pela transparência aplicada na administração de Chapecó.

Espero que os Partidos Políticos de Chapecó que têm bom senso, os que falam em fazer Chapecó crescer - porque muitos Partidos só fazem crescer a discórdia, o desmonte -, não aceitem isto. Porque os mesmos Partidos que estavam na Prefeitura e que ficaram devendo, agora, estão achando que está fácil para cassar o Fritsch, pois o PT tem só três Vereadores. Por isso, acham que podem cassar na hora que quiserem! É só uma questão de articulação! É esta a verdade política que está acontecendo em Chapecó.

O Vereador que assumiu a Presidência da CPI é candidato a Deputado Estadual. Ele quer tirar casquinha, faturar politicamente. Mas nós vamos estar atentos, vamos estar passo a passo acompanhando o nosso Prefeito e, a partir daí, vamos procurar o julgamento da população também. A população julgará.

Acredito no bom senso, em primeiro lugar, dos Vereadores do Município de Chapecó.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Volnei Morastoni - Deputado Pedro Uczai, conheço o companheiro José Fritsch no mínimo há vinte anos, desde a fundação do nosso Partido, em 1979 e 1980, e sei da integridade, da seriedade, da honestidade e da probidade que sempre nortearam as ações políticas deste companheiro, durante muito anos à frente da Presidência do nosso Partido no Estado, no movimento popular e também durante o seu mandato de Deputado Federal. Este documento informativo, que V.Exa. se referiu agora, da tribuna, mostra que as denúncias são mais do que vazias.

Na verdade o que tem que ficar claro para a população catarinense são os interesses escusos que estão por trás desse movimento. Interesses escusos, porque o companheiro Fritsch, frente à administração popular de Chapecó, tomou decisões e iniciativas que feriram interesses particulares. Uma dessas pessoas é o Dr. Palaoro, Presidente da OAB de Chapecó, dono de mais de 80 terrenos em Chapecó e que, por conseguinte, teve interesses econômicos contrariados em função do IPTU.

Diga-se a verdade: é esse senhor

que, inclusive, à revelia da OAB de Chapecó, contra a votação da maioria dos membros da OAB de Chapecó, tem movido toda essa ação, engabelando Vereadores, naturalmente, num movimento político. E não queiram aqui comparar esse movimento de "impeachment" - entre aspas - contra José Fritsch com o movimento de impeachment contra o Governador Paulo Afonso!

Senhores Deputados, não há a mínima condição de fazer qualquer comparação, porque o impeachment do senhor Paulo Afonso foi motivado por razões de quem realmente violou a Constituição Estadual, violou as leis, enganou o povo catarinense, enganou a Assembléia Legislativa e os Poderes constituídos de Santa Catarina.

No que está acontecendo em Chapecó, sim, podemos dizer, o objetivo é político, porque há interesses contrariados, e um deles (que eu reafirmo aqui) é do senhor Palaoro, advogado, Presidente da OAB de Chapecó, que lida com negócios imobiliários e que tem mais de 80 terrenos. E naturalmente a lei do IPTU veio restabelecer uma determinada justiça social que não estava acontecendo, porque muitos não pagavam IPTU. Muitos donos de terrenos, de prédios que não pagavam IPTU, como o senhor Palaoro, tiveram, assim, interesses contrariados. É bom que se diga a verdade!

Deputado Pedro Uczai, estaremos quinta-feira em Chapecó participando de uma audiência pública com o Secretário Estadual da Saúde, que tratará sobre o movimento das mulheres agricultoras. E também estaremos em Chapecó na segunda-feira, participando do ato público em defesa do companheiro Prefeito José Fritsch.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Do alto da isenção de quem analisou 34 mil páginas do processo que correu no ano passado em Santa Catarina e sabendo da honorabilidade e da competência, sabendo também o quanto feriu a interesses múltiplos a eleição do Prefeito José Fritsch, de Chapecó, com toda a certeza, com relação à Câmara de Vereadores de Chapecó, o nosso Companheiro Norberto Stroisch, num depoimento da tribuna desta Casa, clarificará esse posicionamento.

Temos certeza absoluta de que se a Câmara de Vereadores de Chapecó proceder como foi o encaminhamento hoje, para a nossa satisfação e ansiedade, do Ministério Público de Santa Catarina - que veio tornar públicas as suas ações de encaminhamento com relação ao não impeachment que ocorreu na Assembléia Legislativa, clarificando os pontos que ainda estavam obscuros com relação ao julgamento político - se a Câmara de Vereadores de Chapecó se posicionar, prestará um grande serviço à sociedade não só de Chapecó mas, também, de toda Santa Catarina.

Continuo acreditando na honorabilidade, no senso de justiça, nas ações praticadas pelo Prefeito de Chapecó, porque o conhecimento há muito tempo e sei que ações motivadoras de cunho político estão a nortear todo o processo. Vou preferir aguardar; com toda a certeza, Deputado Pedro Uczai, V.Exa. trará as informações necessárias a todos nós.

O Sr. Deputado Olives Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Olives Santini - Deputado Pedro Uczai, como eu me pronunciei anteriormente, não levantei nenhuma suspeita

sobre as questões de probidade do Prefeito José Fritsch e disse que a nossa Bancada vai cumprir uma função independente da Câmara de Vereadores. Esses nove quesitos que V.Exa. levantou serão objeto de estudos e de debates em Chapecó. E também tenho confiança que a justiça vai prevalecer.

Queria apenas lhe dar uma sugestão. Quando V.Exa. se refere à excelente administração de Chapecó, talvez tenha faltado a V.Exa., ao PT, sugerir ao candidato a Governo do Estado pelo PT, Milton Mendes, que fale um pouco também das coisas boas que a administração do PT está fazendo em Chapecó, porque ele falou, sim, mas dando exemplo da administração de Porto Alegre e de Brasília.

Então, já que está assim tão boa na sua análise - eu também vou a Chapecó para discutir e ver, e tomara que esteja, porque isso é bom para a cidade -, talvez o Milton Mendes tenha esquecido de citar a boa administração do Prefeito José Fritsch. Nas suas inserções que tem feito na televisão para propagar, para divulgar as administrações do PT, tem faltado, talvez, lembrar Chapecó como uma boa administração.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Primeiro, Deputado Olives Santini, com certeza no momento presente da campanha, quando começar a esquentar, quando chegar mais perto, vamos divulgar o que estamos fazendo em Santa Catarina.

Segundo, não falei que a administração está sendo excelente. Estamos lá há um ano e pouco construindo as bases de uma grande administração. Votamos a lei do IPTU, tiramos privilégios e sacamos fora uma fórmula ilegal que beneficiava 4.800 terrenos do centro da cidade. Estamos fazendo justiça tributária, implantando as bases na área da educação, da saúde, da habitação, na área social e estamos, sim, construindo uma grande administração.

Deputado Olives Santini, sobre a questão da legalidade e ilegalidade, nós estamos questionando a própria legalidade no dia da votação dessa pauta, do processo da admissibilidade da denúncia. Não foi feita a convocação dos Vereadores para votar tal pauta que - o Regimento Interno é claro - tem que ser divulgada e publicada. Portanto, foi ilegal a convocação da sessão.

Quem votou a admissibilidade desse processo é a segunda ilegalidade, porque os três Vereadores do PT ficaram fora do sorteio, pois não computaram o Vereador suplente na votação da indicação dos três Vereadores para a Comissão. Pelo Regimento o Vereador não pode participar da Comissão, mas ele não participou nem no cômputo da votação que indicou os Vereadores da Comissão.

Terceiro, não estamos na ditadura militar, na qual o Prefeito Municipal José Fritsch, homem público, não precisa se esconder das suas ações, das suas atividades para ser notificado. Ele estava junto com mais de 2.000 Prefeitos em Brasília buscando recursos financeiros, como outros Prefeitos do PFL, do PPB, do PMDB e tantos outros deste País. Era conhecimento público de todos chapecoenses que ele estava em Brasília na luta da busca de recursos e notificaram-no via edital.

Mantém-se a ditadura militar quando o Prefeito - que estava fugindo, porque senão seria cassado, preso, torturado e morto - tem que fugir justamente para não ser notificado. Agora, o Prefeito, homem público, que não precisa se esconder em lugar nenhum, foi notificado via edital. Essa é a ditadura que estão ressuscitando. Estão com saudade, nostalgia

da ditadura militar?

Dizem ainda que querem ajudar Chapecó, a região! Que moral, que legitimidade, que legalidade é essa? E se discute a questão do IPTU, que começa a fazer justiça, porque os privilegiados deixavam de pagar o IPTU. Os mais pobres, com terrenos de até 25 metros, pagavam pelos mais ricos do centro da cidade, eis que tinham 60 metros de profundidade os seus terrenos. É isso que foi eliminado? Por que os Prefeitos anteriores ilegalmente colocaram em ação daquela forma? Porque não tiveram coragem política de enfrentar o grupo privilegiado do IPTU em Chapecó. E aí vêm com o discurso de que os Vereadores querem ajudar Chapecó? Querem, sim, ajudar a recuperar a ditadura, voltar a perseguição, voltar ao estado de exceção, só porque têm 16 Vereadores?

A Oposição é importante, a Oposição tem que continuar. Podem continuar os 16 Vereadores, mas fazendo oposição responsável, oposição que ajude o Município a crescer, oposição fazendo leis, oposição fiscalizando, sim, se tem dinheiro desviado, corrupção. E o próprio Juiz, o ex-Juiz, Juiz aposentado, disse na rádio: "Nós nunca acusamos o Prefeito José Fritsch de ter roubado, de ser um corrupto. Isso não faz parte da acusação".

Então, por que querem cassar? Um dos que assinaram a entrada do pedido no relatório diz: "Inexiste dúvida de que o impeachment possui feição exclusivamente política". Eles estão dizendo! "Ele se origina em razão de causas políticas, persegue resultados políticos e é julgado, por conseguinte, por critérios eminentemente políticos".

Senhores Deputados, têm alguma questão política nos nove pontos de denúncia? São todos problemas da perspectiva administrativa, da administração pública. Se os Prefeitos do nosso Estado não tivessem determinados problemas administrativos, cinquenta e seis Prefeituras não teriam negadas as contas deste ano que passou. Mas estão resolvendo, estão administrando, estão aprendendo a administrar.

Portanto, não têm razão política nas nove denúncias, mas politicamente querem julgar. Por isso, senhores Deputados, senhor Presidente, com indignação ética venho a esta tribuna, porque se tiver corrupção, eu vou ser o primeiro a pedir a cassação.

Não é este o caso em Chapecó, e esta Assembléia tem que se pronunciar também diante da ética, da moralização da coisa pública. Inclusive, estaremos em Chapecó na sexta-feira, sim, toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores. E quem se dignar, também, está convidado para junto nos mobilizarmos e fazermos uma grande manifestação em Chapecó, para impedir que a nostalgia e a saudade da ditadura voltem à nossa cidade, à nossa querida Chapecó.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - O próximo orador inscrito é o senhor Deputado Norberto Stroisch, a quem concedemos a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, senhores Deputados, no dia de hoje, a princípio, eu não teria mais assuntos que me trouxessem a esta tribuna.

Entretanto, em conversa com o eminente Prefeito Municipal de Arroio Trinta, senhor Ivo Paganini, que deslucou-se do seu Município para mendigar o atendimento do compromisso da Secretaria de Educação e

Desporto, assumido pelo ex-Secretário João Matos, de repassar a fortuna de dez mil reais para que aquela municipalidade pudesse realizar os Jogos Microrregionais, eventos que antecedem os Jogos Abertos Catarinenses.

Em reunião realizada com os Municípios que compõem o alto Vale do Rio do Peixe, a Amarp, apenas Arroio Trinta se dispôs a sediar esse evento que antecede os Jogos Abertos, que são os Jogos Microrregionais.

É um desafio assumido por Arroio Trinta, devido à situação em que vivem as administrações Municipais, que estão com o pires na mão, mendigando migalhas junto aos nossos governantes e muitas vezes não encontram a ressonância necessária.

Pois bem, com o compromisso assumido pela Secretaria da Educação, o Prefeito Municipal de Arroio Trinta assumiu sediar os Jogos Microrregionais e em troca, para bancar os preparativos e os gastos com o próprio evento, a Secretaria da Educação iria participar com a fortuna de dez mil reais.

A indignação do eminente Prefeito Ivo Paganini é com relação à resposta, há poucos dias, formal, dada através de um expediente assinado pelo Diretor da Fesport, órgão da Secretaria da Educação e Desporto, de que não poderia haver o repasse desses dez mil reais em função da falta de dotação orçamentária daquele órgão.

Ora, senhores Deputados, mais uma vez o Governo oferece um calote. Responsáveis Prefeitos, na preocupação de dirigir os seus Municípios, esperando contar com um mínimo apoio do Governo do Estado, recebem como resposta a impossibilidade de repasses. O Prefeito Ivo Paganini, que necessitava de apenas dez mil reais para cobrir os gastos com o evento que antecede os Jogos Abertos, não recebeu o referido repasse.

Eu espero, e faço um apelo desta tribuna à sensibilidade da atual Secretária da Educação, Eliane Rabelo, para que altere, modifique a resposta do Diretor da Fesport no ofício endereçado ao Prefeito Municipal, em que oficializava a impossibilidade da participação do Estado, através da Secretaria, em dez mil reais. Mas o Prefeito Municipal, na sua estada aqui, na Capital, nesta semana, ainda irá solicitar com veemência à atual Secretária, senhora Eliane Rabelo, o cumprimento do que assumiu o ex-Secretário João Matos.

Senhor Presidente e senhores Deputados, ainda na minha fala quero me referir a respeito do processo que foi aberto na Câmara de Vereadores de Chapecó, oriundo de solicitações de organizações não-governamentais daquele Município, no intuito de pedir a cassação do Prefeito Municipal José Fritsch.

Não quero me ater ao rito processual ou à forma como foi conduzida a abertura do processo naquele Legislativo Municipal. Apenas quero registrar que recaiu sobre um companheiro nosso do PFL, o Vereador Ademir Adur, a responsabilidade de presidir aquela Comissão processante; e pelo que eu conheço da sua índole, da responsabilidade que tem para com a comunidade de Chapecó no sentido de acima de tudo cumprir a sua missão como Vereador, tenho certeza e convicção de que irá conduzir esse processo com isenção, com magistratura e com imparcialidade. Estas palavras ouvi de viva voz do eminente Vereador Ademir Adur, e tenho certeza de que assim ele procederá na condução desse processo que agora está tramitando na Câmara de Vereadores de Chapecó.

Senhor Presidente e senhores

Deputados, esperamos que acima de tudo a justiça seja feita!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados. (Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, passaremos à leitura da pauta da sessão ordinária de amanhã, pela manhã.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Ivan Ranzolin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Educação e ao senhores Senadores;

Requerimento de autoria do senhor Deputado Eni Voltolini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao...

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, esse requerimento ficou para a Ordem do Dia de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Para a Ordem do Dia de amanhã, na sessão matutina.

O Sr. Deputado Pedro Uczi - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Pedro Uczi.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Ficou em diálogo, em tratativas com o Presidente Francisco Küster que seria hoje, no final da tarde, a reunião das Lideranças (não sei se S.Exa. convocou os Líderes para essa reunião nesse final de tarde) para se discutir em conjunto com as Comissões de Justiça, de Finanças, de Educação e de Serviços Públicos no sentido de deliberarmos um cronograma das emendas nas votações de projetos importantes que estão tramitando nas respectivas Comissões.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Senhor Deputado, não recebemos ainda a afirmação do Presidente em exercício de que haverá a possibilidade dessa reunião com os Líderes, até porque se observa a ausência de vários senhores Líderes, que não estiveram em Plenário naturalmente porque estariam cumprindo os seus compromissos. Mas se o senhor Presidente em exercício resolver fazer a reunião, ele a fará com convocação diretamente ao gabinete dos Líderes.

O Sr. Deputado Luiz Herbst - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Só para lembrar aos senhores Membros da Comissão de Educação, que nós teremos uma reunião ordinária logo após o término desta sessão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ficam, portanto, os senhores membros da Comissão de Educação convocados para uma reunião logo após o encerramento desta sessão.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 060ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 27 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carliro Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Luiz Herbst) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N.ºS:

3496, encaminhando segundo termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, com o Banco do Estado de Santa Catarina S/A - Besc, objetivando a prorrogação do prazo originário;

3497, encaminhando termos de convênio de cooperação financeira, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, Departamento de Transportes e Terminais - Deter, com os Municípios que mencionam;

3498, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - Eletrosul, e Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A - Gerasul;

3499, 3502 e 3519, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com os Municípios que mencionam;

3500, encaminhando primeiros e segundo termos aditivos aos convênios, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, Departamento de Transportes e Terminais - Deter, com os

Municípios mencionados;

3501, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, Departamento de Transportes e Terminais - Deter, com os Municípios que mencionam;

3503, encaminhando primeiros termos aditivos aos convênios, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através das Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda com os Municípios que mencionam;

3504 e 3513, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através das Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, com os Municípios que mencionam;

3505, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através das Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda com o Município de Herval D'Oeste.

3506, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, com o Município de Caibí;

3507, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil e o Município de Campo Erê;

3508, encaminhando termo de cooperação financeira, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, com o Município de Belmonte;

3509, encaminhando nono termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, com a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - Amosc - Chapecó;

3510, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o Município de Videira;

3511, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Fundo para Melhoria da Segurança Pública e o Município de Jaraguá do Sul;

3512, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, e o Município de Vitor Meireles;

3514, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa

Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, com os Municípios de Jupiá e Xaxim, respectivamente;

3515, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com o Município de Ibicaré;

3516, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a interveniência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - Badesc e os Municípios de Três Barras e Passo de Torres, respectivamente;

3517, encaminhando primeiros termos aditivos aos convênios, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, Departamento de Transportes e Terminais - Deter, com os Municípios de Anita Garibaldi e Lacerdópolis, respectivamente;

3518, encaminhando termo de rescisão de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com o Município de Ibicaré;

3520, encaminhando termo de convênio de cooperação técnica e institucional, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM, e da Fundação do Meio Ambiente - Fatma com a Caixa Econômica Federal;

3521, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a Federação das Associações de Indústria e Comércio do Estado de Santa Catarina - Facisc;

3522, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com o Município de Morro Grande, visando a elaboração do Cadastro Técnico Municipal da Sede e o levantamento planialtimétrico da Localidade de Nova Roma;

3523, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - Codesc;

3524, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, com o Município de Joaçaba;

3525, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Casa Civil com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - Epagri;

3526, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM com a Fundação do Meio Ambiente - Fatma, visando a execução de Projeto de Recuperação e Controle Ambiental da Região Sul de Santa Catarina;

3527, encaminhando terceiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM com a intervenção do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - Badesco, e o Município de Celso Ramos;

3528, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com o Município de São Pedro de Alcântara;

3529, encaminhando termo de rratificação do convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri;

3530, encaminhando segundo termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a Federação Catarinense de Municípios - Fecam;

3531, 3536 e 3539, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, com os Municípios que mencionam;

3532 e 3541, encaminhando termo de cessão de uso, firmado pelo Governo do Estado de

Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, com os Municípios que menciona;

3534, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com as Associações que mencionam;

3535, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com a Fundação Catarinense de Desportos - Fesporte, visando estabelecer cooperação interinstitucional;

3537, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com o Grupo de Voluntários Alfredo Daura Jorge, sediado no Município de Florianópolis;

3538, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, com os Municípios que mencionam;

3540, encaminhando terceiro e segundo termo aditivo de rratificação ao convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER com as entidades que menciona;

3542, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com a Fundação de Ciência e Tecnologia - Funcitec;

3543, encaminhando retificação à Mensagem nº 3262, de 16 de março de 1998, na parte referente aos itens II e III;

3544, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com as entidades sociais que menciona.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expe-

diente, esta Presidência registra com muita satisfação a presença de alunos e professores da Escola Básica Alice da Silva Gomes, de São João Batista.

A assessoria da área haverá de dar todas as informações necessárias para que os nossos futuros políticos possam saber pelo menos um pouco do que acontece aqui nesta Casa.

Ato contínuo, esta Presidência quer anunciar a suspensão dos trabalhos da presente sessão até as 11h, em função das reuniões das Comissões de Saúde, de Educação e da CPI da Educação.

Vários senhores Deputados estão envolvidos nas atividades dessas Comissões, além da reunião da Mesa que realizaremos em seguida.

Fica, portanto, o registro da satisfação da presença de alunos e professores de São João Batista.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso)(Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Tendo em vista a visível falta de quórum e de matérias constantes para a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, comunica que será acrescentado na pauta da Ordem do Dia da sessão da tarde o Requerimento nº 305, de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando consulta sobre empresas públicas.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 061ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 27 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que

proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Glória, com sede e foro na cidade e Comarca de Blumenau;
- de autoria do senhor Deputado Carlito Merss, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Caieira - CCC, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis;
- de autoria do senhor Deputado Gervásio Maciel, que altera o art. 3º da Lei nº 10.169, de 12 de julho de 1996, que

autoriza o Governo do Estado a criar a Zona de Processamento de Produtos Florestais - ZPF, e dá outras providências.

OFÍCIO Nº:

0397/98, do senhor Chefe de Gabinete da Presidência da Telesc, reportando-se ao Telefax nº 0108.3/98, que solicita a ampliação do sistema telefônico para algumas localidades do Município de Doutor Pedrinho.

CORRESPONDÊNCIA:

- do senhor Presidente da Comissão Municipal de Assistência ao Menor (Comam), encaminhando Relatório das Atividades desenvolvidas durante o exercício de 1997.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o senhor

Deputado Gilmar Knaesel, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria de registrar a presença em nossa Casa, a Assembléia Legislativa, do Grupo da Terceira Idade de Pomerode, minha cidade, que está hoje visitando a nossa Capital acompanhado do ex-Vereador Bernardo Franciner.

Sabemos que hoje em dia existe o sentimento, por parte de todos, de dar uma atenção especial às pessoas da terceira idade, através de encontros organizados, oportunizando-lhes reencontrar os amigos, horas de lazer, além de trazer um pouco de alegria. E a vinda deles a Florianópolis faz parte dessa programação, sendo que muitos não tinham tido ainda a oportunidade de conhecer a Capital de Santa Catarina. Portanto, para eles é um momento ímpar em suas vidas, que, com certeza, vão compartilhar com seus familiares e amigos.

Daqui a pouco eles estarão aqui no Plenário para assistir um pouco da nossa sessão e conhecer os procedimentos dos trabalhos legislativos do Parlamento catarinense, pois é importante para eles conhecer a Assembléia Legislativa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - O próximo orador inscrito é o Deputado Gilson dos Santos, a quem concedemos a palavra por até 7 minutos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna na tarde de hoje para expressar uma grande preocupação com relação à intervenção por parte do Banco Central no Banco Brasileiro Comercial, que tem sede em Goiânia, no Estado de Goiás, e em termos de Brasil, 26 agências, sendo uma localizada na cidade de Florianópolis.

A minha preocupação, senhor Presidente e senhores Deputados, é que o interventor, o senhor Eduardo Martinho, até este momento não tomou nenhuma posição com relação à remuneração dos servidores e com relação a seus clientes - são cerca de 830 que permanecem com os seus investimentos completamente bloqueados.

O que pedem os servidores e os correntistas do Banco Brasileiro Comercial é exatamente a mesma ação que o Banco Central tem feito, por exemplo, com o Banco Econômico. O silêncio total, depois da intervenção, tem trazido preocupação àqueles que lá investiram, àqueles que têm lá as suas contas correntes.

Há entre os funcionários do Banco Brasileiro Comercial uma intranquilidade que merece e deve ser acalmada por aqueles que têm a responsabilidade de dirigir algo tão importante quanto aqueles que fazem a intervenção num estabelecimento de crédito.

Assim sendo, senhor Presidente, até para permitir que o Deputado Eni Voltolini ocupe o restante do horário do nosso Partido, eu queria, nesta oportunidade, encaminhar à Mesa um requerimento que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Banco Central pedindo informações que visem acalmar os ânimos daqueles que hoje nada sabem a respeito das suas aplicações e sobre o

tratamento que será dispensado a servidores do Banco Brasileiro Comercial.

É um assunto que efetivamente preocupa. Fui procurado por várias pessoas que demonstram um nervosismo acentuado, porque, afinal de contas, muitas das suas economias estão ali depositadas.

Assim sendo, já de antemão, solicito aos senhores Parlamentares desta Casa a possibilidade da aprovação de um documento que busque dar a estas pessoas, a estes servidores a tranquilidade, que deve ser o produto até, Deputado Vanderlei Rosso, de intervenções, porque quando a intervenção é feita evidentemente existe um prejuízo acumulado e um prejuízo em que a possibilidade de manutenção não é possível por parte do estabelecimento de crédito.

Mas, em contrapartida, quando essa intervenção é feita - a exemplo de várias intervenções neste País - o cliente e o funcionário precisam, necessitam ter claro qual será o procedimento do interventor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Eni Voltolini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente, senhores Deputados e catarinenses presentes, o primeiro registro que gostaria de fazer é da alegria de poder estar neste momento compartilhando a presença nesta Casa da nossa pré-candidata a Deputada Estadual Simone Schramm, que, acompanhada de seu marido, vem mais uma vez a esta Assembléia não apenas para começar a visualizar a sua poltrona de trabalho, mas também para produzir os trabalhos que a comunidade demanda em nível estadual.

Seja bem-vinda, Simone! Sucesso na sua empreitada!

Gostaria ainda de registrar, senhores Deputados, algumas preocupações com relação à área social no nosso Município de Joinville. Volto a esta tribuna para denunciar, Deputado Vanderlei Rosso, que hoje preside os trabalhos desta Casa, o descaso que o Governo do Estado pratica com as questões sociais daquele Município.

Quando, às vezes, ficamos perturbados e preocupados ao falar em privatização é bom que nos lembremos que já realizamos parte desse processo no dia-a-dia, principalmente na área social. O serviço oficial, o chamado serviço público de atendimento social, há muito tempo realiza a sua prática de atendimento social (o Deputado Júlio Teixeira, na semana passada, já falava disso através de aparte) através de unidades chamadas centros comunitários, centros sociais, que na verdade significa a transferência para a iniciativa privada, para as pessoas que não têm vínculo de prestadores de serviço, que não são empregados, na grande maioria são voluntários da comunidade que se juntam aos poucos funcionários e prestam atendimento social.

Lá em Joinville possuímos quatro unidades de serviços, que são prestadoras de serviço para a área social: o Centro

Comunitário do Ita I; do Iririu, do Costa e Silva e do Vily. Recentemente, mais precisamente na semana passada, trouxemos aqui a denúncia, que partiu dos Presidentes desses centros comunitários, de que eles estavam preocupados pois estavam prestes a fechar as portas dos centros se o Governo do Estado não honrasse com os compromissos assumidos através de convênios.

Assim, tivemos a preocupação de esclarecer a diferença que existe entre o convênio tradicional, aquele em que o Governador, na vontade de ajudar um Município, de prestigiar eventualmente a sua agremiação partidária que domina determinado Município, faz o repasse (é a transferência voluntária). Esse primeiro é diferente do convênio fruto da obrigação, da responsabilidade direta do Governo do Estado para a manutenção do seus próprios serviços; dos serviços de sua inteira responsabilidade. Serviços que, volto a dizer, em Joinville são exercitados por esses centros comunitários.

Hoje o jornalista Osni Martins falou no seu programa das sete que estão fechando as portas os Centros Sociais do Costa e Silva e do Iririu, e para os próximos dias fecham as portas também os Centros Comunitários do Ita I e Vily Schossland.

Não é simplesmente parar de atender; é porque essas pessoas, volto a repetir, a maioria voluntários, não se sentem mais capazes de dar tantas explicações, de oferecer tantas justificativas, pois não conseguem prestar o serviço que é da responsabilidade do Governo do Estado, de quem são meros executores.

Nós não podemos colocar sobre os ombros dessas pessoas essa responsabilidade de um convênio mais uma vez não praticado e que S.Exa., o Governador de Santa Catarina, pactuou inclusive a forma de pagamento.

O Governador Paulo Afonso se comprometeu com o seguinte: ao invés de pagar em 13 parcelas, fruto dos 12 meses e mais o 13º, pagar esse ano em 9 parcelas, que na sua somatória perfazeriam o equivalente ao total dos 13 meses. E informou também que a primeira parcela pagaria no final do mês de abril, no dia 30. Isso já suscitou a primeira grande preocupação: como sobreviver durante esse período, como fazer com que atividades que demandam recursos de ordem financeira pudessem ser bancadas totalmente pela sociedade até o dia 30 de abril? Já passou 30 de abril, já está passando 30 de maio daqui a poucos dias e nada, absolutamente nada de recurso foi passado aos centros comunitários.

Neste momento eu aproveito para juntar essas preocupações às pessoas que vieram hoje nos brindar com suas presenças, do Grupo da Terceira Idade Juntos Venceremos, de Joinville, da comunidade de São José Operário, dos Bairros Anita Garibaldi e Atiradores, coordenados por Vanda Maria, com quase quarenta participantes.

Senhores Deputados, essas pessoas não estão aqui desta vez, infelizmente, só para visitar a Assembléia, só para passear, o que seria do seu inteiro

direito, pois já trabalharam bastante durante a sua vida, já prestaram serviço à sua comunidade e a Santa Catarina, mas, sim, para dizer a todos nós que precisamos olhar para o centros sociais de Joinville e do Estado.

Nobres Deputados, essas pessoas também se valem desses serviços que são prestados. Muitas delas inclusive ajudam como voluntárias, auxiliam em cursos e treinamentos, e compartilham dos serviços que são prestados por aquelas unidades de prestação de serviço. São pessoas ativas, são cidadãos, são indivíduos que precisam e merecem respeito.

Em nome da Bancada do meu Partido, o PPB, que aqui está com a sua absoluta maioria presente, gostaria de dizer que mais uma vez a Assembléia Legislativa vai se fazer ouvir, vai cobrar aquilo que o Governo de Santa Catarina tem a oferecer, principalmente para essas pessoas: atendimento digno, justo, e responsabilidade com os seus compromissos, com o cumprimento dos convênios.

Deixe, senhor Paulo Afonso, de pagar alguns convênios novos; deixe, senhor Paulo Afonso, de oferecer convênios eleitoreiros e cumpra com os seus convênios, cumpra com a sua responsabilidade, faça com que os centros comunitários de Joinville e de fora de Joinville possam continuar a prestar os seus serviços sociais!

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Deputado Eni Voltolini, o seu pronunciamento merece não somente a nossa atenção como o nosso louvor.

Nós fizemos na semana passada um pedido de informação ao senhor Governador do Estado, para que elenque os motivos verdadeiros (chega de falácia!) do atraso do repasse a estes centros comunitários.

Nós temos em Rio do Sul, praticamente agonizando, diversos centros comunitários que prestam inestimáveis serviços à sociedade, à comunidade mais carente, e que desde o ano passado não recebem os recursos necessários à consecução dos objetivos previstos na prestação dos serviços.

Parabéns a V.Exa., nobre Deputado, mas tenho certeza de que a resposta que virá será vaga, evasiva, como é vago e evasivo este Governo.

Mas, acima de tudo, nós cumprimos com a nossa responsabilidade. V.Exa. defendeu e foi aprovado em Plenário o pedido de informação, e vamos continuar nesta luta que, com toda certeza, é meritória.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Agradeço, Deputado Júlio Teixeira!

Mais uma vez, aos nossos amigos e amigas de Joinville, pessoas que no dia-a-dia fazem parte do nosso convívio, o nosso abraço particular e o abraço de todos os amigos da comunidade da Assembléia Legislativa, do Lício, do Gervásio, do Reno, do Norberto, do Gilmar, do Pedro Uczaí, do Gilson, do Narciso, do Gelson, do Zonta, do

Vanderlei, enfim, de todos nós.

Sejam muito bem-vindos!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda no horário RESERVADO às Breves Comunicações, com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, nobres colegas Parlamentares, visitantes e especialmente este Grupo da Terceira Idade que nos visita, gostaríamos de anunciar que na próxima sexta-feira, dia 29, retornará a Santa Catarina, mais precisamente a Chapecó, pela segunda vez, o Ministro da Agricultura Francisco Turra.

Esperamos que além da participação no evento que vai se realizar em Chapecó, sobre a suinocultura, o seu futuro, o consumo da carne suína e a nova perspectiva de abertura de mercado, tendo em vista o atestado liberatório que hoje foi referendado, que o senhor Ministro da Agricultura possa trazer as respostas que o agricultor precisa em programas declarados emergenciais, para, depois, com o tempo, buscarmos medidas de médio e longo prazo.

É necessário que ele venha, sim, com respostas afirmativas, porque a situação está insustentável na pequena propriedade, principalmente no nosso grande Oeste catarinense, em que o agricultor já está há muito tempo numa situação delicada, sem renda, com financiamentos agrícolas se acumulando e com um êxodo rural galopante. Não bastasse esse ônus do Plano Real, que a agricultura continua pagando, e não só pagando sozinha como transferindo para alguns outros segmentos, a estabilização, a inflação e a abertura de mercado, como o Mercosul, sem uma preparação adequada de investimentos à nossa atividade agrícola, ainda São Pedro, que é santo e por isso não tem nenhuma pretensão, não vai concorrer a nenhuma eleição, por ser velho e muito distraído, acabou mandando chuva demais, prejudicando sensivelmente a produção. Isto, em porcentagem, quer dizer uma estimativa de 42% na perda da safra de milho no nosso grande Oeste, o que é uma perda lamentável; e do feijão das águas, que para se ter idéia é o que se colhe em janeiro e fevereiro, teve uma perda estimada em até 75% da safra; e o feijão da safrinha, que seria uma salvaguarda, mais de 95% se foi.

Agora, senhores Deputados, o preço está bom, mas não tem o produto. Não adianta o preço ficar bom quando não se tem o produto. Isso agravou e está agravando ainda mais a situação desses nossos pequenos produtores, que podem entrar para as raías do desânimo, o que seria lamentável e derradeiro, porque já estão sem renda há muito tempo.

Por isso, a minha afirmação: não basta apenas o Ministro vir (e estou falando do Ministro que está vinculado ao meu Partido, que conhece, porque é de Maral, Rio Grande do Sul, que sabe do problema, inclusive já foi Prefeito daquele pequeno Município e tem boa vontade), ele precisa ter tinta na caneta junto ao Governo Federal, pois, caso contrário, acaba tendo que jogar

a toalha, tendo que desembarcar imediatamente do Ministério.

Esperamos que isso não seja necessário. Nós, inclusive, já dissemos isso ao Ministro quando da sua visita a Joinville e São Bento do Sul.

É necessário que ele aceite, sim, e imediatamente coloque à disposição dos pequenos agricultores um crédito de emergência, ou melhor, um crédito de manutenção, para que eles tenham dinheiro até colher a próxima safra, mas com um prazo longo para devolvê-lo e sem encargos financeiros. Isso, inclusive, já está num documento que foi entregue ao Ministro.

Quanto à questão do repactuação das dívidas, vencendo a dívida dos suinocultores, o crédito de emergência e o crédito de custeio, com o que o nosso agricultor vai pagar? Os bancos pressionam, querem receber, mas os pequenos agricultores, que não são caloteiros, não têm a mínima condição de pagar.

Nós estamos propondo que toda dívida do agricultor de Santa Catarina, Deputado Lício Silveira, na qual 95% é representada, em média, pelo número de pequenos agricultores e não pelo seu volume, pois seu volume não significa esta proporção, seja pactuada e expurgados os excessos, porque tem financiamento de até 17% ao ano para a pequena propriedade, especialmente na suinocultura, e multas contratuais e tudo, quando a inflação é de 4,5%. Queremos expurgar isso e, feito o cálculo, repactuar para um prazo mínimo de 12 anos, com 2 anos de carência e um sistema de troca por produto sem trair a maldadada TJLP, que é um engodo, sim, que machuca violentamente o setor produtivo, não só o agricultor como o pequeno e médio empresário também.

Nós queremos extirpar a TJLP dos financiamentos agrícolas e permitir, com fôlego, Deputado Gelson Sorgato, que o agricultor possa retomar o seu ânimo e buscar um novo financiamento, e é esse o outro pedido, ágil, desburocratizado, nas linhas do Pronaf, que é o mais acessível, podendo fazer a nova lavoura, pois daqui a 60 dias já estará plantando, como está plantando agora a safra do trigo.

Precisamos estender essas medidas que podem ser emergenciais mas indispensáveis neste momento. E nós nem queremos acreditar numa resposta negativa, porque uma resposta negativa agora é, sim, dizer ao nosso pequeno agricultor que o Governo vai dar as costas mais uma vez para a atividade básica e fundamental desse País, que é a agricultura.

Se ele não der uma resposta positiva no máximo até o final do mês de junho será tarde, porque, fruto das condições da lei eleitoral, algumas ações não serão permitidas depois de 30 de junho.

Por isso, estaremos em Chapecó, mais uma vez, juntamente com colegas Parlamentares, para pressionar o senhor Ministro, o BNDES, que estará representado, e a Secretaria da Casa Civil da Presidência da República. Esperamos ter uma resposta positiva para esse momento dramático, além da relocação dos estoques de milho para a nossa suinocultura,

avicultura e, especialmente, pecuária de leite, porque com a quebra da safra se antes já importávamos agora precisamos de muito mais produtos, sob pena de termos, sim, um blecaute na alimentação dos animais que produzem carne em todo o Oeste.

Quis dar este depoimento para pedir o apoio de todos os Parlamentares ao requerimento que estamos encaminhando e para a mobilização que devemos fazer juntos no sentido de buscar uma solução emergencial agora...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Esta Presidência registra, com satisfação, a presença dos Prefeitos tucanos Primo Menegalli, de Araranguá; Ido Mêes, de Rio do Campo; Célia Fernandes, de Gravatal; Antônio Antônio David, de Anitápolis; Aujocir Alberto Zago, de Iomerê; Rommel Severo Teixeira da Cunha, de Dona Emma, dentre outros que já se retiraram, como também dos Vice-Prefeitos que ainda permanecem, nossa companheira Maria Dal Farra Napolini, de Criciúma, e o companheiro Ricardo Euclides Grando, de Joaçaba.

Registramos, então, a presença destes companheiros que ainda permanecem nas dependências da Assembléia Legislativa, desejando-lhes uma boa estada na Casa do Povo.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, também desejo registrar a presença nesta Casa de toda a equipe da vigilância sanitária da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que, através do seu trabalho incansável, vem buscar, acima de tudo, o zelo pela saúde pública florianopolitana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Fica, assim, registrada a presença dos técnicos da saúde pública em nosso Plenário.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos pertencem ao PMDB.

Como há uma proposta de inversão de horário, consultamos as Lideranças.

(As Lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência das Lideranças, o primeiro horário fica destinado ao PFL.

Com a palavra o Deputado Norberto Stroisch, por nove minutos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente e senhores Deputados, inicialmente agradeço a aquiescência dos eminentes Líderes à solicitação feita por este Parlamentar de inversão do horário, permitindo ao PFL fazer uso da palavra em primeiro lugar.

Assomo à tribuna na tarde de hoje para registrar, com grata satisfação, o décimo aniversário de instalação da sede da TV Barriga-Verde em Joaçaba, que hoje

abrange mais de cem Municípios do Oeste catarinense, desde a região serrana até o Extremo Oeste, além de uma parcela grande de Municípios do Oeste do Rio Grande do Sul.

Com espírito empreendedor, o senhor Ivan Bonatto, que hoje dirige a rede Barriga-Verde em Santa Catarina, encarou um grande desafio há dez anos: o de instalá-la na cidade de Joaçaba, que conta hoje com apenas vinte e cinco mil habitantes, em função inclusive da emancipação do Distrito de Lucerna. E instalou não uma repetidora apenas, mas um canal de televisão com toda a estrutura, que vem prestando um relevante serviço a toda a sociedade e à comunidade oestina catarinense.

Nós podemos afirmar que Joaçaba é o menor Município da Federação que conta com um canal de televisão. Por isso o desafio maior: a viabilidade econômica.

Mas hoje, com grande satisfação, podemos também afirmar que é um canal de televisão consolidado na nossa região que presta um relevante serviço, com jornalismo próprio, regional, levando as grandes questões do nosso Oeste e os nossos problemas.

Por isso mesmo, é digno de registro e de louvor esse empresário, que há dez anos decidiu encarar o desafio de instalar um canal de televisão, que hoje transmite o sinal da Rede Bandeirantes e que tem a característica própria de estar instalado na menor cidade brasileira.

Ontem encaminhei à Mesa um requerimento, que foi aprovado por unanimidade nesta Casa, solicitando o envio de mensagem telegráfica à direção da Rede Barriga-Verde de Santa Catarina, cumprimentando-a pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo à frente da TV Barriga-Verde Oeste.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos nove minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Idelvino Furlanetto.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, desde o início do ano temos recebido, praticamente todas as semanas, tanto em nosso gabinete como na Comissão de Agricultura, correspondências relatando o desespero na agricultura familiar.

Hoje quero destacar aqui que estamos realizando várias audiências públicas. Na sexta-feira iremos realizar uma em São Miguel d'Oeste e do dia 1º a 10 de junho iremos realizar duas, em Chapecó e em Concórdia, e nessas audiências iremos tratar sobre a questão do endividamento agrícola.

Em todas as reuniões há angústia, desespero, reclamações sobre o que vai acontecer com o agricultor, com a agricultura familiar. E durante esta semana recebemos várias correspondências de sindicatos, de Câmaras Municipais e de Prefeitos, todas relacionadas com o endividamento dos agricultores.

Em 1980, em nível de Brasil foram liberados 24 bilhões de dólares para a agricultura; em 1990, apenas 7 bilhões foram liberados; e a partir do Plano Real, de 1994 a 1998, a quantia liberada não chega a 4 bilhões de dólares. Por outro lado, vemos o Governo subsidiar, liberar, dar dinheiro de graça para os investidores internacionais e nacionais não pagáveis, mas num setor estratégico como é a agricultura familiar ele não investe, e o agricultor responde entre seis a oito meses, repondo nos cofres do Governo através dos impostos.

Quanto ao endividamento agrícola, o Governo de Santa Catarina, mesmo na época da Acaresc, incentivou muitos agricultores a fazer um paiol tipo o de Chapecó, a adquirir máquinas e implementos agrícolas. O próprio Governo incentivou a calcarrear a terra e a investir também na terra, que já estava sucateada, degradada. Havia uma necessidade de recuperar a terra, e eram investimentos e mais investimentos através de tantos financiamentos.

Não é por acaso que de 85 a 97 tenham desaparecido praticamente quarenta mil estabelecimentos. O que representam quarenta mil estabelecimentos na produção agrícola? O que representam em investimentos na agricultura, na suinocultura, na avicultura, na produção de leites, na produção de grãos? Somente durante o Plano Real pararam de produzir em quatro milhões e cem mil hectares de terra, e nessas terras não foram feitas mais plantações. Em consequência, com o Plano Real, com um custo de produção elevado, o agricultor não se encoraja mais a plantar. E quando plantou o milho, o feijão, aconteceu aquilo que o Deputado Odacir Zonta, que me antecedeu, colocou: perdas neste ano por causa do El Niño.

Por outro lado, a Assembléia aprovou propostas viáveis, possíveis de fazer acontecer. Uma delas é o seguro agrícola, outra é o crédito subsidiado. Em Santa Catarina é assim. Sempre foi no passado, é no presente e, se não mudarmos o Governo, também vai ser no futuro. Nós precisamos mudar a estratégia de investimento. O que o Governo pensa das pequenas e médias propriedades? Como é que ele pretende recuperar o poder aquisitivo e melhorar a renda do pequeno e do médio agricultor? É preciso investir na agricultura familiar, e aí há a necessidade da assistência técnica, da extensão, do crédito subsidiado.

Mas o Governo, de uma forma simplista, sem pensar na estratégia de investimentos, concede financiamento para a compra de máquinas, e quem enche o bolso são os revendedores das máquinas e não o agricultor.

É esta a realidade que vemos todos os dias acontecer bem no nariz do Governo, mas ele não consegue enxergar nem o nariz! A nossa preocupação é com relação ao que vamos fazer com praticamente 39.700 famílias que buscaram o crédito de emergência. Tem o paiol modelo Chapecó, tem o Finame Rural; são dívidas que os agricultores não conseguem mais pagar.

Então este é um dos temas que precisamos debater, levantando dados mais concretos e ouvindo os agricultores, para ver o que vamos fazer diante desta situação.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Pois não!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado, ouvi as suas colocações, algumas com o devido argumento, a devida razão. Mas o que o Governo faz? Eu estive há alguns dias visitando assentamentos, e é do seu conhecimento a atuação, mais intensa inclusive, do Partido dos Trabalhadores nos assentamentos em Abelardo Luz, em Indianópolis, em Jurua e em Ouro Verde, bem como as ações do Governo referentes à eletrificação rural. Só em Indianópolis, noventa famílias foram contratadas.

Eu acho que nesta área o Governo do Estado está fazendo a sua parte, pelo menos é uma das maneiras de oferecer melhores condições de vida ao produtor.

Precisamos, Deputado Idelvino Furlanetto, ter o seguro agrícola. Inclusive, teremos outra oportunidade de discutir e aprofundar esse assunto, a fim de termos o zoneamento correto para dar o seguro agrícola e dar as garantias de vida ao produtor, porque ninguém vai fazer seguro a não ser o próprio agricultor, que faz a sua própria contribuição para ter o seguro.

Então, tem que ter as divisões do Estado para ter a garantia do seguro e ele ser viável. Não adianta implantar um seguro simplesmente no papel e não conseguir colocá-lo em prática.

Mas, Deputado, a causa é nobre e nós deveremos ter muitas discussões pela frente para defender os nossos produtores rurais.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Deputado Gelson Sorgato, eu esperava que V.Exa., no tempo em que ficou na Secretaria da Agricultura, tivesse, no mínimo, imaginado que haveria necessidade do financiamento agrícola, que não foi conseguido fazer. É claro, houve pouco tempo, eu compreendo!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Não é isso, Deputado!

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - É uma necessidade a vontade política dos governantes. Se a eletrificação rural é estratégica...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, ainda há pouco em fiz um rápido registro sobre a presença nesta Casa do Grupo da Terceira Idade de Pomerode, meu Município, que vieram, a convite também do Deputado Ivo Konell, visitar Florianópolis e esta Casa.

Eles estão sendo coordenados pelo ex-Vereador Franciner, que é o coordenador-geral do grupo. Todos sabem da importância que hoje tem esse movimento da terceira idade, que também está se organizando para fazer visitas a outras cidades, e é uma alegria muito grande poder recepcioná-los aqui em Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Desejamos ao Grupo da Terceira Idade de Pomerode uma boa estada aqui na Capital do Estado.

Com a palavra, por até seis minutos, o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente e senhores Deputados, inicialmente saúdo as pessoas da terceira idade de Pomerode que aqui se encontram. Saúdo também o Vereador João Laerte dos Santos, do pequeno Município de São Miguel da Boa Vista, nosso amigo; e uma saudação especial ao nosso companheiro do PDT, Sebastião Andrade, que neste momento está sentado numa das cadeiras dos visitantes, mas que, sem dúvida, a partir de 1999 estará sentado do lado de cá do vidro que circunda este Plenário.

Ele é nosso candidato a Deputado Estadual; foi Prefeito por duas vezes em Fraiburgo, se não me falha a memória, e traz uma longa bagagem, tendo muito a contribuir para com este Parlamento, sem dúvida, a partir do próximo ano.

Senhor Presidente e senhores Deputados, vou fazer o relato da reunião do PDT, que ocorreu na última segunda-feira, na qual nós definimos a estratégia e os rumos do Partido para as eleições deste ano.

Nessa reunião ampliada dos diretores municipais com a Executiva do Partido, definimos selar essa aliança da Frente Popular, encabeçada pelo candidato Milton Mendes de Oliveira, do PT, com um candidato nosso para compor a chapa como candidato a Vice-Governador: o ex-Vereador e renomado médico de Florianópolis Ricardo Barattieri.

Também tivemos o indicativo da outra vaga, ou seja, o suplente de Senador, que deverá ficar entre o nosso ex-Prefeito Sérgio Furlan, da cidade de Nova Itaberaba, perto de Chapecó, e José Carlos Madruga, que também já foi candidato a Deputado Estadual, nome de longa história no PDT.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Gostaria de endossar as palavras elogiosas que V.Exa. fez ao nosso amigo Sebastião Andrade, ex-Prefeito de Fraiburgo. Sem dúvida nenhuma ele é uma grande pessoa, foi um grande Prefeito e seria de muita importância para Assembléia. Santa Catarina ganharia muito se o senhor Sebastião fosse eleito Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sem dúvida! O senhor Sebastião, como falei, no próximo ano estará aqui na Assembléia Legislativa como Deputado Estadual.

Mas, como estava dizendo, o PDT

definitivamente fechou, e vamos, a partir de agora, arregaçar as mangas, vamos trabalhar e colocar cerca de 40 candidatos a Deputado Estadual. Ainda está se discutindo com o Conselho da Frente, e sou da opinião que devemos fazer uma coligação, uma aliança de cabo a rabo, Deputado Idelvino Furlanetto, tanto para Deputado Estadual como para Deputado Federal, uma aliança em todos os níveis. Esta é minha opinião, no entanto, não está bem acertado isso com o Conselho Político da Frente.

Nós já temos mapeado o Estado de Santa Catarina e temos de 40 a 42 pré-candidatos a Deputado Estadual e de 14 a 16 pré-candidatos a Deputado Federal. E se olharmos o crescimento da Frente Popular no Estado de Santa Catarina (em 1990 elegeu seis Deputados Estaduais e em 1994 elegeu nove), que é o que estamos verificando nas nossas andanças, deveremos eleger, numa perspectiva bastante realista, entre 10 a 12 Deputados Estaduais e entre 4 a 6 Deputados Federais. Temos quatro, e a tendência é aumentarmos o número de Deputados Federais.

Então, a nossa bandeira é por mudanças, porque ao andarmos por aí percebemos que a maioria dos eleitores, das pessoas não-partidárias, hoje querem votar numa pessoa que não está no poder e que não esteve no poder; querem votar em alguma coisa nova, e neste sentido nós temos certeza de que poderá e deverá se repetir no Estado de Santa Catarina o que aconteceu em Chapecó, em Lages e em Blumenau. E além de elegermos uma Bancada substancial de Deputados Estaduais e Federais vamos trabalhar para também elegermos o Governador do Estado, para o bem de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Lício Silveira, por até dezesseis minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Presidente e senhores Deputados, é um assunto de extrema importância que trago hoje aqui. Trata-se da liquidação da Invesc; não da sua extinção, mas, repito, da sua liquidação.

(Passa a ler)

"Em 19 de outubro de 1995 foi constituída a Invesc. Naquela ocasião, denunciei nesta tribuna os juros escorchantes que seriam pagos aos que adquirissem as debêntures lastreadas em ações da Celesc.

Denunciei também que o Governo, na época do resgate, não teria dinheiro para efetuar a operação de recompra, bem como o pagamento de juros.

Afirmar ainda que as ações da Celesc seriam fatalmente negociadas e/ou transferidas aos tomadores de debêntures como forma de liquidar a operação e dar início à privatização da empresa.

Tudo isso, infelizmente, está se concretizando, e os articuladores deste Governo que aí está novamente encontraram a fórmula mágica para, mais uma vez, botar

a mão no dinheiro, burlando a Constituição Federal.

O edital de leilão público da venda de 10.000 debêntures da Invesc, publicado em 22 de maio de 98, cristaliza aquela previsão.

Para atingir o objetivo da alienação, na data da liquidação do leilão as debêntures serão permutadas por ações ordinárias representativas de 29,05% do capital votante da Celesc, com a assinatura (pasmem!) simultânea pelo adquirente e pelo Governo do Estado de Santa Catarina de 'Acordo de Acionistas', estabelecendo as condições gerais de condução dos negócios da empresa, assim como a representatividade nos órgãos de Administração e no Conselho Fiscal da Celesc.

Quero denunciar este edital de leilão público de debêntures e o Acordo de Acionistas, convicto de que, se a Assembléia Legislativa não impedir esta operação, novamente o Estado de Santa Catarina sofrerá prejuízos irreparáveis.

Deste edital, destaco os seguintes pontos:

Número de debêntures a ser leiloadas: 10.000;

Número de ações a ser permutado: 90.220.000;

Percentual representativo do capital votante da Celesc: 29,05%;

Valor das ações no mercado: R\$100.000.000,00;

Valor mínimo fixado no leilão: 250.000.000,00;

Exigências para a pré-qualificação: Patrimônio líquido igual ou superior a R\$1.500.000.000,00;

Ter em operação unidades geradoras de energia elétrica com capacidade total instalada igual ou superior a 2.000mw.

Prazos:

Entrega de documentos da pré-qualificação: até 10 dias da data da publicação do edital.

Divulgação do resultado: 4 dias úteis da data da entrega da documentação.

O edital, senhores Deputados, evidencia privilegiamento e direcionamento! Se não houvesse privilegiamento como poderia um investidor, num período de apenas seis dias úteis (repito, seis dias úteis!), tomar conhecimento de seus termos, buscar no Rio de Janeiro ou em Florianópolis cópia do modelo de Acordo de Acionistas e de Escritura de Emissão das Debêntures e formalizá-los, preparar toda a documentação necessária, comprovar a regularidade com os órgãos arrecadadores, comprovar o patrimônio líquido superior a um bilhão e quinhentos milhões de reais, comprovar o relacionamento societário, atestar que tenha em operação usinas geradoras de energia com capacidade instalada superior a 2.000mw e, se for o caso, ainda constituir associações com outras empresas?

Também afirmo que não é possível falar em participante estrangeiro, pois o prazo de 10 dias corridos que foi dado para a apresentação dos documentos de pré-qualificação é exíguo e impraticável.

Com tranquilidade, Deputado Carlito Merss, posso afirmar que esse prazo não é um prazo compatível, não é um prazo que pretende realizar a melhor operação mas, sim, de quem quer excluir participantes do processo e, o que é pior, beneficiar algum investidor privilegiado que

já detenha conhecimento do edital e do acordo de acionistas.

Aliás, o próprio Presidente da Celesc afirmou ao jornal Diário Catarinense de 19 de maio de 98, portanto quatro dias antes da publicação do edital, que os investidores já estavam negociando com a Celesc a participação no leilão de debêntures da Invesc.

Outra questão relevante: a Celesc possui 75mw instalados e em operação. Os planos mais ousados estimam que terá uma capacidade de geração de 600mw até o ano 2005.

Eu pergunto, Deputado Júlio Teixeira, por que exigir comprovação de que o futuro sócio deva possuir usinas com capacidade superior a 2.000mw instalados e em operação?

Desconhecem esses cidadãos que montaram essa peça ardilosa que a demanda máxima do sistema elétrico da Celesc no ano de 1997 atingiu 1.905mw (sendo a demanda média anual de 1.300mw)?

Desconhecem, ainda, que o novo modelo do setor elétrico nacional só permite que empresas de distribuição e comercialização de energia, que é o caso da Celesc, gerem para comercialização a seus consumidores finais até no máximo 30% da energia de seu mercado, o que representa para a Celesc 570mw?

Decididamente, senhores Deputados, os termos deste edital evidenciam restrições à participação e sinalizam tratamento diferenciado, ferindo o preceito constitucional da isonomia entre participantes.

O 'Acordo de Acionistas' foi outra manobra que pretende estabelecer os princípios gerais de condução dos negócios da Celesc e da representação dos 'Acionistas do Acordo' (Governo do Estado de Santa Catarina, Sócio Estratégico e Previ), tem características *sui generis*, entre as quais, destaco:

Assembléias Gerais da Celesc.

Para instalação e/ou deliberação da Assembléia Geral da Celesc que trate de 'Matéria relevante de Assembléia Geral', o quórum necessário será o voto favorável de acionistas representando, pelo menos, 75% das ações ordinárias.

Através desta 'química', o Estado de Santa Catarina, acionista controlador de direito, deixa de sê-lo de fato ao aceitar esse quórum de 75% do capital votante, aliás forma 'esperta' de tentar viabilizar a venda das debêntures/ações, com ágio pretendido.

Conselho de Administração.

Órgão de direção superior e deliberativo da administração e gerência da empresa, será formado por 11 membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo indicados seis pelo Governo do Estado, três pelo Sócio Estratégico, um pela Previ e um pelos empregados.

Em 'Matéria Relevante do Conselho de Administração', o quórum para as deliberações será o da maioria absoluta dos seus membros, ficando assegurado ao Sócio Estratégico (esse que está sentadinho!) que a aprovação necessitará do voto favorável de pelo menos dois dos três conselheiros por ele indicados.

Sim, senhores Deputados, pasmem: a aprovação de matérias relevantes do Conselho de Administração necessitará do voto favorável de pelo menos dois dos três Conselheiros indicados pelo Sócio Estratégico.

Esse arranjo, elaborado por especialistas do mercado financeiro, fere todos os en-

sinamentos de administração e gerência, assim como o mais simples princípio da aritmética, e faz seis votos valerem menos do que dois.

Diretoria Executiva.

Órgão executivo, com plenos e totais poderes e responsabilidade pela administração regular dos negócios da empresa. Será composta por 07 diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, indicados da seguinte forma:

Diretor-Presidente, pelo Governo do Estado; Diretor-Superintendente, pelo Sócio Estratégico; Diretor Financeiro, pelo Sócio Estratégico; Diretor Administrativo, pelo Governo do Estado; Diretor Institucional, pelo Governo do Estado; Diretor Técnico, pelo Governo do Estado; e Diretor de Comercialização e Novos Projetos, pelo Sócio Estratégico.

A Diretoria Executiva da Celesc passou de cinco para sete Diretores.

Pelas atribuições de cada Diretoria, fica caracterizado uma vez mais que o comando da empresa ficará com o Sócio Estratégico, que além de assumir três diretorias estratégicas numa delas (Superintendente) interfere nas demais através da figura da 'Coordenação'.

Senhores Deputados, inventaram um acordo de acionistas no qual o 'Sócio Estratégico', o que adquire 29,05% das ações da empresa, passa a comandá-la.

Assim, se o Governo do Estado quiser implementar um programa social, como o atendimento a consumidores de baixa renda, um programa de eletrificação rural ou, ainda, a participação na instalação de distritos industriais, com geração de novos empregos, mesmo com o voto favorável dos seis conselheiros por ele indicados não conseguirá aprová-lo se dois conselheiros indicados pelo Sócio Estratégico votarem contra.

Que maioria é esta, senhores Deputados?

Que controle acionário é este?

O que há por trás deste Acordo de Acionistas, senhores Deputados, que expõe o Estado de Santa Catarina a uma situação tão vexatória, tão indigna, tão ultrajante de dois votos de um investidor estratégico valerem mais, em nosso Estado, que seis votos de representantes do povo catarinense?

Será que 250 milhões de reais podem comprar 90 milhões de ações ordinárias da Celesc e o brio, o orgulho e a dignidade do povo catarinense?

Esse Acordo de Acionistas, que terá a duração de 15 anos, senhores Deputados, é prejudicial a Santa Catarina e lesivo ao Tesouro do Estado não só pelos motivos já citados, mas também pela perda de atratividade que causará às ações ordinárias que o Estado ainda detém.

Se nos próximos 15 anos a sociedade catarinense decidir se desfazer desses 50,2% das ações ordinárias da Celesc, em poder do Estado de Santa Catarina, serão pouco atrativas ao mercado, pois qualquer investidor, mesmo adquirindo o controle acionário, pouco decidirá, já que o Acordo de Acionistas dá um poder muito grande ao Sócio Estratégico. Apenas e tão-somente a este interessará a compra do restante das ações ordinárias da Celesc.

Este Acordo de Acionistas, senhores Deputados, também será lesivo ao Tesouro Federal, pois terá decisiva influência no preço de venda da Gerasul.

A Celesc hoje compra 48% da energia produzida pela Gerasul e é seu principal cliente. O Acordo de Acionistas dá

plenos e totais poderes ao Sócio Estratégico de realizar esses negócios em nome da Celesc. Que atratividade terá a Gerasul para os investidores se não tiverem a garantia do Sócio Estratégico de que a Celesc continuará comprando energia da Gerasul?

A possibilidade de perda de 48% do mercado suprido pela Gerasul será motivo de desvalorização de seu preço no processo de privatização, implicando em prejuízo ao Tesouro Federal.

O Acordo de Acionistas também deixa clara a total falta de compromisso do Governo com o sistema elétrico e com os consumidores da Celesc, pela adoção das medidas descabidas já referenciadas.

Atualmente das 5 diretorias da Celesc, 2 são técnicas. O acordo amplia de 5 para 7 o número de diretorias e extingue uma diretoria técnica.

Assim, os projetos, as obras, a operação e a manutenção de todo o sistema de transmissão e distribuição da Celesc, bem como a comercialização da energia elétrica e o atendimento aos consumidores, ficarão sob a incumbência de uma só diretoria.

Entretanto, para acomodar interesses e pessoas, foi criada uma Diretoria Institucional para cuidar de relações públicas, que hoje é feito por uma divisão, unidade situada no 3º escalão hierárquico da empresa.

Decididamente, a intenção do Governo, ao ampliar e mudar a estrutura da Celesc (elevando para 7 o número de diretorias e deixando apenas uma para expandir e manter o sistema elétrico) não é a de melhorar o serviço prestado pela empresa e nem trazer melhoria de condições de vida ao povo catarinense.

Fica evidente que o consumidor e o sistema elétrico estão relegados, neste processo, a um plano bem inferior aos assuntos financeiros.

A operação da Invesc, senhores Deputados, foi a nosso ver uma operação escabrosa e prejudicial ao Estado de Santa Catarina.

Na ocasião em que colocou as debêntures no mercado, obteve um resultado de 98,8 milhões de reais. Hoje, com as correções, os juros pagos e os a pagar, a importância necessária para liquidar a operação beira a significativa importância de 195 milhões de reais.

O Governo do Estado afirmou na época que iria honrar os custos da operação, mas não o fez. Agora, com este leilão público e com este acordo de acionistas, está entregando o patrimônio da Celesc na mão de sócio estratégico que, em decorrência, comandará por 15 anos toda a política de energia elétrica do Estado, detendo apenas 29,05% do capital votante da empresa.

Por tudo isso, senhores Deputados, a nota oficial desta Casa, aprovada em Plenário, foi oportuna e deverá ser decisiva nos desdobramentos desta questão, porque alerta os investidores da sua firme decisão em impedir a concretização de operações dessa natureza, bem como de revê-las, no caso de serem praticadas ao arripio desta Casa que, por imperativo constitucional, não fugirá de suas responsabilidades.

Ao finalizar, peço aos nobres Deputados que derrubem o veto governamental ao Projeto de Lei nº 046.3/98, bem como aprovem o Projeto de Lei nº 098.7/98, ambos diretamente relacionados com essa matéria."

Ambos são projetos de autoria das

Bancadas que fazem Oposição ao Governo do Estado.

É realmente uma situação escabrosa...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, o próximo espaço pertence ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado Sergio Silva por quinze minutos.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Gostaríamos de registrar nos Anais desta Casa a presença do ex-Superintendente e Diretor da Telesc, José Arcino da Silva, bem como do seu filho, Fernando da Silva, que nos fazem uma visita juntamente com o empresário e representante comercial Sérgio Pitter, da cidade de Blumenau.

Quanto à Comissão Especial encarregada para indicar o nome de Nelson Wedekin para o Tribunal de Contas, a nossa Bancada está delegando o nome do Deputado Pedro Bittencourt.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Sergio Silva.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Senhor Presidente, vou responder ao Deputado Lício Silveira, porque há pouco não tinha som e não o ouvi. Foi uma pena que não conheci o conteúdo.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Infelizmente V.Exa. só conheceu o conteúdo quando interessava ao Governo fazer uma operação escabrosa como aquela, porque V.Exa. foi um belo defensor daquela engenharia financeira, que deu no que deu.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - V.Exa. sabe que os advogados têm uma missão a cumprir...

O Sr. Deputado Lício Silva - Eu sei disso! V.Exa. é um Deputado brilhante, atuante, defendeu os interesses do Governo naquela ocasião com brio e garra, mas se V.Exa. olhasse um pouco para a frente, veria que naquela ocasião a sua Bancada não poderia jamais ter aprovado essa situação que hoje constrange o Estado de Santa Catarina, porque nós vamos ficar, no setor energético, na dependência, nas mãos de três carinhas somente.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Deputado Lício, evidentemente, viemos aqui trazer boas notícias. Na verdade é um convite, que eu espero que os senhores agendem no seus respectivos blocos de anotações.

Deputado Lício Silveira, V.Exa. está nervoso, até com razões talvez, mas eu tenho certeza de que a cidade natal de V.Exa., Joinville, vai fazer com que V.Exa. relaxe no dia 26 de junho, quando a cidade estará inaugurando o nosso já famoso centro de eventos.

É sobre isso que venho falar e convidar o nobre Deputado.

Joinville, através da administração do Prefeito Luiz Henrique da Silveira, determinou como sendo uma das suas principais metas a construção de um grande centro de eventos. E por que chamar centro de eventos? Porque na verdade naquele local, que está sendo construído em prazo recorde, nós não teremos a instalação

apenas de um teatro, de um centro de convenções, de um ginásio de esportes, nós teremos a instalação de um grande complexo esportivo, cultural e de negócios.

Para V.Exas. terem uma idéia daquela obra que está sendo executada, são vinte e cinco mil metros quadrados de área construída, isso para que V.Exas. tenham a dimensão do que significa aquela obra em metragem quadrada.

Também para V.Exas. terem uma idéia, num dia poderá ser realizado uma luta de boxe com oito mil espectadores; no dia seguinte poderá ser executada, no mesmo lugar, a Copa Davis com o piso adequado àquele tipo de competição; no dia seguinte, se assim for necessário, poderá acontecer uma competição de natação olímpica no mesmo local com a instalação da piscina própria; no dia seguinte poderá haver, naquele local, uma competição de voleibol; e no dia seguinte poderá ocorrer a apresentação da Orquestra Sinfônica Brasileira, acompanhada de coral, tenor e barítono, com um elevado requinte técnico.

V.Exas. vão me perguntar: mas como é possível no mesmo lugar se apresentar boxe, voleibol, tênis de campo ou coberto, natação e uma orquestra sinfônica? Graças, senhores Deputados, à moderna tecnologia que está sendo empregada naquele local.

Consultores americanos foram chamados para planejar a primeira arena brasileira, num conceito norte-americano de atividades multiuso, uma obra que irá marcar um novo tempo no Brasil.

O Prefeito Luiz Henrique tem se esmerado e neste momento está nos Estados Unidos assinando um contrato com empresas americanas para que Joinville passe a ser um roteiro de grandes shows internacionais. Montevideú, Buenos Aires, Joinville, São Paulo e Rio de Janeiro é o circuito que está sendo montado para grandes eventos internacionais. Lá teremos capacidade para 12 mil pessoas sentadas em local com ar condicionado, com refeitório para grande público, com um palco de novecentos metros quadrados, com um pé direito de boca de palco de quinze metros de altura, com coxias equivalentes a mais mil metros quadrados, com camarins com ar condicionado, com geladeira, com equipamentos especiais etc. como poucas casas na América do Sul possuem para fazer frente ao nosso Centro de Eventos Kal Hansen.

A data de inauguração, e quero convidar desde já todos os senhores Deputados, será dia 26, portanto, daqui a menos de trinta dias, com a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso e com apresentação especial de Lisa Minelli, coral e orquestra.

Além disso, no dia seguinte teremos uma segunda apresentação, com um grande show de Gal Costa, de vários outros artistas de renome nacional e de bandas nacionais, quando inclusive será gravado um especial de final de ano para a Rede Globo de Televisão, em Joinville, em Santa Catarina, para o nosso orgulho. O show de final de ano da Rede Globo será gravado no Centro de Eventos com equipamentos especiais, que já estão sendo deslocados para a cidade de Joinville.

Então, senhores Deputados, V.Exas. poderão perguntar-me: Deputado Sérgio, o que de prático e de bom, além do trabalho cultural, realiza um centro de eventos desse? E eu respondo a V.Exas: a igreja do nobre Deputado Narcizo Parisotto, quando fizer o encontro nacional dos seus fiéis, poderá realizar naquele que será o modelo e o espelho de local para grandes eventos em Santa Catarina; poderemos ter feiras, como a de

supermercadas, Deputado Udo Wagner, V.Exa. que conhece bem o que são feiras de grande porte, sendo realizadas no primeiro piso, em local apropriado para eventos especiais, e apresentações anexas na parte superior, na praça de eventos.

Então, teremos ali escolas de música, escolas de balé, escolas de artes plásticas, escolas de cultura, escolas comunitárias, tudo funcionando dentro daquelas instalações extraordinariamente bem realizadas.

O mais importante, Deputado Udo Wagner, não são apenas os eventos que por si só justificariam a obra, não é apenas a engenharia e a tecnologia ali utilizadas, como os melhores pisos, todos importados, porque o Brasil ainda não tem tecnologia para isso. Teremos ali a melhor iluminação, o melhor sistema de som do mundo, um painel de Juarez Machado, uma obra marco em Santa Catarina.

Tudo isso, senhores, valerá a pena por uma simples razão: pela geração de empregos que tal investimento promoverá na nossa região. Dezenas e centenas de empregos serão necessários e criados para atender as necessidades do centro de eventos.

Imaginem os senhores o número de empregos para garçons nos restaurantes que irão funcionar, para promotes, nos hotéis, nos táxis, no aeroporto, na rodoviária, enfim, em todos os pontos de convergência para carga e descarga, instalação e público que envolvem esse tipo de atividade.

Portanto, quero solicitar aos companheiros Deputados que compareçam, que prestigiem essa obra marco de Joinville, que é um presente para Santa Catarina.

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Nobre Deputado, realmente Joinville merecia há muito tempo um complexo dessa magnitude pela sua força cultural, econômica e ainda pela força da expressão cultural mais significativa, o Festival de Dança, que acompanhamos desde a sua fundação, eis que realmente o espaço onde este magnífico evento estava sendo realizado era inadequado, ainda mais que o ginásio de esportes certamente em sistema de som é premente, quer dizer, não serve mais. Acho que esse empreendimento é fundamental não só para Joinville como também para Santa Catarina.

Eu gostaria de acrescentar ainda que na nossa querida Jaraguá do Sul - não com essa magnitude, até por ser uma cidade menor - está sendo construído, através da Sociedade Cultura Artística, um empreendimento de seis mil metros quadrados, com seis andares, um teatro de mil lugares e outros teatros menores com toda essa infra-estrutura (que V.Exa. bem explicou), essa nova tecnologia, com espaços multifuncionais que podem ter um evento de uma natureza num dia e adequá-lo no outro dia para uma função bem diferente.

Então, até para resgatar a cultura da nossa gente, para atrair turistas, principalmente para reativarmos uma das molas propulsoras do desenvolvimento de Santa Catarina - que é o turismo -, quero citar essa obra de Joinville, a de Jaraguá (que deve estar concluída no ano 2000 e que foi feita com os recursos da Lei Rouanet) e esse centro de eventos aqui próximo a Florianópolis.

Acho que esse conjunto de centros de eventos multifuncionais gerarão empregos e farão com que Santa Catarina gere turismo e

tenha eventos o ano todo. Acho que esses empreendimentos são fundamentais para o nosso Estado. Por isso, nós vibramos - como V.Exa. também vibra - com esse novo empreendimento em Joinville, que talvez seja o maior e que dará mais impulso à economia do nosso Estado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Obrigado, Deputado, pelas palavras de apoio à iniciativa do Prefeito Luiz Henrique.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado, aquela iniciativa vem de muito tempo em Joinville. Lembro que eu, como Presidente, e V.Exa., como Relator, observamos irregularidades gravíssimas no projeto original, e eu sempre disse publicamente que achava uma concepção elitista demais. Na época eu falava: acho que vai ser um teatro que vai servir a poucos. Agora, sempre defendi a mudança, mas não concordei com a forma como aquelas mudanças foram feitas. Sabemos que todo mundo arregaçou as mangas e que a possibilidade concreta deu-se via Lei Rouanet, via Ministério da Cultura, (inclusive o nosso ex-Companheiro Francisco Wefort teve uma participação fundamental na liberação de verbas).

Acho ainda que teremos que, em algum momento, trazer a tona aquela nossa CPI - há 4 anos o nosso Relatório foi entregue no Centro das Promotorias da Coletividade, nenhuma das pessoas envolvidas foi punida e a Promotoria até hoje não encaminhou nada nesse sentido -, para que se resgate que a luta para que tivéssemos um espaço - esse, agora, com múltiplas possibilidades - foi uma luta que vem de muitas pessoas ligadas à Cultura e ao esporte daquela cidade.

Estamos felizes, sim, como joinvilenses, eis que agora, no dia 26 de junho, será inaugurado esse espaço pelo qual todos os joinvilenses sempre lutaram.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Obrigado, Deputado.

Só gostaria de concluir dizendo que essa obra leva a assinatura marcante do Prefeito Luiz Henrique não apenas pela visão de futuro que ele teve, quando modificou o projeto original e chamou uma equipe para reformular o conceito para transformá-lo num centro de eventos, mas porque o Prefeito de Joinville foi à luta, foi tentar buscar os recursos em Brasília, onde ele dizia que tinha as portas abertas e comprovou: buscou recursos na ordem de seis milhões de reais, através de empresas estatais, via Lei do Mecenato, para tentar aportá-los, e conseguiu aportá-los, no Município de Joinville, no centro de eventos.

Ele buscou em diversos locais a diferença necessária para tentar acabar essa obra que será um marco na cultura e no esporte catarinense. Tenho certeza de que o Prefeito Luiz Henrique inicia uma nova modalidade de negócios em nosso Estado: o turismo de negócios, e pessoas poderão vir à cidade apreciar espetáculos, participar de eventos esportivos, religiosos, ligados à indústria, ao comércio, e dessa forma serão gerados empregos, cultura, lazer e uma nova Joinville, como exemplo para o Brasil e para o nosso Estado.

Parabéns ao Prefeito Luiz Henrique, à sua equipe e a todos de Joinville por essa conquista que tem data marcada para abrir suas portas, para a qual convido V.Exas. para estarem presentes no dia 26 de junho. Nós os aguardaremos em nossa cidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Estão presentes 23 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Como a emenda constitucional depende de quórum qualificado, ou seja, vinte e quatro votos, solicitamos à Presidência que a retire da pauta da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - A Presidência acata a sugestão de V.Exa. e fica retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão para retornar oportunamente, a emenda constitucional.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do senhor Deputado Leodegar Tiscoski, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Braço do Norte e aos familiares de Anselmo Della Giustina Tramontin, manifestando votos de pesar pelo seu falecimento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Eni Voltolini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cohab, objetivando que sejam adotadas providências quanto ao refinanciamento das casas construídas pela Cohab no Bairro Adolfo Corrêa da Silva, no Município de Santa Cecília.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Ivan Ranzolin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Educação, com cópia aos Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amin, solicitando ao Governo Federal, ampliação do volume de recursos destinados ao Programa de Crédito Educativo para estudantes de 3º grau e também a prorrogação do prazo para o aditamento dos contratos que encerram em 05 de junho próximo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Wilson Wan-Dall, solicitando o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Moacir Bertolli, consultando se empresas públicas do Estado podem apoiar financeiramente, com recursos próprios, o Projeto de Implementação e Qualificação de Agências de

Desenvolvimento em Santa Catarina - ICADE - e se, em caso positivo, esses recursos poderão ser repassados para o Fórum Catarinense de Desenvolvimento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do senhor Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao senhor Governador do Estado, solicitando providências para melhorias da SC-438, trecho Tubarão/São Ludgero.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do senhor Deputado Afonso Spaniol, a ser enviada ao senhor Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Companhia Habitacional do Estado de Santa Catarina - Cohab-SC, solicitando atualização do pagamento das prestações, junto às Prefeituras Municipais, do Programa "Viva Casa".

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a matéria da Ordem do Dia.

Antes de passarmos à Explicação Pessoal, queremos convidar os senhores Líderes de Bancada, do PPB, PMDB, PFL, PT, PDT e PSDB, para uma reunião logo após o término da presente sessão, no gabinete da Presidência.

Então, ficam convidados os senhores Líderes de Bancada para uma reunião, em seguida, no gabinete da Presidência.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o senhor Deputado Leodegar Tiscoski, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI - Senhor Presidente e senhores Deputados, a Presidência da Casa deferiu um requerimento de nossa autoria com uma mensagem telegráfica a ser encaminhada à família do jovem chamado Anselmo Della Giustina Tramontin, Suplente de Vereador da Câmara de Vereadores de Braço do Norte, que faleceu em um acidente rodoviário na noite de domingo para segunda-feira.

Esse moço, um grande líder da juventude de Braço do Norte, escrevia para o jornal Diário do Sul, de Tubarão, e no dia 24 de maio, no último sábado, fez a seguinte matéria:

(Passa a ler)

"É fácil falar.

Dias atrás uma reportagem veiculada neste jornal referia-se à falta de atenção dos motoristas que transitam no trecho que liga Braço do Norte a Tubarão.

Segundo um soldado da Polícia Rodoviária Estadual, é constante a saída de veículos da pista, ocasionando acidentes. O

perigo torna-se mais intenso à noite.

Então, pergunto a este patrulheiro: já transitou à noite, neste trecho, com chuva, coberto por neblina, cheio de crateras, com uma sinalização péssima e com a pintura da pista de rolamento inexistente?

Cabe a vocês, também, reivindicar, junto ao DER, melhorias para as estradas, pois esse é o lugar de trabalho de vocês, patrulheiros.

Dirigir por essa estrada é puro instinto."

Por incrível que pareça, esse jovem, que no sábado escreveu essa matéria para o jornal, na noite de domingo para segunda-feira faleceu em um acidente rodoviário nessa mesma estrada, embora não chovesse, mas de uma forma trágica.

Ele veio a falecer na rodovia que dias atrás estava criticando, através da imprensa, pela falta de atenção e pelo descaso do Governo do Estado para com a sua manutenção.

Essa estrada, Deputado Reno Caramori - Rodovia SC-438 -, estava no programa rodoviário do Governo Kleinübing/Konder Reis como uma das estradas a serem restauradas em Santa Catarina, mas não teve a sua reparação concretizada. E por quê? Porque foi licitada a restauração em 94, a empresa vencedora ficou lá seis meses executando alguns serviços preliminares de drenagem e acabou abandonando a obra, porque o Governo, em 95, não pagou a contrapartida para a manutenção dessa estrada.

Os recursos para a recuperação dessa estrada foram obtidos no Governo Kleinübing/Konder Reis através do Banco Mundial, BIRD, cuja intenção era recuperar uma série de rodovias em Santa Catarina. Mas, infelizmente, o Sul do Estado, que teve o senhor José Hülse, Vice-Governador, como Secretário dos Transportes e Obras de Santa Catarina, não recebeu a devida atenção.

Senhores Deputados, essa estrada é o exemplo mais claro, mais flagrante do descaso, pois sendo uma das prioritárias em Santa Catarina para ser recuperada não recebeu em tempo a sua devida atenção. Depois de já extinto o contrato de 94, em 96 foi novamente licitada. No final do primeiro semestre de 97 foi novamente licitada e reiniciada a obra, sendo executados mais alguns serviços de drenagem profunda, alguns serviços preliminares de acostamento. E, assim, a estrada continuou não tendo a sua devida atenção.

No dia 08 de abril de 1998, portanto, agora, no dia 08 de abril do corrente ano, o DER deu ordem para a empresa que estava executando os serviços paralisasse-os. E nada mais foi feito além dos serviços de drenagem e alguns serviços preliminares, porque a pista de rolamento está abandonada e o acostamento está em desnível, esburacado, sem sinalização horizontal e vertical e sem serviço de roçado. A única coisa que está funcionando naquele trecho são os radares, que estão cobrando multas, porque nada mais está funcionando naquela rodovia. É um abandono total!

A morte do jovem Anselmo Tramontin, que ocorreu na madrugada da

última segunda-feira, é mais uma de uma série de mortes que ocorreram em acidentes trágicos como esse ou em outros acidentes com danos materiais nessa rodovia abandonada pelo atual Governo, que não teve capacidade e competência em obter recursos de 50% para executar a contrapartida dos serviços necessários, prejudicando toda a região de Gravatal, de Tubarão, de Braço do Norte, de São Ludgero, de Orleans, de Urussanga, já que essa rodovia vai até Criciúma. Todas as comunidades estão prejudicadas, porque os serviços necessários não foram realizados.

Por isso, senhores Deputados, queremos aqui lamentar esse ocorrido através da mensagem já encaminhada e aprovada por esta Casa às lideranças de Braço do Norte, principalmente do meio da juventude, porque o jovem Anselmo era uma grande líder.

Também queremos aqui destacar o registro das autoridades da região, como o do Presidente da Associação Comercial e Industrial do Vale de Braço do Norte, Silvio Bianchini, que diz o seguinte: "A falta de sinalização foi a causa da tragédia. Se tivesse sinalização adequada, essa tragédia não teria ocorrido. Essa perda nos entristece muito".

Essa lamentação não é só dos familiares, mas de toda a sociedade de Braço do Norte, que infelizmente, mais uma vez, vê a vida de um dos seus filhos ceifada por essa estrada e pelo descaso do Governo. E isso não é só em Braço do Norte, é em todas as demais cidades, com mortes e danos materiais acontecendo.

Esse era o registro que eu gostaria de fazer, senhor Presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não havendo mais oradores, livre a palavra a todos os senhores Deputados em Explicação Pessoal.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá ciência da pauta da Ordem do Dia para amanhã, dia 28 de maio.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3.483/98, de procedência governamental; discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 276/97, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel; e discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 098/98, de autoria do Deputado Lício Silveira.

Requerimentos de nºs 307 e 308, ambos de autoria do Deputado Odacir Zonta.

Esta Presidência reitera o convite aos senhores Líderes de Bancada, Deputados Gilson dos Santos, Pedro Uczai, Wilson Wandall, João Henrique Blasi e Jorginho Mello, para uma reunião, em seguida, no gabinete da Presidência.

Encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 432/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário JOSÉ BUZZI, matrícula nº 0743, ocupante do cargo de Advogado, código PL/ATS-12-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para responder temporariamente pelo cargo de Coordenador da Comissão de Licitações, código PL/DASU-4, no período de 05/05/98 a 21/05/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 433/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0339/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a JAYSON PRATES SILVA, matrícula nº 1367, ocupante do cargo de Advogado, código PL/ATS-12-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 12/12/92 e 03/01/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 434/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0355/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a CLEONIR FÁTIMA MANFRIN, matrícula nº 1876, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 19/03/93 e 18/03/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 435/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0394/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a VERA MATTOS PEREIRA, matrícula nº 1584, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/08/92 e 22/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 436/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0426/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a ADRIANO RIBEIRO CARGNIN, matrícula nº 2154,

ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 16/05/91 e 15/05/96.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 437/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0450/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a ALMIR VIEIRA STADLER, matrícula nº 1029, ocupante do cargo de Médico, código PL/ATS-12-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 06/01/92 e 03/04/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 438/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0475/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a ALCEBIADES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1432, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/08/92 e 02/08/97.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 439/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0484/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a JACQUELINE S. THIAGO DE CARVALHO QUARESMA, matrícula nº 1170, ocupante do cargo de Taquígrafo II, código PL/ATS-12-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/03/92 e 02/03/97.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 440/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0495/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a SUZY POLLI, matrícula nº 0375, ocupante do cargo de Bibliotecário, código PL/ATS-11-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 14/04/93 e 13/04/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 441/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0497/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a SANDRA MARA COELHO, matrícula nº 1749, ocupante do cargo de Taquígrafo II, código PL/ATS-10-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/04/93 e 05/04/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 442/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0523/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a NIRACI CHIMINELLI, matrícula nº 1671, ocupante do cargo de Contador, código PL/ATS-11-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/10/92 e 01/10/97.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 443/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0525/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, matrícula nº 1262, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 16/06/92 e 16/06/97.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 444/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0605/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a MARIA JOSÉ WERNER SALLES, matrícula nº 1530, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-11-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/08/92 e 03/09/97.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 445/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item III, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Gestante), a DAURA N. MENESES DE AGUIAR, matrícula nº 1455, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/05/98.

RESOLUÇÃO Nº 446/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde), a MARIO JOSE TEDESCO, matrícula nº 1621, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 16/05/98.

RESOLUÇÃO Nº 447/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item III, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Gestante), a SORAIA MARÇAL BOABAD, matrícula nº 1810, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/05/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/06/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 1268ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois (2) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1268ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores, Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente aos Senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade, e, em seguida deu conhecimento do Memorandum da Chefia de Gabinete da Presidência, dando ciência do acórdão preliminar prolatado nos Autos da ADIN nº 98.000286-9 de Laguna. Iniciando os trabalhos da pauta, foram apreciados os processos com pedidos de vista, que após discussão, receberam o seguinte resultado: 383/98 de Nadiesda Ghizzo Schmidt teve aprovado por maioria pelo Deferimento, o Voto emitido pela Procuradora Maria Margarida B. Ramos e rejeitado o parecer do Relator originário, Procurador Sérgio Carriço de Oliveira; 444/98 de Amauri Rosa, vista deste Procurador, teve aprovado por unanimidade, o parecer pelo deferimento, do Relator Procurador Anselmo I. Klein; 547/98 de Leda da Aparecida P. Huppi, em que é Relator também o Procurador Anselmo I. Klein, teve aprovado por unanimidade e deferimento o Voto do Procurador Harry Krieger; proc.

646/98 de Vilson Antonio Vieira, após discussão do Voto do Procurador Paulo Rocha Faria, retornou ao Relator, Procurador Harry E. Krieger. Seguindo a ordem da pauta, o Procurador Paulo Rocha Faria, relatou os processos 580 e 581/98, ambos de Cleia Maria Braganholo, 613/98 de Bernardino Rosalino Teixeira, 630/98 de Valda Neuza Albani, 633/98 de Giancarlo G. Bortoluzzi, 676/98 de Alexandre Melo, 677/98 de Maria de Lourdes Nasário, 694/98 de Johni Lucas da Silva e 748/98 de Rosa Mª de Lacerda; após discussão e votação, os pareceres, todos pelo deferimento, foram aprovados por unanimidade. O Procurador Harry Krieger, deu conhecimento dos pareceres emitidos ao proc. 357/98 de Zilá Falck Bortolini, proc. S/N - de interesse do Dep. Norberto Stroisch Filho, que solicitou manifestação a respeito do "descumprimento da Lei 8.051 de 11/9/90" e proc. S/N - MEMO 256/98 da Chefia de Gabinete da Presidência a respeito do "Decreto Legislativo nº 18.062/97, que suspendeu a execução das Leis 3705 e 3711/92", sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Coube ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, relatar o parecer exarado a Consulta formulada pelo Dep. Gilmar Knaesel referente a "Orientação sobre desarquivamento do Projeto de Lei 138/96 (Letras)", que foi aprovado à unanimidade do Colegiado; ainda o mesmo Relator comunicou que no prazo legal, prestou informações ao Mandado de Segurança 98.005382-0, em que é Impetrante Maria José B. Konell e outros. Foi retirado de pauta pelo Relator, Proc. Anselmo I. Klein, para complementação do Voto, o proc. 164/98 de Sadi Peixoto, e relatados o proc. 645/98 de Claire Knapp e proc. S/N - expediente da Chefia de Gabinete, relativo à "suspensão de pagamento da contribuição do IPESC", sendo aprovados por unanimidade; o mesmo Procurador comunicou que encaminhou à Presidência por solicitação da Chefia da Procuradoria um parecer a correspondência da Empresa Tecnológica Produtos e Serviços Ltda. que solicita "contrato original e respectivos

termos aditivos celebrados entre a Assembléia Legislativa e a Construtora Espaço Aberto" e que prestou informações ao Mandado de Segurança 98.004966-0, impetrado por Marco Antonio Barcelos da Rocha. A Procuradora Maria Margarida B. Ramos, relatou o proc. 696/98 de Cleia Mª Braganholo, cujo parecer foi deferido por unanimidade e deu conhecimento das informações prestadas a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1809 em que é Requerente o Governador do Estado e Requerida a Assembléia Legislativa e ao Mandado de Segurança 98.004483-9, impetrado por Marco Apolo de Freitas e outros. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia nove (9), à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 02 de Junho de 1998.

*** X X X ***

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de maio, de um mil novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, compareceram à Sala de Reunião das Comissões Técnicas os Senhores Deputados. Norberto Stroisch Filho - Presidente; Carlito Merss - Vice-Presidente; Luiz Herbst e Júlio Teixeira. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a presente reunião, colocando em discussão e votação a Ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício de nº 019/98 de 12/05/98, encaminhado à Presidência deste Poder, onde solicita parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, sobre o não cumprimento da Lei nº 8.051 de 11/09/90, modificada pela Lei nº 9.008 de 20/04/93, conhecida popularmente como "Lei da meia entrada", e o não cumprimento pelas Organizações Mário Santos - Empresa de Cinema Arco-Íris, sendo denunciada pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Ofício de nº 031/98 de 05/05/98, encaminhado a esta Comissão pelo Senhor Deputado Miguel Ximenes, anexado ao Ofício de nº 045/D.C.E./98 de 27/04/98. Em seguida o Senhor Presidente, fez a leitura do Ofício de nº 484/98 de 14/05/98, recebido da Presidência que encaminha o parecer da Procuradoria desta Casa, aventado no ofício de nº 002/98 de 03/03/98, desta Comissão sobre a lei 1162 de 30/03/93, que dispõe sobre a gratuidade de transporte intermunicipal as pessoas deficientes, que colocado em discussão e votação foi acatado o Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa, e o posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que envie ao Ministério Público, a fim que este, como guardião da Ordem Jurídica, determine ao Poder Executivo Estadual a regulamentação da referida Lei, informando ainda, que esta denúncia foi encaminhada pelo Deputado Eni Voltolini, através do ofício de nº 009/98, de 26/02/98. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos membros da Comissão o recebimento do Requerimento nº 088/98, subscrito pelos membros da Bancada do PT, já deliberado e aprovado pelo Plenário da Assembléia Legislativa em 25/03/98, que solicita a realização de audiência pública desta Comissão, para a discussão da Lei nº 10.542 de 30/09/97, que estabelece o prazo de cento e oitenta dias para que o Executivo encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei estabelecendo a Estrutura e Organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e de sua Agência de Fomento. Nesse sentido, considerando o exposto, bem como os termos da Medida Provisória nº 1514 de 07/08/96 e suas posteriores reedições, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do Setor Público Estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras. A seguir o Senhor Deputado Carlito Merss, solicitou ao Presidente a realização desta Audiência o mais breve possível, com a presença do presidente do BESC e do senhor Secretário da Fazenda e outras instituições governamentais. O Senhor Presidente sugeriu definir uma data antecipando uma consulta a essas autoridades, para poder agendar com antecedência, solicitando à assessoria da Comissão para tratar do assunto em conjunto com a Secretaria da Fazenda e a Presidência do BESC, buscando conciliar uma data oportuna para garantir a realização do evento. Em seguida pronunciou-se o Senhor Deputado Carlito Merss informando que a assessoria de seu Gabinete fez

contato com o BADESC onde foi discutida a Lei nº 10.542, objeto desta Comissão, a qual refinancia as dívidas e sobressalta que em 180 dias o Governo mandaria a esta Casa um Projeto sobre a nova configuração econômica. Ato contínuo o Senhor Deputado Carlito Merss comunica ao Presidente que foram localizados os dois processos que estavam com o Deputado Pedro Uczai, que são os de nºs 0045.7/92, oriundo da Secretaria de Estado da Justiça e Administração encaminhado através do processo de nº 001/92, referente a doação de bens móveis e 0059/93 de procedência da mesma Secretaria, encaminhando fotocópias dos autos capeados sob nº SEAP 23565/93, referente à pensão especial às viúvas dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. Respondendo à pergunta do Senhor Presidente o Senhor Deputado Carlito Merss concordou que já estava de posse dos processos e que pediu vistas ao Ofício nº 0036.6/97, que trata da prestação de contas da Procuradoria Geral do Estado, no qual constam 29 volumes, que foi feita uma verificação de forma que os balancetes, que trata do Fundo Especial e Estudos Jurídicos e seu reaparelhamento nada obsta para sua aprovação nesta Comissão. Em seguida fez um relatório oral, colocado em discussão e votação pelo Senhor Presidente, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Deputado Luiz Herbst relatou o ofício de nº 0025.0/98, de procedência do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que encaminha relatório de atividades do primeiro trimestre de 1998, contendo III volumes, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Retomando a palavra, o Senhor Presidente fez a leitura do ofício de nº 0010.2/98 de procedência da Procuradoria Geral do Estado, que encaminha documentos relativos às atividades administrativas e financeiras do FUNJURE - Fundo Especial de Estudos e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, do Exercício de 1997, contendo IX volumes, que advogado verificou a necessidade, para emissão de parecer da obtenção de informações adicionais, junto a Procuradoria Geral do Estado a saber: 1- Explicações sobre a operação contábil escriturada na folha 2.336, anexa ao ofício PGE/GAB-nº 172/98, que efetiva o lançamento contábil transcrito no SLIP nº 04.15.03 de 15/04/97, o qual retira R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) do FUNJURE, repassando o mesmo valor para o Tesouro do Estado. A operação contrária o estabelecido no art. 73 da Lei nº 4.320/64, Artigo 4º II da lei complementar nº 56/92 e o art. 4º do Decreto nº 2.287/92. 2 - Cópia da portaria baixada pelo Procurador Geral do Estado de Santa Catarina especificando as metas para o desenvolvimento das atividades mencionadas no Art. 5º do Decreto nº 2.287 de 04.08.92, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o encaminhamento de diligência àquele Órgão, no sentido de ser completada a instrução processual na forma acima descrita. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de seus pares, lembrando que as reuniões desta Comissão acontecerão sempre às segundas feiras. Para constar, eu Nelson Martins Filho, Secretário da Comissão, com digitação de Marly Jacques, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada correta, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 1998.

Deputado Norberto Stroisch Filho - Presidente

Deputado Carlito Merss - Vice-Presidente

Deputado Luiz Herbst - Membro

Deputado Júlio Teixeira - Membro

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 042/98

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/98

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IOESC

OBJETO: Renovação de 49 (quarenta e nove) assinaturas do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

VALOR: R\$ 2.842,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.02

PRAZO: 06 (seis) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Florianópolis, 02 de junho de 1998.

*** X X X ***

LEI**LEI Nº 10.757, de 02 de junho de 1998**

Acresce § 4º, ao art. 4º, da Lei nº 9.830, de 16 de fevereiro de 1995 e altera a redação do inciso V, do art. 9º, da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do artigo 54 da Constituição Estadual e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º, ao art. 4º, da Lei nº 9.830, de 16 de fevereiro de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

§ 4º O benefício previsto no "caput" deste artigo estende-se ao produtor rural, que trabalhe em regime de economia familiar, regularmente cadastrado no registro sumário de produtores agropecuários de Santa Catarina e ao pescador artesanal, quando as transações comerciais forem realizadas exclusivamente com o consumidor final."

Art. 2º O inciso V, do art. 9º, da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º....."

V - qualquer contribuinte, quanto ao imposto devido em operações ou prestação anterior for promovida por pessoa não inscrita ou por produtor rural regularmente cadastrado no registro sumário de produtores agropecuários e por pescadores artesanais do Estado;"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês posterior à sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 02 de junho de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 238/98**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, do servidor JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 0891, do mês de dezembro para o mês de junho.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 239/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR GENI REBELATTO DOS SANTOS, matrícula nº 1997, na Biblioteca.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 240/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR ALAIR NAZARETE PACHECO, matrícula nº 1447, na Comissão de Trabalho, Administração e de Serviços Públicos.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 241/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR TEREZINHA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 2065, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 242/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de conformidade com o art. 154, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONSTITUIR Comissão de Sindicância, formada pelos servidores FLORINDO TESTONI FILHO, matrícula nº 1746 - Técnico Legislativo, código PL/ATS-11-D; CELIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 0844 e; MARIA DO BONSUCESSO V. KOERICH, matrícula nº 0631, todos do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades referente ao acidente que envolveu o veículo oficial deste Poder, marca Chevrolet/Kadett, placa LYK-4409, ocorrido no dia 14/05/98, no município de Ponte Alta/SC.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 243/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a RENATO FARIAS, matrícula nº 0942, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/05/98.

PORTARIA Nº 244/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a AUGUSTA JUST MILANEZ, matrícula nº 0994, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/05/98.

PORTARIA Nº 245/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a OSCAR INACIO MACHADO FILHO, matrícula nº 0370, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/98.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 246/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a ARNO JOÃO JERONIMO, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-7-C, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 19/05/98.

PORTARIA Nº 247/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a WANDA MARIA NUNES, matrícula nº 1115, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 23/05/98.

PORTARIA Nº 248/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a ADI SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0601, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta), a partir de 23/05/98.

Palácio Barriga Verde, em 02/06/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 146/98****Declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários da COPERSUL - AFCOP**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários da COPERSUL - AFCOP, com sede e foro na cidade e Comarca de Braço do Norte-SC.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, março de 1998.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/98

JUSTIFICATIVA

Na forma prescrita pelo artigo 50 da Constituição do Estado e em conformidade com o dispositivo na Lei Estadual nº 9.540, de 18/04/94, submeto à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COPERSUL - AFCOP, com sede e foro na cidade de Florianópolis.

O presente está instruído com cópia do Estatuto da entidade, cópia do CGC da entidade, Atestado de Funcionamento, certidão de registro em Cartório, cópia da ata de eleição e posse da Diretoria e Lei Municipal de Utilidade Pública.

A finalidade da entidade é incentivar a prática de esportes amadores, promover reuniões, excursões, divertimentos e o desenvolvimento cultural e social.

Considerando o acima exposto, submeto à aprovação de Vossas Excelências, visando sua tramitação e conversão em lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 147/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3547**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Concede pensão especial", tendo por beneficiária Giovana Isonir Maria da Silva.

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

PROJETO DE LEI Nº 147/98

Concede pensão especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a **GIOVANA ISONIR MARIA DA SILVA**, nascida em 26 de julho de 1976, representada por sua mãe Isonir Maria da Silva, portadora do CPF nº 671.927.189-04 e do RG nº 1/R - 1.660.383, Processo SJCP 1948/954, residente em Biguaçu, pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania exigirá da beneficiária, anualmente, comprovação de residência no Estado.

Art. 3º A pensão a que se refere o artigo 1º extinguir-se-á:

I - pela morte da beneficiária;

II - pela entrega da beneficiária à responsabilidade do Estado;

III - pela mudança de residência da beneficiária para outro Estado da Federação;

IV - passando a beneficiária a perceber outra modalidade de benefício de órgão público municipal, estadual ou federal.

Art. 4º A superveniência de qualquer das causas previstas nos artigos 2º e 3º, incisos I, II, III e IV, implicará na imediata suspensão do pagamento da pensão de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 148/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3548**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Concede pensão especial", tendo por beneficiário Roberto Jadir Alexandre.

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

PROJETO DE LEI Nº 148/98

Concede pensão especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a **ROBERTO JADIR ALEXANDRE**, nascido em 23 de maio de 1971, representado por sua mãe Sueli Maria Alexandre, portadora do CPF nº 003.424.769-63 e do RG nº 1.055.025, Processo SJCP 1027/956, residente em São José, pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania exigirá do beneficiário, anualmente, comprovação de residência no Estado.

Art. 3º A pensão a que se refere o artigo 1º extinguir-se-á:

I - pela morte do beneficiário;

II - pela entrega do beneficiário à responsabilidade do Estado;

III - pela mudança de residência do beneficiário para outro Estado da Federação;

IV - passando o beneficiário a perceber outra modalidade de benefício de órgão público municipal, estadual ou federal.

Art. 4º A superveniência de qualquer das causas previstas nos artigos 2º e 3º, incisos I, II, III e IV, implicará na imediata suspensão do pagamento da pensão de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 149/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3549**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Concede pensão especial", tendo por beneficiário Luiz Carlos de Oliveira.

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

PROJETO DE LEI Nº 149/98

Concede pensão especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, nascido em 26 de dezembro de 1973, representado por seu pai Antônio dos Santos, portador do CPF nº 249.591.039-49, Processo SJCP 482/951, residente em Paraíso, pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania exigirá do beneficiário, anualmente, comprovação de residência no Estado.

Art. 3º A pensão a que se refere o artigo 1º extingui-se-á:

I - pela morte do beneficiário;

II - pela entrega do beneficiário à responsabilidade do Estado;

III - pela mudança de residência do beneficiário para outro Estado da Federação;

IV - passando o beneficiário a perceber outra modalidade de benefício de órgão público municipal, estadual ou federal.

Art. 4º A superveniência de qualquer das causas previstas nos artigos 2º e 3º, incisos I, II, III e IV, implicará na imediata suspensão do pagamento da pensão de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 150/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3550

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Concede pensão especial", tendo por beneficiária Andréia Losi.

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

PROJETO DE LEI Nº 150/98

Concede pensão especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a **ANDRÉIA LOSI**, nascida em 23 de maio de 1986, representada por seu pai Pedro Losi, portador do CPF nº 419.551.889-04 e do RG nº 7/R - 1.221.714, Processo SJCP 1118/951, residente em Laurentino, pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania exigirá da beneficiária, anualmente, comprovação de residência no Estado.

Art. 3º A pensão a que se refere o artigo 1º extingui-se-á:

I - pela morte da beneficiária;

II - pela entrega da beneficiária à responsabilidade do Estado;

III - pela mudança de residência da beneficiária para outro Estado da Federação;

IV - passando a beneficiária a perceber outra modalidade de benefício de órgão público municipal, estadual ou federal.

Art. 4º A superveniência de qualquer das causas previstas nos artigos 2º e 3º, incisos I, II, III e IV, implicará na imediata suspensão do pagamento da pensão de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 151/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3551

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Balneário Gaivota".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 27 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 19/98

1. Apresentação

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da aquisição de três imóveis com a área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), mediante doação do Município de Balneário Gaivota.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a sua doação foi autorizada pela Lei municipal nº 069 de 21 de novembro de 1997.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Os terrenos estão devidamente averbados em nome do doador sob os nºs 45.785, 45.786 e 45.787, ambos no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e a Secretária de Estado da Segurança Pública já se manifestou favoravelmente ao empreendimento (Processo SEAP nº 1252/984).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, é perfeitamente legal encaminhar o incluso projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 151/98

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Balneário Gaivota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Balneário Gaivota, neste Estado, os imóveis matriculados sob os nºs 45.785, 45.786 e 45.787 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia do Município de Balneário Gaivota, tendo sido sua doação autorizada pela Lei Municipal nº 069, de 21 de novembro de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 152/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3552

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Major Gercino".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 22 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 39/97**1. Apresentação**

Submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel, mediante doação do Município de Major Gercino, neste Estado.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia do Município e a sua doação foi autorizada pela Lei municipal nº 674, de 24 de novembro de 1997.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente titulado em nome do doador sob o nº 6.411 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista e a Secretária de Estado da Segurança Pública já se manifestou favoravelmente ao empreendimento (fls. 08, dos autos do Processo SEAP nº 3.347/982).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, manifesto-me favorável ao encaminhamento do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 152/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Major Gercino.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Major Gercino, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 6.411 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 674, de 24 de novembro de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 153/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MESSAGEM Nº 3553**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Bonifácio".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 27 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 20/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da aquisição de um imóvel com a área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), mediante doação do Município de São Bonifácio, neste Estado.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a sua doação foi autorizada pela Lei Municipal nº 912 de 19 de agosto de 1997.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O terreno está devidamente averbado em nome do doador sob o nº 2.146, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz e a Secretária de Estado da Segurança Pública já se manifestou favoravelmente ao empreendimento (Processo SEAP nº 1251/988).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, é perfeitamente legal encaminhar o incluso projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 153/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Bonifácio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de São Bonifácio, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 2.146 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia do Município de São Bonifácio, tendo sido sua doação autorizada pela Lei Municipal nº 912, de 19 de agosto de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 154/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MESSAGEM Nº 3554**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Laguna".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 19 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 16/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da aquisição, pelo Estado, de um imóvel com área construída entre 200 e 300 metros quadrados, de um ou mais pavimentos, situado em área central, próximo ao Terminal Rodoviário, num raio de 2 km da praça e da 20ª CRE, no Município de Laguna-SC.

2. Análise

O imóvel será adquirido mediante compra e se destina à instalação do Centro de Educação de Adultos-CEA, integrante da rede estadual de ensino, cuja últimação obedecerá os procedimentos licitatórios previsto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O preço a ser pago não será superior ao da avaliação prévia, determinado por uma comissão já designada para tal finalidade.

Esclareço que a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto analisou o investimento e manifestou sua concordância, na pessoa do seu titular (fls. 02 e 12 dos autos do processo SEAP nº 2169/93).

3. Parecer

Isto posto, e havendo concordância de Vossa Excelência, é perfeitamente legal encaminhar o incluso projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor dos dispositivos constitucionais vigentes (artigo 39, IX, da Carta Magna do Estado).

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 154/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Laguna.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, imóvel com área construída entre 200 e 300 metros quadrados, tendo um ou mais pavimentos, situado em área central, próximo ao Terminal Rodoviário e num raio de 2 km da praça e da 20ª CRE, no Município de Laguna.

Art. 2º O imóvel a adquirir se destina à instalação do Centro de Educação de Adultos-CEA, integrante da rede estadual de ensino.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, da programação do projeto 1019 - Fonte 06 - Meta 03 - Ação 01 - aquisição de imóvel para o Centro de Educação de Adultos - CEA, do Município de Laguna.

Art. 5º É vedada a aquisição por preço superior ao da avaliação prévia feita por comissão designada pela Secretária de Estado da Administração.

Art. 6º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 155/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3555**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Treviso".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 12 de maio de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 62/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que trata da aquisição de um terreno com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), mediante doação do Município de Treviso, no sul do Estado, com a finalidade de se construir a Escola Isolada da localidade de Rio Pio.

2. Análise

Com as enchentes ocorridas naquela região no ano de 1995 a referida unidade escolar foi destruída, sendo que atualmente está funcionando no galpão cedido por uma igreja local.

Então, o Município decidiu adquirir o referido terreno, que já se encontra devidamente titulado em seu nome sob o nº 4.646 no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e doá-la ao Estado.

Esclareço a Vossa Excelência, inclusive, que a doação já foi autorizada pela Lei municipal nº 053, de 13 de agosto de 1997, tendo a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto se manifestado inteiramente de acordo com a aquisição e a finalidade proposta.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência estou de acordo com o projeto de lei referido, por se constituir em inestimáveis benefícios à comunidade local, especialmente seus filhos com idade escolar.

Por estas razões sugiro a Vossa Excelência o envio do mesmo à Assembléia Legislativa para obter a necessária autorização legal, a teor do artigo 39, IX, da nossa Carta Magna.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 155/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Treviso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Treviso, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 4.646 no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Escola Isolada Rio Pio pertencente à rede estadual de ensino, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 053, de 13 de agosto de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, no que couber.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 156/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3556/98**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Curitibaanos".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 30 de outubro de 1997.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 207/97**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da doação de um imóvel do Estado, com a área de 1.857,00 m (mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados) à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, para que possa construir as instalações da sua filial no Município de Curitiba.

2. Análise

O imóvel está matriculado sob o nº 15.434 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba e se encontra cadastrado sob o antigo nº 06069 nesta Secretaria.

Ele foi adquirido pela extinta Fundação Catarinense do Trabalho - FUCAT, por doação feita pelo Município de Curitiba através da Lei nº 1.344, de 27 de fevereiro de 1978.

Finalmente, levando-se em consideração que o Município doou primitivamente o imóvel com o encargo de construção da sede própria da FUCAT, foi obtida sua anuência que está representada pela Lei municipal nº 2.573, de 24 de novembro de 1991.

3. Parecer

Isto posto e havendo a concordância de Vossa Excelência esta doação é um ato legítimo, sendo necessário, contudo, encaminhar o incluso projeto de lei à análise do Poder Legislativo para obter a devida autorização, conforme disciplina o artigo 12, § 1º e o artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 156/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Curitiba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN o imóvel matriculado sob o nº 15.434, desmembrado da matrícula nº 2.615 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba e cadastrado sob o antigo nº 06069 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à instalação da filial da donatária no Município de Curitiba.

Art. 3º A CASAN não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade;

II - hipotecar, alienar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A retomada do imóvel por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º Todos os encargos da doação deverão constar na escritura pública, caso contrário o ato jurídico será nulo.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado assumir quaisquer ônus a ela relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º A Secretaria de Estado fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 157/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3568/98**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 10.504, de 30 de setembro de 1997".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 07 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 033/98**1. Apresentação**

Apresento a Vossa Excelência o incluso projeto de lei que trata da retificação da Lei 10.504, de 30 de setembro de 1997, que autoriza a aquisição, por doação, de imóvel no Município de Bom Jesus do Oeste.

2. Análise

A retificação que trata o presente projeto de lei tem a finalidade de corrigir erro na indicação do número do registro imobiliário.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência é perfeitamente possível encaminhar o incluso projeto de lei à Assembléia Legislativa, com fulcro no artigo 12º, § 1º e artigo 39, XI, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 157/98

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 10.504, de 30 de setembro de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 10.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Município de Bom Jesus do Oeste, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 1.372 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 158/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3562/98**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Camboriú".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 04 de maio de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 53/98**1. Apresentação**

A presente exposição de motivos submete à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que trata da concessão de uso gratuito de uma área com 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., inscrita no CGC sob nº 82.983.230/0001-82, inserida em um imóvel de propriedade do Estado, situada no Município de Camboriú, no Morro do Brilhante, neste Estado.

2. Análise

Por início cabe esclarecer a Vossa Excelência que o imóvel, como um todo, está matriculado sob o nº 10.451 no Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú e cadastrado sob o atual nº 00406 nesta Secretaria de Estado.

Com a concessão, se a final autorgada, pretende a Sociedade Rádio Araguaia Ltda. instalar no local a sua nova antena e transmissor que integram seu sistema irradiante de sinais de rádio, com o objetivo de melhorar a qualidade dos mesmos.

A preferência por esse morro deriva das suas condições favoráveis, especialmente sua localização e altitude que possibilitam maior abrangência de cobertura, sendo que o prazo da concessão foi fixado em 10 (dez) anos.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, segue anexo o respectivo projeto de lei para ser encaminhado ao Poder Legislativo para obtenção da necessária autorização legal, conforme preceitua o § 1º, do artigo 12 e o inciso IX, do artigo 39, da Carta Magna do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 158/98

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Camboriú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., inscrita no CGC sob o nº 82.983.230/0001-82, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito de uma área de terras com 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), localizada no topo do Morro do Brilhante, no Município de Camboriú.

Parágrafo único. O terreno mencionado neste artigo é parte do imóvel matriculado sob nº 10.451, fls. 298 do Livro nº 2-AI - Registro Geral, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú e está cadastrado sob o atual nº 00406 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei se destina à instalação de uma antena e transmissor, partes integrantes do sistema irradiante de sinais de rádio da concessionária.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes da presente concessão ficarão totalmente a cargo da concessionária.

Art. 4º É obrigatória a convivência harmoniosa da concessionária com as suas demais emissoras estabelecidas nas proximidades do imóvel, sob pena do cancelamento do benefício e da retomada da área pelo Estado.

Art. 5º A concessionária fica impedida de transferir a terceiros os direitos decorrentes da presente concessão sem ordem escrita do Estado.

Art. 6º É vedado à concessionária oferecer o imóvel como garantia de dívida ou obrigação de qualquer espécie.

Art. 7º O desvio de finalidade ou a inobservância das disposições contidas nesta Lei resultarão na retomada imediata do terreno, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 8º A paralização temporária das atividades da concessionária por prazo superior a 6 (seis) meses ou a sua extinção por qualquer forma implicará na reversão automática do imóvel, nos termos da presente Lei.

Art. 9º Findas as razões desta concessão de uso antes do término previsto no artigo 1º desta Lei, o imóvel será restituído ao Estado.

Art. 10. As benfeitorias realizadas no imóvel se incorporarão ao patrimônio do Estado, em qualquer caso de retomada, não tendo a concessionária qualquer direito à indenização face a gratuidade do benefício.

Art. 11. A conservação, zelo e segurança do imóvel constitui obrigação indeclinável e permanente da concessionária, inclusive admitindo-se o seguro contra riscos de qualquer natureza.

Art. 12. A presente concessão de uso poderá ser renovada através de acordo escrito entre as partes interessadas.

Art. 13. Poderá ser firmado contrato subsidiário a esta Lei, disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e concessionária.

Art. 14. O Estado será representado no ato de concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 15. A concessionária disporá do prazo de 12 (doze) meses para instalar-se no imóvel de acordo com as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 159/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3570**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Xaxim".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 25 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 18/98**1. Apresentação**

Para avaliação de Vossa Excelência encaminho o projeto de lei tratando da doação de um imóvel do Estado ao Município de Xaxim.

2. Análise

A área a ser doada, conforme o projeto de lei, tem 1.000,00m² (mil metros quadrados) e faz parte de um terreno de propriedade do Estado, registrado sob nº 1.240, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê.

A doação almeja solucionar situação irregular, pela qual o Município de Xaxim ocupa imóvel do Estado.

O Município edificou no imóvel uma casa que abriga uma Creche Municipal, que atende atualmente 120 (cento e vinte) crianças.

3. Parecer

Diante da realidade dos autos do processo SEAP nº 367/982, Senhor Governador, apresento-lhe o incluso projeto de lei, que considero apto para encaminhamento à Assembléia Legislativa, porém, submeto-o à prudente consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 159/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Xaxim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Xaxim o imóvel registrado sob o nº 1.240, livro nº 3A, fls. 165 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o antigo nº 01210 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à instalação de creche municipal.

Art. 3º O Município não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade;

II - hipotecar, alienar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A retomada do imóvel por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º Todos os encargos da doação deverão constar na escritura pública, caso contrário o ato jurídico será nulo.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado assumir quaisquer ônus a ela relacionado.

Art. 7º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Administração fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 160/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3569

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 30 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 35/98

1. Apresentação

Para avaliação de Vossa Excelência encaminho o projeto de lei tratando da doação de parte de um imóvel do Estado ao Município de Joaçaba.

2. Análise

A área a ser doada, conforme o projeto de lei, tem 2.217,61 m² (dois mil duzentos e dezessete metros e sessenta e um decímetros quadrados) e faz parte de um terreno de propriedade do Estado, matriculado sob nº 4347, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba.

O Município pretende implantar no imóvel uma praça orquestrada.

Por fim, a avaliação foi feita e com ela ficou de acordo a Gerência de Administração de Bens Imóveis desta Secretaria.

3. Parecer

Diante da realidade dos autos do processo SEAP nº 1730/983 Senhor Governador, apresento-lhe o incluso projeto de lei, que considero apto para encaminhamento à Assembléia Legislativa, porém, submeto-o à prudente consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 160/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Joaçaba parte do imóvel matriculado sob o nº 4347 no Cartório do

Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrado sob o antigo nº 1062 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel de que trata esta Lei se destina a implantação de uma praça.

Art. 3º O Município não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos da doação;

II - hipotecar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A retomada por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º O Município disporá do prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da presente Lei, para executar o projeto.

Art. 6º A inexecução do projeto implicará na reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, conforme o previsto no artigo 4º desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado assumir ônus a ela relacionado.

Art. 8º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Administração fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 161/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3567

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Saltinho".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 07 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 31/98

1. Apresentação

Para avaliação de Vossa Excelência encaminho o projeto de lei tratando da doação de parte de um imóvel do Estado ao Município de Saltinho.

2. Análise

A área a ser doada, conforme o projeto de lei, tem 351,45 m² (trezentos e cinquenta e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) e faz parte de um terreno de propriedade do Estado, matriculado sob nº 6094, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê.

O Município pretende ampliar o Posto de Saúde já existente sobre o imóvel, ao lado do Colégio Estadual Emília Boos Laos Schmidt.

O Secretário de Estado da Educação manifestou-se favorável ao pleito.

Por fim, a avaliação foi feita e com ela ficou de acordo a Gerência de Administração de Bens Imóveis desta Secretaria.

3. Parecer

Diante da realidade dos autos do processo SEAP nº 1269/984 Senhor Governador, apresento-lhe o incluso projeto de lei, que considero apto para encaminhamento à Assembléia Legislativa, porém submeto-o à prudente consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 161/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Saltinho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Saltinho parte do imóvel matriculado sob o nº 6094 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê e cadastrado sob o antigo nº 7335 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º No imóvel está edificada uma unidade sanitária destinada ao desenvolvimento e execução de ações na área da saúde pública, a cargo do donatário, a quem competirá a ampliação das atuais instalações.

Art. 3º O Município não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos da doação;

II - hipotecar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A retomada por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º O Município disporá do prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da presente Lei, para executar o projeto de reforma e ampliação das benfeitorias atualmente existentes.

Art. 6º A inexecução do projeto implicará na reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, conforme o previsto no artigo 4º desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado assumir ônus a ela relacionado.

Art. 8º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Administração fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 162/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3566**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Abdon Batista".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 27 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 32/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da aquisição pelo Estado, de dois terrenos com áreas de 9.200,00 m² e 800,00 m², edificadas em 1.387,00 m² situados na Rua José Zanchett, no Município de Abdon Batista.

2. Análise

Os imóveis serão adquiridos mediante compra e se destinam à instalação do Colégio Estadual José Zanchett, que já funciona no local.

A referida compra almeja a redução dos gastos com locação na importância de R\$ 43.506,36 (quarenta e três mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) anuais.

Os procedimentos licitatórios previstos na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 serão observados no momento da aquisição.

O preço a ser pago não será superior ao da avaliação prévia, determinado por uma comissão já designada para tal finalidade.

Esclareço que a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto analisou o investimento e manifestou sua concordância, na pessoa do seu titular (fls. 20 e 36 dos autos do processo SEAP nº 14.734/974).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, é perfeitamente legal encaminhar o incluso projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor dos dispositivos constitucionais vigentes (artigo 39, IX, da Carta Magna do Estado).

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 162/98

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Abdon Batista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, imóveis de propriedade da Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul, tendo um terreno a área de 9.200,00 m² (nove mil e duzentos metros quadrados) e o outro 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), contendo edificação com 1.387,00 m (hum mil, trezentos e oitenta e sete metros quadrados), matriculados sob os nºs 32.598 e 29.837 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos.

Art. 2º Os imóveis a adquirir se destinam à instalação do Colégio Estadual José Zanchett, integrante da rede estadual de ensino.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 5º É vedada a aquisição por preço superior ao da avaliação prévia feita por comissão designada pela Secretária de Estado da Administração.

Art. 6º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 163/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3565**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tubarão".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 27 de março de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 17/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da aquisição pelo Estado, de um terreno com área de 9.000,00 m², situado na estrada Geral de São Martinho, no Município de Tubarão.

2. Análise

O imóvel será adquirido mediante compra e se destina à construção de novas salas de aula e de um ginásio de esportes.

A área a ser adquirida é lindeira ao Colégio Estadual Martinho Alves dos Santos, e a sua aquisição faz-se necessária diante da expansão daquela unidade.

Os procedimentos licitatórios previstos na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 serão observados no momento da aquisição.

O preço a ser pago não será superior ao da avaliação prévia, determinado por uma comissão já designada para tal finalidade.

Esclareço que a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto analisou o investimento e manifestou sua concordância, na pessoa do seu titular (fls. 48 e 58 dos autos do processo SEAP nº 8380/970).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, é perfeitamente legal encaminhar o incluso projeto de lei à análise da Assembleia Legislativa, a teor dos dispositivos constitucionais vigentes (artigo 39, IX, da Carta Magna do Estado).

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 163/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tubarão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, imóvel de propriedade de Osni Laurindo Silvério, com área de 9.000 m² (nove mil metros quadrados), matriculado sob o nº 46.750 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão.

Art. 2º O imóvel se destina à construção de novas salas de aulas e de um ginásio de esportes para o Colégio Estadual Martinho Alves dos Santos.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 5º É vedada a aquisição por preço superior ao da avaliação prévia feita pela comissão designada pela Secretária de Estado da Administração.

Art. 6º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 164/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3564/98**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza o uso de imóvel no Município de Bombinhas".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998.

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 07 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 36/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da permissão de uso do imóvel do Estado, sito na localidade de Canto Grande em Bombinhas, à Associação dos Moradores do Canto Grande.

2. Análise

O terreno está registrado sob a propriedade do Município de Bombinhas, sendo que o Estado com recursos próprios edificou as instalações da antiga Escola R. Moacir Brás da Silva.

A referida escola foi desativada em dezembro de 1996, encontrando-se desocupada atualmente.

Pela proposta será permitido o uso gratuito do imóvel, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O Secretário de Estado da Educação manifestou-se favorável ao pleito.

A permissionária pretende utilizar o imóvel como sua sede e à assistência em prol da comunidade local.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, segue anexo o respectivo projeto de lei, para submetê-lo ao Poder Legislativo nos termos do § 1º, do artigo 12 do inciso IX, do artigo 39, ambos da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 164/98

Autoriza o uso de imóvel do Estado no Município de Bombinhas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso gratuito de imóvel do Estado situado na localidade de Canto Grande, antiga instalação da Escola Estadual E.R. Moacir Brás da Silva, cadastrado sob nº 00321 na Diretoria de Administração Patrimonial e Documentação da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. O imóvel servirá como sede da Associação dos Moradores do Canto Grande e desenvolverá serviços em prol da comunidade.

Art. 2º A permissão de uso prevista nesta Lei é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º O Estado poderá modificar e revogar unilateralmente a permissão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando o uso se tornar incompatível com a afetação do bem ou se revelar contrário ao interesse público.

Art. 4º A permissionária fica proibida de transferir a terceiros quaisquer direitos adquiridos com presente permissão de uso.

Art. 5º É vedado à permissionária oferecer o imóvel como garantia de dívida ou obrigação de qualquer natureza.

Art. 6º O desvio de finalidade ou a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei resultará na devolução do imóvel.

Art. 7º A permissionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários, bem como pelas despesas ordinárias decorrentes do uso do imóvel.

Art. 8º Findas as razões da permissão antes do término do prazo previsto, o imóvel será restituído ao Estado.

Art. 9º As partes poderão firmar contrato subsidiário a esta Lei, sendo admitido renovar a permissão de uso através de acordo escrito.

Art. 10. A paralização das atividades da permissionária por tempo superior a 6 (seis) meses, a sua extinção ou suspensão das suas finalidades básicas implicará no direito à retomada do imóvel.

Art. 11. A conservação, zelo e segurança do imóvel constitui obrigação permanente da permissionária, inclusive é admitido o seguro contra sinistros de qualquer natureza, enquanto durar a permissão.

Art. 12. A permissionária poderá intentar as ações necessárias para salvaguardar a propriedade do Estado e defender a posse do imóvel contra eventual turbacão, esbulho ou outra ameaça.

Art. 13. A presente permissão de uso não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14. O Estado será representado nos atos do registro imobiliário desta permissão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 15. Nenhuma despesa decorrente da presente permissão de uso será suportada pelo Estado.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 165/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3563

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Taió".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 04 de maio de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 54/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que trata da aquisição de um imóvel com 2.862,00 m² (dois mil oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), mediante doação do Município de Taió, para nele ser construído o prédio que abrigará um destacamento da Polícia Militar do Estado e uma guarnição do Corpo de Bombeiros.

2. Análise

O imóvel encontra-se devidamente titulado em nome do Município doador sob a matrícula nº 13.854 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Taió.

A Polícia Militar foi ouvida a respeito e está de acordo com a aquisição, sendo que a doação já foi autorizada pela Lei municipal nº 2.499, de 23 de janeiro de 1998, conforme se infere dos autos do Processo SEAP nº 4.274/989.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência esta Secretaria se manifesta favorável com a aquisição e com o encaminhamento do referido projeto de lei à Assembléia Legislativa, para obtenção da necessária autorização legal.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 165/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Taió.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Taió, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 13.854 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Taió.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação de uma sede para abrigar o destacamento da Polícia Militar e a guarnição do Corpo de Bombeiros do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.499, de 23 de janeiro de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Polícia Militar, no que couber.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 166/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3561

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tunápolis".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 04 de maio de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 55/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que trata da aquisição de um imóvel com 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), mediante doação do Município de Tunápolis, neste Estado, destinado à construção da sede do quartel local da Polícia Militar.

2. Análise

O imóvel encontra-se devidamente titulado em nome do Município doador sob a matrícula nº 7.140 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga.

A Polícia Militar foi ouvida a respeito e está de acordo com a aquisição, sendo que a doação já foi autorizada pela Lei municipal nº 0418, de 08 de abril de 1998, conforme se infere dos autos do Processo SEAP nº 4.304/985.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência esta Secretaria se manifesta favorável com a aquisição e com o encaminhamento do referido projeto de lei à Assembléia Legislativa, para obtenção da necessária autorização legal.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 166/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tunápolis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Tunápolis, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 7.140 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina a sediar o quartel local da Polícia Militar do Estado, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 0418, de 08 de abril de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Polícia Militar, no que couber.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 167/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3560

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Capão Alto".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 22 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 40/97**1. Apresentação**

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que trata da aquisição de um imóvel com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), mediante doação do Município de Capão Alto, neste Estado.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia do Município e sua doação foi autorizada pela Lei municipal nº 039, de 19 de novembro de 1997.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente titulado em nome do doador sob o nº R-9-662 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages e a Secretaria de Estado da Segurança Pública já se manifestou favoravelmente ao empreendimento (fls. 20, dos autos do Processo SEAP nº 3.348/989).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, manifesto-me favorável ao encaminhamento do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 167/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Capão Alto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Capão Alto, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº R-9-662 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 039, de 19 de novembro de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 168/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3559**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Araranguá".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 12 de maio de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 60/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da aquisição, pelo Estado, de um terreno com 10.200,00 m² (dez mil e duzentos metros quadrados), a ser

doado pelo Município de Araranguá, destinado à construção do Colégio Estadual Bernardino Sena Campos.

2. Análise

O imóvel é necessário para o Estado edificar o novo prédio da escola, pois o antigo não mais atende à demanda por vagas e o local onde funciona não apresenta condições para ampliá-lo.

O Município adquiriu o terreno que pretende doar ao Estado com a finalidade anteriormente especificada, sendo que a doação já foi autorizada conforme a Lei municipal nº 1.759, de 20 de agosto de 1997.

Ao despachar no corpo da Informação nº 380/97 da sua Diretoria de Construção e Administração Patrimonial o Secretário de Estado da Educação e do Desporto se manifestou inteiramente de acordo com o investimento (autos do Processo SEAP nº 13.358/979).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, sou favorável ao envio do incluso projeto de lei para análise da Assembléia Legislativa, com fulcro no artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 168/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Araranguá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Araranguá parte do imóvel matriculado sob o nº 52.663 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Araranguá.

Art. 2º O imóvel se destina à construção do Colégio Estadual Bernardino Sena Campos, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.759, de 20 de agosto de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 169/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3558**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Piratuba".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 14 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 38/97**1. Apresentação**

Submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com área de 2.000,00 m², mediante doação do Município de Piratuba.

2. Análise

O terreno destina-se à instalação da sede do 4º PEL - 2ª Companhia - 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado e a sua doação foi autorizada pela Lei municipal nº 446, de 04 de novembro de 1997.

Esclareço a Vossa Excelência que é a Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PM/SC quem está solicitando a implementação dos procedimentos administrativos necessários à transferência da propriedade para o domínio do Estado (Of. nº 009/DALF/97). Essa área está devidamente averbada em nome do doador, sob a matrícula nº 12.289 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, conforme se infere das fls. 04, dos autos do Processo SEAP nº 3.536/980.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, manifesto-me favorável ao encaminhamento do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 169/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Piratuba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Piratuba, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 12.289 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à construção da sede do 4º PEL - 2ª Companhia - 2º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 446, de 04 de novembro de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Polícia Militar, no que couber.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 170/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3557

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Ibiã".

Palácio Santa Catarina, 29 de maio de 1998

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

PROJETO DE LEI Nº 170/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Ibiã.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina-DER/SC, autorizado a doar ao Município de Ibiã, neste Estado, o imóvel matriculado sob nº 2/3.922 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à construção de prédios para abrigar repartições públicas municipais.

Art. 3º O Município não poderá desviar a finalidade da doação sob pena de reversão, vedada sua alienação a terceiros e o gravame com ônus real.

Art. 4º A reversão prevista no artigo anterior ocorrerá independente de notificação, sendo indenizáveis apenas as benfeitorias necessárias.

Art. 5º Os encargos da doação contidos nesta Lei deverão constar na escritura pública.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado assumir ônus a ela relacionados.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Administração fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual, sem prejuízo dos registros e anotações a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina-DER/SC.

Art. 8º O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina-DER/SC será representado no ato da transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

DESEMBARGADOR JOÃO MARTINS

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 171/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Artesãos e Artistas Independente - GAAI, com sede e foro na Cidade e Comarca de Florianópolis.

Art. 2º - À entidade a que se refere o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis (SC), em 1º de junho de 1998.

Deputado João Henrique Blasi

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AUGUSTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,

No uso da competência que me conferem o Art. 50, caput, da Carta Magna Catarinense, e o Art. 100, I, do Pergaminho Regimental, proponho a esta colenda Casa a outorga do status de utilidade pública ao Grupo de Artesãos e Artistas Independentes - GAAI, sediado na cidade de Florianópolis, com foro na mesma Comarca.

Acosto à proposição os documentos exigidos pelas Leis nos 9.540, de 18 de abril de 1994, e 9.704, de 30 de setembro de 1994, averbando, outrossim, ter havido plena reverência à Lei Complementar nº 066 de 20 de outubro de 1992.

Destarte, para efeito do disposto nos Arts. 26, I, "a", e 49, I, do Regimento Interno, exhibe, a propositura, habilitação para tramitar.

In meritis, as atividades prestadas pela entidade deixam patente a justeza da atribuição do título, em reconhecimento aos préstimos efetuados à comunidade.

Enfim, peticiono que V. Exa. digne-se prestar encaminhamento regimental à presente iniciativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 172/98

Denomina Rodovia Estadual

Art. 1º - Fica denominado "OLIVIO CECHINEL", a Rodovia Estadual SC 489, no trecho compreendido entre a cidade de Morro da Fumaça / Br-101/Via Esplanada do Município de Içara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de junho de 1998.

Deputado VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Lido no Expediente

Sessão de 02/06/98

JUSTIFICATIVA

Para deliberação dos demais Pares desta Casa, apresentamos este Projeto de Lei, objetivando homenagear a memória do Olivio Cechinel, denominando com o seu nome a Rodovia Estadual SC-489, no trecho compreendido entre as cidades de Morro da Fumaça / Br-101/via Esplanada município de Içara.

O nosso homenageado nasceu em 11 de dezembro de 1906 na localidade denominada cocal do sul, hoje município de Cocal do sul, filho de José Cechinel e Herminia Cechinel. Em 1910 veio residir com seus pais em Morro da Fumaça. Casou-se com Isolina Martins Felipe, teve 8 filhos.

Trabalhou como minerador na localidade de Rio Acima município de Içara, mais tarde com a dissolução da Empresa Mineradora, passou a residir na localidade de Esplanada município de Içara e finalmente veio a residir em Morro da Fumaça. Além de sua vocação empresarial também desde cedo ajudava na cura de pessoas com remédio caseiro, ou seja, planta medicinal.

Faleceu em 14 de setembro de 1991, na cidade de Morro da Fumaça.

Por seu exemplo de vida e pelo homem honesto, trabalhador e de grande carisma comunitário, prestamos esta singela homenagem, solicitando ao Pares a aprovação desta homenagem que coloca seu nome na Rodovia SC 489.

*** X X X ***